REVISTA unisan

Multidisciplinar

ISSN 1980 -1742

Ano 18 – Número 46 – Dezembro de 2023

Todos os direitos desta edição estão reservados*

REVISTA

Multidisciplinar

Ano 18, Número 46, Dezembro de 2023
ISSN 1980-1742

FICHA TÉCNICA

Reitor da UNISAN	Anunciato Storópoli Neto
Assessor da Reitoria	Gabriel Sassi Storópoli
Conselho Editorial	Antonio Mota Forestier - UNICAMP/ École des Haut Étude en Science Sociale (Paris) Gabriel Sassi Storópoli - UNISAN Paulo de Tarso Santini Tonon – UNISAN Silvia Sassi Storópoli – UNISAN
Corpo Editorial	Francisca Gorete Bezerra Sepúlveda Jorge Luiz Barros da Silva Luiz Antonio Silva Taynan Filipini Bonini
Edição e editoração	Paulo de Tarso Santini Tonon

Avenida Jaçanã, 648 – Jaçanã São Paulo – SP – CEP 02273 001
https://unisan-uni.edu.br/
(11) 2241 – 0777

** permitida a livre reprodução e divulgação, desde que a fonte seja adequadamente citada*

CAPA

O aquecimento global e os desastres naturais

Imagens gentilmente cedidas por PIXABAY
https://pixabay.com/

O aquecimento global é o processo pelo qual a temperatura média dos oceanos e do ar próximo à superfície da Terra aumenta significativamente. Esse fenômeno é, em grande parte, consequência das ações humanas, como o uso de combustíveis fósseis, a atividade industrial, o desmatamento e as queimadas. Os efeitos mais graves são o derretimento acelerado das calotas polares, o que eleva o nível dos oceanos e leva ao desaparecimento de ilhas, à inundação das regiões litorâneas, ao aumento de tempestades e ondas de calor extremas, além de secas prolongadas e à formação de ciclones e furacões em maior número.

Tal situação leva à possibilidade da transformação das florestas em savanas, o que impacta na manutenção da biodiversidade, promove longas secas ao lado de grandes inundações, prejudica as atividades agrícolas e atinge diretamente a vida das pessoas em todo o planeta, comprometendo a sobrevivência da humanidade.

As mudanças climáticas quase dobraram a ocorrência de desastres naturais nos últimos 20 anos. Os líderes mundiais e a população como um todo, até então ainda fracassam quanto à tentativa de evitar que nosso planeta se torne um "inferno inabitável".

Depois da Revolução Industrial, entre 1850 e 1900, a queima de combustíveis fósseis se intensificou. As ações antrópicas aqueceram o planeta a uma taxa que não tem precedentes, pelo menos nos últimos dois mil anos. Estudos de paleoclimatologia revelam que a concentração de CO_2 presente na atmosfera em 2019 era superior a de qualquer período dos últimos dois milhões de anos. A quantidade de outros gases que contribuem para o efeito estufa, como metano e óxido nitroso, é hoje maior do que nos últimos 800 mil anos.

No ritmo atual, a expectativa é que a temperatura média do planeta cresça em 1,5ºC ou até exceda esse limite crítico em menos de cinco anos.

Fontes de pesquisa:

https://www.dw.com/pt-br/mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas-dobram-ocorr%C3%AAncia-de-desastres-naturais-diz-onu/a-55250961

https://www.yazigi.com.br/noticias/cidadao-do-mundo/6-problemas-que-serao-causados-pelo-aquecimento-global

https://www.nationalgeographicbrasil.com/ciencia/2022/02/mudancas-climaticas-como-o-aquecimento-global-afeta-a-vida-no-brasil

O FUTURO DO PRESENTE

Paulo de Tarso Santini Tonon

Embora os desastres climáticos tenham aumentado em número e intensidade em todas as regiões do planeta, apenas 17% dos habitantes da Terra reputam a conservação do meio ambiente como algo fundamental à sobrevivência da nossa espécie. Mostra-se completamente óbvio que um percentual tão diminuto não poderá ensejar qualquer mudança coletiva de hábitos e atitudes que, se não poderiam deter, ao menos mitigariam a degradação dos biomas que sustentam a vida em nosso mundo.

O Brasil é, dentre todos os países do globo, um dos que apresenta maior biodiversidade, com um amplo conjunto de ecossistemas, que abrigam grande número de espécies vegetais e animais. Contudo, podemos observar em todos eles – Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal, Pampa e Caatinga – eventos contínuos e crescentes que ameaçam sua estabilidade. Os riscos de colapso decorrem fundamentalmente do desmatamento, da mineração, dos megaprojetos de infraestrutura, além da atividade agropecuária extensiva, da pesca e caça predatórias, que progressivamente promovem a desertificação das áreas afetadas e impactam a dinâmica do clima em escala planetária.

De todo modo, o que se observa são as crenças de que as piores consequências ainda se encontram temporalmente distantes de nós, ao lado da esperança de que o amealhar grandes recursos financeiros poderá salvar – se não o planeta, ao menos as pessoas mais próximas de nós... Esquecem-se estes de que, há bem pouco tempo, durante a Segunda Grande Guerra, mesmo famílias abastadas sofreram com a fome! Embora dotados de recursos para adquirir comida e água, não havia comida ou água disponíveis para atender àquelas pessoas – nem mesmo a peso de ouro.

Naquele evento, se tratava de uma questão pontual, decorrente da devastação local e da deficiência das linhas de produção e abastecimento; no presente, se trata de algo muito mais profundo e em dimensão global. Na medida em que os ecossistemas ao redor do mundo são interconectados, não há como se pensar em consequências isoladas para algumas regiões. Os efeitos serão planetários e, ao contrário do que gostaríamos de acreditar, não estão tão distantes.

Um relatório científico elaborado por Mauro Bologna, da Universidade de Tarapacá, Arica, Chile e Gerardo Aquino, da Universidade de Londres, divulgado pela Revista Nature, mostra que o colapso dos ecossistemas da Terra poderia ocorrer – caso os níveis atuais de produção, de consumo e populacional se mantivessem – em apenas quatro décadas. Avaliação mais realista dos autores, que leva em consideração o crescimento da população e os decorrentes aumentos de produção, consumo e descarte, situa a possibilidade de colapso entre cinco e dez anos apenas!

Talvez nada se possa fazer para reverter esse futuro que articulamos no presente. De todo modo, ignorar os sinais e negar a possibilidade de inviabilização da vida humana no planeta, não me parece nem um pouco útil e, muito menos, inteligente.

Referências:

https://www.embrapa.br/contando-ciencia/bioma-mata-atlantica#

https://internacionaldaamazonia.com/2022/10/26/pantanal-e-amazonia-o-colapso-dos-maiores-biomas-brasileiros

https://www.letrasambientais.org.br/posts/biomas-do-brasil:-conheca-as-9-principais-ameacas

www.nature.com/scientificreports/Deforestation and world population sustainability

APRESENTAÇÃO

A Revista UNISAN é uma publicação eletrônica do Centro Universitário Santa Rita, que objetiva o desenvolvimento, a democratização do acesso e da difusão do conhecimento.

Compreendemos como nossa missão, levar ao conhecimento do mundo acadêmico trabalhos de professores e pesquisadores da nossa e de outras instituições de ensino superior, além de trabalhos de alunos que, em parceria com seus orientadores, se destacaram em qualidade e importância.

No desejo de que a leitura desta publicação enriqueça e inspire a produção e a difusão do conhecimento, despedimo-nos.

Boas Festas e até a próxima edição!

O editor

SUMÁRIO

ARTIGOS

1 – A EXCLUSÃO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CULPOSA E SEUS IMPACTOS NAS AÇÕES JUDICIAIS
Janaína de Moraes Kaecke e Luiz Eduardo Alves de Siqueira *6*

2 – A ARTE NAS AULAS DE PORTUGUÊS - CONSTRUINDO A SALA DE AULA COMO ESPAÇO DE CRIAÇÃO E RECRIAÇÃO DE CONCEITOS E LINGUAGENS
Rodrigo Barboza dos Santos *29*

3 - CASAIS IDOSOS: UM ESTUDO SOBRE SATISFAÇÃO CONJUGAL, PAIXÃO, INTIMIDADE E COMPROMISSO
Deusivania Vieira da Silva Falcão, Thaís Piacitelli Thomé e Thiago de Almeida *39*

4 – A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL SEGUNDO ROSA LUXEMBURGO
Antonio Vogaciano Barbosa Mota Filho *56*

5 – CRIPTOGRAFIA: A MATEMÁTICA EM SALA DA AULA DE FORMA LÚDICA E DESAFIADORA
Alexandre Pereira Nascimento *71*

6 – A MORTE ENCEFÁLICA E A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS: CONTEXTO, ATITUDES E CUIDADOS NECESSÁRIOS
Paulo de Tarso Santini Tonon *83*

NORMAS GERAIS PARA PUBLICAÇÃO *89*

A EXCLUSÃO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CULPOSA E SEUS IMPACTOS NAS AÇÕES JUDICIAIS

Janaína de Moraes Kaecke
Bacharela em Direito (FMU) e Escrevente técnico-judiciário no Tribunal de Justiça de São Paulo
janaina.mk@gmail.com

Luiz Eduardo Alves de Siqueira
Bacharel em Direito. Mestre e Doutor pela USP. Professor universitário no curso de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas. Assistente judiciário no Tribunal de Justiça de São Paulo.
professor.luizeduardo@uol.com.br

Resumo

Este artigo pretende analisar a exclusão da modalidade culposa de improbidade administrativa, decorrente da promulgação da Lei nº 14.230/2021, que impôs mudanças importantes na Lei nº 8.429/92, conhecida como LIA (Lei de Improbidade Administrativa). Para isso, serão considerados os debates sobre a legitimidade da improbidade administrativa culposa, travados antes da alteração legislativa, bem como o desenvolvimento dessas discussões no momento imediatamente posterior à aprovação da nova LIA. Ainda, serão analisadas sentenças judiciais proferidas pelo TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) em ações de improbidade administrativa antes e depois da alteração da LIA, a fim de identificar como a improbidade administrativa culposa era tratada judicialmente na vigência da LIA original e como tem sido tratada a partir da promulgação da nova LIA.

Palavras-chave: *improbidade administrativa; improbidade administrativa culposa; lesão ao erário; lei de improbidade administrativa.*

THE EXCLUSION OF CULPABLE ADMINISTRATIVE MISCONDUCT AND ITS IMPACTS ON LEGAL ACTIONS

Abstract

This article aims to analyze the exclusion of culpable administrative misconduct, resulting from the enactment of Law No. 14,230/2021, which imposed important changes in Law No. 8,429/92, known as LIA (Administrative Misconduct Law). For this, the debates on the legitimacy of culpable administrative misconduct held before the legislative change will be considered, as well the development of this discussions immediately after the approval of new LIA. Also, judicial sentences handed down by the Court of Justice os the State of São Paulo in administrative misconduct, before and after the legislative change, will be analyzed, in order to identify how culpable administrative misconduct was dealt with in court under the original LIA and how it has been treated since the enactment of the new LIA.

Keywords: *administrative misconduct; culpable administrative misconduct; injury Public Treasury; Administrative Misconduct Law.*

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 conferiu proteção especial à administração pública, conforme expresso em seu art. 37, § 4º, segundo o qual "os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível". Além disso, a Carta Maior definiu ainda os princípios que devem orientar a prática administrativa, dando destaque à *legalidade*, *impessoalidade*, *moralidade*, *publicidade* e *eficiência*, tendo esse último sido incluído por meio da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

A fim de dar efetividade ao mandado constitucional, em 1992, foi promulgada a Lei de Improbidade Administrativa (LIA), que representou inflexão importante na proteção jurídica da administração pública, haja vista que, até então, existiam apenas leis esparsas e limitadas a coibir o prejuízo ao erário, sem maior preocupação com os princípios administrativos. Em brevíssima síntese, até então, a administração pública era protegida somente pelo Decreto-Lei nº 3.240/41 e pelas Leis nº 3.164/57 e nº 3.502/58, que tratavam de sequestro e perda de bens oriundos de lesão ao erário e de enriquecimento ilícito por abuso de cargo ou função pública. A ditadura civil-militar, imposta em 1964, tampouco avançou sobre o tema, já que **(i)** a legislação anterior continuava vigente e **(ii)** sua a única "inovação" foi a possibilidade de o próprio Presidente da República confiscar bens obtidos ilicitamente no exercício de cargo ou função pública, conforme o Ato Complementar nº 42/1969 e o Decreto‑Lei nº 359, de 17/12/1968 (DI PIETRO, 2020, pp. 1033-1035).

Assim, o ordenamento jurídico pátrio não protegia a moralidade administrativa, restringindo-se ao aspecto estritamente econômico. Em outras palavras, não havia mecanismos para coibir práticas que, embora fossem imorais, não tivessem impacto patrimonial, de modo que o resultado material da conduta ímproba era *sine qua non* do direito punitivo do Estado. Ainda, a lei não atingia todos os agentes públicos, mas somente aqueles investidos em cargo por meio de eleição, nomeação ou designação. Desse modo, a Constituição de 1988 juntamente com a LIA, trouxeram duas inovações ampliativas na defesa da administração pública: **(i)** o alargamento dos bens tutelados, que passa a atingir também valores e princípios da administração e **(ii)** a inclusão de novos agentes como sujeito ativo dos atos de improbidade.

A inflexão que a LIA representou está presente na própria escolha da palavra "improbidade" para nomear o ilícito do qual trata, reforçando o seu objetivo de defesa da honestidade administrativa e a amplitude dos bens jurídicos por ela tutelados. Para atingir o objetivo da lei, foram definidos três tipos de ato ímprobo: **(i)** o que causa enriquecimento ilícito, **(ii)** o que resulta em lesão ao erário e **(iii)** o decorrente da violação de princípios administrativos. Ainda, estabeleceu-se, naquele momento, que a improbidade decorreria, em regra, de ato (ação ou omissão) doloso do agente público ou de terceiro a ele associado. Contudo, seu revogado art. 10 abriu a possibilidade excepcional de que a improbidade administrativa atingisse também atos culposos nos casos de lesão ao erário.

> Art. 10, *caput*, LIA. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, **dolosa** ou **culposa**, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente [...]

Após quase três décadas de vigência da LIA, a Lei nº 14.230/2021 trouxe uma segunda inflexão na proteção da administração pública, impondo

alterações tão profundas, que tem sido usada a expressão "nova Lei de Improbidade Administrativa". Em linhas gerais, as mudanças atingiram principalmente o sistema prescricional e o elemento subjetivo da improbidade, havendo a exclusão do tipo culposo e exigência dolo específico, não mais servindo o dolo genérico. Ante o exposto, pretende-se perquirir os impactos da exclusão da improbidade administrativa culposa na persecução judicial dos agentes processados por improbidade administrativa. Para isso, serão examinadas sentenças judiciais proferidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) no período imediatamente anterior à aprovação da nova LIA, bem como após a sua entrada em vigor. Além do mais, serão analisadas também as posições doutrinárias e jurisprudenciais que permearam o processo legislativo do qual emergiram as recentes alterações na nova Lei de Improbidade Administrativa.

1. O DEBATE JURÍDICO SOBRE O ELEMENTO SUBJETIVO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA LIA ORIGINAL

A discussão quanto à legitimidade da improbidade administrativa culposa foi polarizada por dois elementos trazidos no bojo da Constituição Federal. De um lado, houve o estabelecimento de um conjunto de princípios1 protetivos não apenas do patrimônio público, mas, fundamentalmente, dos valores que devem regular a administração pública. De outro, a Carta Magna, em sua transversalidade, repeliu qualquer tipo de insensatez punitivista, prezando pela adequação e pela proporcionalidade. Essa contraposição principiológica ensejou o debate sobre a responsabilidade do agente público que cometia uma das modalidades de improbidade administrativa, levantando a questão sobre a legitimidade da imposição das severas penas da LIA, como a perda do cargo ou a suspensão de direitos políticos, ao agente público que culposamente produziu lesão ao erário. A esse respeito, o único consenso era a vedação da responsabilidade objetiva, sendo, assim, imprescindível a presença de algum elemento volitivo no sujeito ativo da improbidade, de modo que a mera ocorrência de ato tipificado na LIA seria em alguma medida, essa discussão interna ao direito administrativo encontra paralelo no direito penal, área em que também se pretende, ao mesmo tempo, salvaguardar bens jurídicos de grande relevância (sendo a vida o maior deles) e assegurar que o acusado tenha pleno acesso aos seus direitos. Isso ocorre porque tanto o direito administrativo, como o direito penal tutelam bens jurídicos essenciais a qualquer sociedade democrática, razão pela qual ambos ganharam destaque na Constituição e possuem penas severas, que atingem direitos sensíveis, sendo estes, respectivamente, os direitos políticos e a liberdade. Além disso, ainda que suas sanções sejam de natureza civil2, tanto a LIA, como o direito penal pertencem ao gênero do direito sancionador, o que leva a um *compartilhamento de conceitos* que viabilize a simultânea aplicação de sanção legal e a preservação dos direitos do réu (BONFIM, FARIA; BARBOSA, 2020, p. 185). Dentre esses, destacam-se os conceitos de *dolo* e de *culpa*, que são centrais tanto na definição de tipos penais, como na caracterização dos atos de improbidade administrativa, insuficiente para caracterizar o seu agente como ímprobo (DI PIETRO, 2020, pp. 1049-1050).

Ainda, especificamente no campo do direito administrativo, além das questões relativas ao elemento subjetivo, o debate era ainda permeado por temas como a *desonestidade* e a *má fé*, fazendo com que a discussão não se limitasse à

[1] Art. 37, caput, CF/88. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

[2] Considerando seu escopo, a presente pesquisa foca nas sanções previstas aos sujeitos ativos da improbidade administrativa. Assim, é desconsiderado o tipo penal definido no art. 19 da LIA, cujo sujeito ativo é aquele que, ciente da inocência de alguém, acusa-o injustamente de ter cometido ato ímprobo.

vontade e ao conhecimento do agente sobre a ilegalidade de seu ato. Como consequência, foram travadas, na doutrina e na jurisprudência, reflexões intensas sobre a legitimidade do tipo culposo de improbidade administrativa, nos quais estavam, de um lado, os críticos dessa possibilidade, de outro, aqueles que postulavam a seu favor, como será apresentado a seguir.

1.1. Os diferentes vieses doutrinários sobre a improbidade administrativa culposa

Uma crítica importante à existência da improbidade administrativa culposa tinha como cerne a alegação de sua inconstitucionalidade. Essa posição foi adotada por Mauro Roberto Gomes de Mattos (2010, p. 269), para quem o ato culposo, por definição, seria uma conduta de boa-fé, motivo pelo qual seria logicamente incompatível com a improbidade administrativa. Assim, a ação ou omissão culposa que causasse lesão ao erário decorreria necessária e unicamente da inabilidade do agente[1], que, conforme entendimento jurisprudencial majoritário, não teria o condão de ensejar o ato ímprobo. Por esse motivo, Mattos argumentava pelo descompasso entre a modalidade culposa e o conceito de improbidade administrativa estabelecido no art. 37, § 4º, da Constituição Federal.

A perspectiva de que o ato culposo seria, necessariamente, desprovido de má-fé é, em alguma medida, compartilhada por Waldo Fazzio Jr. Nesse sentido, Fazzio Jr. (2016, p. 141-142) afirma que a improbidade administrativa culposa seria uma ficção jurídica que visa equiparar a**(i)** improbidade administrativa, que na essência é eivada de má-fé, ao**(ii)** ato que gera lesão ao erário, mas que não é carregado de má-fé. É por esse motivo que Fazzio Jr. diz que o ato culposo é assimilado à condição de improbidade administrativa, sendo, assim, uma "espécie anômala" de improbidade. Entretanto, diferentemente de Mauro Mattos, Waldo Fazzio Jr. postulava pela constitucionalidade desse movimento ficcional, argumentando que sua legitimidade decorreria da proteção jurídica conferida ao patrimônio público pela Constituição Federal.

Para não restar ambiguidades, Waldo Fazzio Jr. (2016, p. 141) assevera, ainda, que a culpa da qual trata, que é desprovida de má-fé e que autoriza a punição por improbidade administrativa, é a *culpa simples*, e não a culpa grave, já que, ao se equiparar ao dolo, a culpa grave não teria a excepcionalidade presente na improbidade culposa. O alargamento do *jus puniendi* estatal autorizado por Waldo Fazzio Jr. se fundamenta em sua concepção de improbidade administrativa, definida como a antítese "do conjunto coordenado dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência". Por essa razão, o tema da improbidade administrativa é inserido no âmbito dos direitos transindividuais (difusos e coletivos), de modo que a assimilação de atos culposos como se ímprobos fossem é legitimada pela extensão dos seus efeitos perante a coletividade (FAZZIO JR., 2016, p. 128-131).

A incompatibilidade entre o ato culposo e a má-fé, presente tanto em Mauro Mattos, como em Waldo Fazzio Jr., encontra resistência em Fernando Gaspar Neisser (2019, p. 283), para quem essa perspectiva decorre da confusão entre os conceitos de *dolo* e de *má-fé*. Para Neisser, a improbidade culposa é também marcada pela má-fé, o que é possível nas ações praticadas com *culpa consciente*. Nessa situação, o agente, que tem o dever legal de conhecer os riscos envolvidos em suas ações, realiza o ato ímprobo culposo apesar de possuir plena ciência sobre suas possíveis consequências para o patrimônio público. Assim, a má-fé ou a desonestidade decorreria do "desapreço pelos deveres de cuidado impostos por sua condição"

[1] Nesse sentido, é importante a máxima amplamente difundida do Superior Tribunal de Justiça de que "a lei [de improbidade administrativa] alcança o administrador desonesto, não o inábil, despreparado, incompetente e desastrado" (REsp 213.994-0/MG, 1ª Turma, Rel. Min. Garcia Vieira, DOU de 27-9-1999).

(NEISSER, 2019, p.280). Nessa perspectiva, não deve ser enquadrado como ímprobo o ato lesivo fundado na culpa inconsciente, isto é, quando o resultado negativo, apesar de previsível, não foi cogitado pelo agente. Nesses casos, ter-se-ia caso de simples responsabilização civil, fundada no Código Civil, e não na Lei de Improbidade Administrativa, que permitiria a recomposição do patrimônio público lesado sem imputar ao agente as penas e o estigma da LIA.

Cabe pontuar, contudo, que a diferenciação entre a culpa consciente e a inconsciente exige uma devassa no íntimo do agente, o que poderia, no limite, impedir a proteção jurídica do patrimônio público. Essa reflexão leva Eduardo K. Ribeiro (2021, p. 110) a entender que, para fins de imputação da improbidade culposa, ao invés da consciência da culpa, seria mais adequado adotar o paradigma de sua gravidade, que pode ser aferida com maior objetividade, sem exigir que se adentre na psiquê do acusado. Além disso, Ribeiro aponta que o conceito de culpa grave também contribui para que a análise não se perca na tentativa de identificar se o ato decorreu de *inabilidade* ou de *desonestidade* do agente. Isso se faz necessário, pois, apesar do entendimento amplamente difundido de que a improbidade atinge o administrador desonesto, e não o inábil, os dois conceitos não são auto excludentes, sendo possível que uma conduta inábil seja também desonesta.

> Subjaz à questão, em verdade, uma dificuldade conceitual. A relação entre desonestidade e inabilidade do agente é bem mais complexa do que parece indicar a jurisprudência que dissocia, de forma clara, uma da outra. Há uma zona cinzenta, na qual ambas se confundem. Isso porque a inabilidade do agente público, levada a um extremo, pressupõe a desonestidade no trato da coisa pública; e esse extremo, em que converge a improbidade e a inabilidade, é a culpa grave do agente. (RIBEIRO, 2021, p. 118).

É por essa razão que Eduardo Ribeiro (2021, p. 119) aponta que a culpa grave se configura a partir de *inabilidade extrema*do agente público, que beira ao absurdo, de modo que sua ocorrência seria impossível sem que fosse acompanhada da desonestidade. Ter-se-ia, assim, uma situação que autorizaria o afastamento da tese defensiva de ausência de má-fé e, consequentemente, legitimaria a condenação por improbidade culposa. Paralelamente, a culpa grave também estabelece vínculos com o *erro grosseiro*, que é aquele que poderia ser identificado e prevenido por alguém com uma diligência mínima, decorrendo, assim, da grave inobservância do dever de cuidado. Nos termos do projeto do Código Penal alemão de 1962, lembrado por Ribeiro, a culpa grave seria uma "frívola falta de consideração", ou seja, uma culpa intensificada.

Trazer o erro grosseiro para o âmbito da improbidade administrativa permite relacionar a responsabilidade do agente público definida na LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e aquela que era prevista na LIA original. Isso ocorre, pois, desde 2018, a LINDB determina que "o agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro", o que encontra forte espelhamento na tese do STJ (Superior Tribunal de Justiça), vigente até a alteração legislativa na LIA, de que a imputação de improbidade administrativa exigiria a presença de dolo ou, pelo menos, de culpa grave[1]. Assim, ao passo que a LINDB prevê a exigência subjetiva mínima do erro grosseiro para responsabilização, a LIA, por meio do entendimento jurisprudencial, previa, em consonância, a exigência ao menos da culpa grave.

Desse modo, não surpreende que as sentenças judiciais que tratam da

[1] Esse entendimento fica cristalino no seguinte trecho da ementa do acórdão do RESP nº 1.713.044: "5. O Superior Tribunal de Justiça pacificou o entendimento no sentido de que para a configuração dos tipos ímprobos previstos na Lei 8.429/1992 […] é indispensável a presença de elemento subjetivo (em regra, conduta dolosa para todos os tipos e, excepcionalmente, culpa grave para ato lesivo ao erário - art. 10 da LIA) […].(REsp 1.713.044/SP, 2ª Turma, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, DJe: 21-9-2020).

improbidade administrativa culposa – proferidas, evidentemente, antes da alteração legislativa recente que excluiu essa modalidade – efetivamente tragam esse debate em torno da culpa grave e de suas variantes correlatas, como será examinado no capítulo a seguir.

2. O ENTENDIMENTO DO TJ-SP ACERCA DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CULPOSA ANTES DA APROVAÇÃO DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Até a entrada em vigor da nova Lei de Improbidade Administrativa, em 27 de outubro de 2021, eram cabíveis condenações por improbidade por lesão ao erário na modalidade culposa, isto é, quando decorrentes de negligência ou imprudência do agente. Esse entendimento se coadunava com a então jurisprudência do STJ, que, de forma reiterada, corroborou a tese até então vigente de legitimidade de improbidade administrativa por lesão ao erário na modalidade culposa. O entendimento judicial sobre o tema pode ser analisado por meio das sentenças proferidas nas ações de improbidade administrativa. No âmbito do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), no ano imediatamente anterior à entrada em vigor da nova LIA, foram publicadas 321 sentenças relativas às ações de improbidade administrativa[1]. Desse total, 40 sentenças não possuíam natureza decisória[2], motivo pelo qual elas escapam do escopo da presente pesquisa e foram, assim, desconsideradas na análise a seguir.

Das 281 sentenças apreciadas, 167 ou cerca de 60% delas trataram da procedência, total ou parcial, da ação, resultando, assim, em algum tipo de condenação do réu, ainda que não nos mesmos termos do requerido pela acusação, que foi exercida majoritariamente pelo Ministério Público, mas também pelas respectivas instituições e entidades diretamente envolvidas no ato supostamente ímprobo[3].Além disso, 99 sentenças tiveram natureza absolutória, o que corresponde a cerca de 35% das sentenças consideradas. Por fim, foram sete (cerca de 2,5%), as sentenças nas quais foi decretada a prescrição, e a rejeição da ação de improbidade administrativa[4] atingiu oito, ou quase 3%, das sentenças. Com relação à rejeição da ação de improbidade administrativa, ainda que não haja julgamento do mérito, tem-se avaliação judicial sobre fatos e provas trazidas ao processo, motivo pelo qual foram consideradas na presente pesquisa.

Tendo em vista que a modalidade culposa atingia unicamente os casos de improbidade administrativa por lesão ao erário, foram analisadas também as modalidades de improbidade administrativa presentes nas sentenças judiciais aqui consideradas. Antes de iniciarmos a apreciação propriamente dita, cabe pontuar que, frequentemente, uma mesma ação judicial englobava mais de uma modalidade de improbidade, fazendo com que a soma das sentenças de cada modalidade não equivalha ao total de sentenças em questão. Além disso, ressalta-se que não foram raras as vezes em que houve divergência entre a modalidade apresentada pelo acusador e

[1] Essas sentenças foram selecionadas por meio da aplicação de filtros junto ao Banco de Sentenças disponível no site do TJ-SP. Para isso, foram aplicados os seguintes filtros: (i) "Ação de Improbidade Administrativa" na categoria Classe e (ii) 27-10-2020 a 26-10-2021 na categoria *Data*.

[2] Tais decisões eram formadas por homologações de acordo de não persecução cível, extinções de execução, arquivamento, dentre outros.

[3] Destaca-se que a nova LIA definiu o Ministério Público como legitimado exclusivo para as ações de improbidade administrativa. Entretanto, ainda de forma liminar, em fevereiro de 2022, o ministro do STF Alexandre de Moraes retirou essa exclusividade, permitindo, assim, que as ações possam novamente ser propostas pelas instituições e entidades diretamente interessadas na demanda.

[4] A LIA determinava no revogado art. 17, § 8º, que o juiz rejeitaria a ação se estivesse convencido da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita. Instrumento similar está atualmente presente no art. 17, § 6º-B, da LIA, que determina a rejeição da petição inicial quando não preenchidos os requisitos probatórios mínimos, quando não instruída de forma suficiente acerca da veracidade dos fatos e do dolo imputado ao agente ou quando manifestamente inexistente o ato ímprobo.

aquela efetivamente acolhida na sentença, situações nas quais foi adotada, para fins de classificação, a escolha judicial.

Feitas essas considerações, há que, dentre as 281 sentenças consideradas, 49 delas (cerca de 17% do total) trataram de enriquecimento ilícito (art. 9º), 152ou aproximadamente 54%aludiram ao dano ao erário (art. 10) e 175(por volta de 62%) versaram sobre violação aos princípios administrativos (art. 11)[1]. Ainda, dentre as152 sentenças relativas à lesão ao erário, somente 14 delas, ou pouco mais de 9%, foram explicitamente fundadas em atos culposos de improbidade.

Feitas essas considerações quantitativas, que permitem vislumbrar um panorama do assunto, far-se-á, a seguir, um debate qualitativo sobre o tratamento conferido ao elemento volitivo do agente nas sentenças analisadas na presente pesquisa.

2.1. Situações em que o dolo e a culpa produzem o mesmo resultado no processo

O pequeno número de ações de improbidade culposa poderia indicar uma importância menor desse tipo de improbidade frente ao total de ações. Contudo, apesar dessa impressão inicial, deve-se pontuar que muitas das sentenças não tiveram a preocupação em circunscrever de forma específica o elemento volitivo do agente, limitando-se a uma indicação genérica de que, nos casos de lesão ao erário, bastaria a existência de dolo ou de culpa para atestar o elemento subjetivo da conduta.

A título de exemplo, assim ocorreu na sentença condenatória proferida no processo nº 1001720-25.2016.8.26.0648, na qual o magistrado, após assinalar a então previsão legal de que seriam ímprobas todas as condutas dolosas ou culposas que resultassem em lesão ao erário, imediatamente registrou o amoldamento da conduta à tipificação legal como justificativa para a condenação, sem adentrar nos pormenores sobre o delineamento do elemento volitivo do agente[2].O pressuposto dessa situação é que a mera comprovação dolo ou da culpa bastaria, de modo que a definição precisa do elemento subjetivo não causaria diferença prática na condenação ou na pena imputada. Por essa razão há sentenças nas quais a convicção do juízo sobre a vontade do agente não é explicitada, motivo pelo qual é impossível definir de forma objetiva – ou quantitativa – a importância da improbidade administrativa culposa dentre o total de ações judiciais sobre o tema.

A desnecessidade de indicar de modo preciso o elemento volitivo acabou por engendrar situações nas quais a delimitação de dolo ou culpa sequer foi abordada na decisão. Assim ocorreu na sentença condenatória do processo nº 1000873-21.2018.8.26.0238, cujo texto não contém palavras como “vontade”, “dolo”, “culpa”, “negligência” ou “imprudência”, bem como suas possíveis variações. É evidente que a ausência desses termos não implica responsabilização objetiva do réu, até porque, da leitura da sentença, tem-se clara indicação das ações ímprobas que acarretaram prejuízo ao erário. A questão é que, consoante com as normas então vigentes, o Juízo entendeu que a presença do dolo ou, pelo menos da culpa, decorria da reiteração dos atos que lesivos ao patrimônio público, como o pagamento por serviços cuja execução não foi comprovada.

Assim, nas situações apresentadas até agora, os pormenores do elemento

[1] O revogado art. 10-A da LIA previa a improbidade administrativa por concessão indevida de benefício financeiro ou tributário. Entretanto, nenhuma das 281 sentenças analisadas tratou dessa modalidade.

[2] Nesse sentido, transcreve-se da referida sentença: “Com efeito, a Lei de Improbidade Administrativa prevê expressamente como ímprobas todas as condutas dolosas ou culposas que deem causa a perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres do Município. Assim, importa destacar que a conduta dos requeridos se amolda com perfeição à expressa tipificação legal do art. 10 da Lei nº 8.429/92 […]” (SÃO PAULO,2020d, lauda 13).

subjetivo do réu não foram esmiuçados, já que a mera presença de dolo ou culpa seria suficiente para a condenação por improbidade administrativa por lesão ao erário, não havendo imperativo prático que determinasse postura diversa.

Ainda nessa categoria, destaca-se um tipo de sentença na qual a modalidade culposa servia como uma espécie de *soldado de reserva* para as situações em que a desídia ultrapassasse os limites do aceitável, mas nas quais o dolo não estivesse delineado de forma inequívoca na acusação. Essa situação pode ser ilustrada pelo processo nº 1009559-18.2016.8.26.0223, no qual o Ministério Público denunciou um vereador municipal e uma de suas assessoras parlamentares, narrando, em síntese, que a assessora seria uma "funcionária fantasma", já que, no período em que esteve no cargo, ela raramente compareceu à Câmara Municipal e trabalhava efetivamente no estabelecimento comercial do vereador, onde foram encontradas diversas fotografias suas e onde foi flagrada vendendo jogo do bicho. O conjunto probatório permitiu o estabelecimento do dolo da assessora parlamentar, mas seria possível questionar o elemento subjetivo do vereador, a quem incumbia o controle das atividades de seus assessores. Nessa situação, a culpa apareceu de forma subsidiária e permitiu a condenação do vereador por improbidade administrativa.

> Mas aqui lembro, mais uma vez, que se dúvida houvesse quanto ao dolo na omissão de Givaldo, não se duvida, em contrapartida, que, ao deixar de exercer qualquer controle nas atividades de sua assessora, permitindo que ela simplesmente deixasse de trabalhar, incorreu em culpa grave. (SÃO PAULO, 2020a, lauda 7).

Como se depreende, o magistrado indica crer na omissão dolosa, mas, quase como uma resposta a eventuais questionamentos, já apresenta a tese de que a condenação se sustentaria mesmo se houvesse somente a culpa, postura que só pode ser adotada por conta da equiparação do dolo e da culpa para fins de condenação por improbidade administrativa por lesão ao erário.

2.2. Quando o elemento subjetivo altera o resultado final do processo

Superado os casos em que não houve delimitação precisa do elemento volitivo do agente, tem-se um segundo tipo de decisão judicial, que é marcado pelo maior afinco para definir de forma clara o elemento subjetivo presente no caso. Essa postura está associada às situações em que o dolo ou a culpa engendrariam resultados distintos ao desfecho do processo, o que, evidentemente, impõe maior cuidado na definição da vontade do agente. De forma marcante, isso ocorreu nos casos em que já havia sido reconhecida a prescrição quinquenal para a punição dos atos de improbidade administrativa, mas em que o Ministério Público ou a fazenda pública pleiteava somente o ressarcimento integral dos danos[1].

Nessas situações, a celeuma em torno do elemento volitivo do agente tem como fundamento duas teses, ambas do STF. A primeira delas, o Tema nº 666, determina que "*é prescritível a ação de reparação de danos à Fazenda Pública decorrente de ilícito civil*[2]*"*, ao passo que a segunda tese, o Tema nº 897, estabelece que "*são imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de*

[1] Conforme a antiga redação da LIA, os atos de improbidade administrativa prescreveriam em (i) cinco anos após o término de exercício de mandato, cargo em comissão ou função de confiança; (ii) em cinco anos da data de apresentação da prestação de contas final pelas entidades protegidas pela LIA; ou (iii) no prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, no caso de exercício de cargo efetivo ou emprego. Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/68), que rege o funcionalismo público estadual em São Paulo, esse prazo também corresponde a cinco anos (art. 261, II, Lei nº 10.261/68).

[2] STF. Plenário. RE 669069/MG, Rel. Min. Teori Zavascki, julgado em 3-2-2016 em repercussão geral.

Improbidade Administrativa"[1]. Assim, para determinar o ressarcimento integral do dano causado ao patrimônio público por meio de ato já prescrito, o conjunto probatório deveria, necessária e inequivocamente, indicar que **(i)**se trata de improbidade administrativa e que **(ii)** sua realização se deu sob a forma dolosa.

É por essa razão que a fundamentação da sentença proferida no processo de nº 0000331-98.2017.8.26.0094 não apenas indica de forma clara o dolo do agente, como afasta eventual tese de que a conduta poderia ter sido realizada de forma culposa.

> Quanto ao elemento subjetivo da conduta prevista no art. 10, caput e incisos, da LIA, ressalto que pode ser dolosa ou culposa. No caso em vértice, verifico que a conduta foi dolosa, pois o requerido, ao ocupar o cargo de Diretor de Obras e Serviços Municipais e de Superintendente do SAAEB tinha plena consciência de suas obrigações; ademais, a necessidade de implantar sistema de abastecimento de água para aprovação de um novo loteamento é tão óbvia, que não admite a interpretação de que o requerido tenha praticado tais condutas de forma culposa (SÃO PAULO, 2020b, pág. 4, grifo original, grifo nosso).

Assim posto, o reconhecimento expresso do dolo permitiu que o Juízo determinasse o ressarcimento integral do dano, ainda que os atos já tivessem sido atingidos pela prescrição, o que não poderia ser feito se a improbidade tivesse ocorrido de forma culposa.

2.3. A improbidade administrativa culposa ganha centralidade

Aprofundando propriamente na modalidade culposa de improbidade administrativa, tem-se um terceiro tipo de decisão, no qual a culpa ganha centralidade própria, não se restringindo a ser soldado de reserva ou a ter sua discussão legitimada unicamente pelas consequências que o elemento volitivo pode ter no caso concreto. Nessa categoria, muitas foram as decisões que colocaram *culpa grave* como o elemento subjetivo mínimo que autoriza a condenação por ato ímprobo.

Uma das espécies de culpa grave é a figura da *negligência dolosa*, que ocorre quando o dano era extremamente previsível, ainda que o agente não tivesse a intenção de causá-lo. Trata-se, pois, da negligência extrema, cometida pelo agente que não toma os cuidados mais elementares, aproximando-se, por isso, do dolo (KFOURI NETO, s.d., p. 7). Em regra, a negligência dolosa atinge os agentes públicos que, de forma absolutamente desidiosa, são omissos em seu dever de cuidado.

Um exemplo é o processo nº 0002304-41.2019.8.26.0281, cujo cerne está no uso indevido e indiscriminado de carros oficiais da câmara municipal, que se deu por meio de justificativas alheias ao interesse público, como, dentre outras, o transporte para compras na região do Brás, o deslocamento à Central de Intercâmbios em Jundiaí ou a realização de exame psicotécnico na Escola de Sargentos da Polícia Militar em São Paulo. Por conta disso, o então diretor da casa legislativa, a quem cabia fiscalizar o uso dessas viaturas, foi condenado por improbidade administrativa decorrente da negligência dolosa em suas obrigações de zelo com os bens da câmara municipal (SÃO PAULO, 2021c, lauda 5).

Nesse mesmo diapasão, o processo nº 1000265-71.2018.8.26.0028 trata da simulação de concorrência em licitação, com orientação do resultado da disputa, seguida da inexecução parcial do contrato, apesar de seu pagamento integral pela administração. Isso levou o Juízo a entender que houve negligência deliberada do ex-prefeito e dos membros da comissão de licitação em suas obrigações de zelo, acarretando lesão ao patrimônio público

[1] STF. Plenário. RE 852475/SP, Rel. orig. Min. Alexandre de Moraes, Rel. para acórdão Min. Edson Fachin, julgado em 8-8-2018, em Repercussão Geral.

que poderia ter sido evitada com diligências mínimas dos agentes condenados.

Além do erro grosseiro e da negligência dolosa, a culpa grave também trava relações estreitas com a *má-fé*, elemento que estruturou o critério para imputação de improbidade administrativa em algumas das sentenças. Essa questão foi debatida por Fernando Gaspar Neisser (2019, pp. 280-281), para quem a má-fé é elemento essencial da improbidade administrativa e, na modalidade culposa, manifestar-se-ia na ação do agente que, antevendo o risco de sua conduta, mas sem acreditar na concretização do resultado negativo, mesmo assim a realiza, produzindo lesão ao erário. Nessa perspectiva, para que haja má-fé, deve haver ciência prévia dos riscos inerentes à ação.

Contudo, salienta-se que, apesar da difusão da má-fé nos debates sobre improbidade, sua definição não é consensual. Exemplo disso é a sentença absolutória do processo nº 1009214-10.2017.8.26.0161, no qual o réu, acusado de negligência na fiscalização da execução do contrato de fornecimento de refeições para detentos, foi absolvido por conta da ausência de dolo, de culpa ou de má-fé, que não lhe foi atribuída em função *da inocorrência de benefício próprio resultante de seu ato*, como se vê no excerto abaixo.

> Ainda que se considere verídica a afirmação de que o réu "recebia alguns agrados em forma de cortesia para seu consumo próprio, como refrigerantes de primeira linha e água mineral, além de doação de carne" para uma festa de final de ano (fls. 650, 652), não se pode perder de vista que a condenação ao ressarcimento por ato de improbidade exige prova de má-fé e que, portanto, o réu fosse efetivamente beneficiado pelo excesso de alimentação, o que não ocorreu. (SÃO PAULO, 2021d, lauda 5, grifo nosso)

Assim, para o Juízo, a má-fé não estaria somente na ciência prévia de um risco evitável, mas sim na obtenção de vantagem pessoal indevida.

Apesar de eventuais polissemias, pode-se afirmar que a culpa grave – pelo erro grosseiro, pela negligência dolosa ou pela má-fé – está fortemente associada ao conhecimento do agente sobre os riscos envolvidos em sua ação. A ciência prévia sobre irregularidades em curso levanta a discussão sobre os efeitos que relatórios ou recomendações dos tribunais de contas podem ter nas ações de improbidade administrativa quanto à presunção do elemento volitivo do agente que, devidamente advertido, manteve-se inerte. Sobre esse assunto, Eduardo Ribeiro (2021, p. 132) assinala que aquele que ignora uma advertência de malversação de recursos públicos ou de violação de princípios administrativos, "adentra no campo do dolo ou erro grosseiro exigido pelos tipos da Lei nº 8.429/92", de modo que tais documentos poderiam servir como prova quanto à imputação subjetiva nos casos de improbidade administrativa.

Contudo, deve-se ter em mente que tais cortes julgam somente a adequação técnica das contas, não adentrando em eventual dolo presente no ato ímprobo. Por essa razão, o STF se posicionou no sentido de que a condenação por tribunal de contas se dá somente na esfera da culpa[1] e não atinge o dolo do agente. Tendo em vista esse entendimento, bem como a imprescritibilidade das lesões ao erário decorrente de improbidade dolosa, foi firmada, pelo STF, a Tese nº 899, segundo a qual: "é prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário, fundada em decisão de Tribunal de Contas".

[1] A esse respeito, destaca-se o seguinte trecho da ementa do acórdão do Recurso Especial nº 636.886: "3. A excepcionalidade reconhecida pela maioria do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no TEMA 897, portanto, não se encontra presente no caso em análise, uma vez que, no processo de tomada de contas, o TCU não julga pessoas, não perquirindo a existência de dolo decorrente de ato de improbidade administrativa, mas, especificamente, realiza o julgamento técnico das contas à partir da reunião dos elementos objetos da fiscalização e apurada a ocorrência de irregularidade de que resulte dano ao erário, proferindo o acórdão em que se imputa ao débito ao responsável, para fins de se obter o respectivo ressarcimento".

Justamente por isso que, no processo nº 1004412-76.2017.8.26.0481, as diversas manifestações do TCE sobre irregularidades na destinação de verba pública repassada a associação comunitária, e a rejeição das contas de sua parceria com a prefeitura municipal, não foram suficientes para ensejar o dolo dos requeridos. Assim, e considerando que o ato ímprobo se encontrava já prescrito, não foi possível impor o ressarcimento ao erário, ainda que fossem inequívocas a desídia na observação dos parâmetros legais, a desconsideração das diversas orientações da corte de contas e, consequentemente, a improbidade.

A reflexão ora exposta leva à conclusão de que, em linhas gerais, a improbidade administrativa culposa relaciona-se fundamentalmente à negligência no dever de cuidado que o agente público assume em função de seu cargo. Assim, considerando as responsabilidades diferenciadas dentre as várias espécies de agente público, tem-se que o ato ímprobo culposo atingia especialmente os agentes políticos e os ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança. Nesse sentido, a exclusão da modalidade aponta para um menor controle judicial na esfera não-penal da atuação desses agentes quanto ao zelo deles exigido com a coisa pública.

3. O DEBATE SOBRE A EXCLUSÃO DA MODALIDADE CULPOSA NA LIA

Polêmicas doutrinárias e jurisprudenciais, eventuais abusos persecutórios, bem como incômodos com a severidade da LIA engendraram o contexto político que culminou em sua modificação. No início de sua tramitação, foi instituída uma Comissão de Juristas para apresentar uma proposta de atualização da Lei de Improbidade Administrativa. Especificamente no que tange à questão da culpa, a orientação da Comissão foi no sentido de excluí-la da LIA, sob o argumento de que o equívoco, o erro ou a omissão decorrente da culpa, ainda que sejam ilícitos administrativos, não configuram ato de improbidade, devendo, portanto, ser apurados e punidos em outra esfera. A esse respeito, Mauro Campbell Marques (2019, p. 695), ministro do Superior Tribunal de Justiça e presidente da referida Comissão, pontua que essa perspectiva converge com a atual orientação da Corte Superior de que o elemento subjetivo da conduta qualifica e tipifica a improbidade, de modo que nem toda ilicitude significa, necessariamente, improbidade administrativa.

A proposta elaborada pela Comissão de Juristas deu origem ao anteprojeto de alteração da Lei de Improbidade Administrativa, apresentado em 2018 pelo deputado federal Roberto de Lucena do PODEMOS/SP e relatado por Carlos Zarattini, deputado federal do PT/SP (Partido dos Trabalhadores). A existência exclusiva da modalidade dolosa de improbidade figurou desde o início da tramitação legislativa e o texto original foi construído com a finalidade de que não houvesse dúvidas ou ambiguidades a esse respeito. Além da inclusão dessa determinação nos artigos correspondentes a cada tipo de improbidade administrativa, destaca-se a inclusão do parágrafo 1º, no art. 17-C da LIA, segundo o qual: “a ilegalidade sem a presença de dolo que a qualifique não configura ato de improbidade”, a partir do qual se dissolve qualquer dúvida remanescente sobre a intenção do legislador quanto ao elemento volitivo da improbidade administrativa.

As emendas apresentadas durante o trâmite do projeto de lei no Congresso Nacional não alteraram a estrutura do anteprojeto de Roberto de Lucena e visaram, fundamentalmente, conferir maior clareza ao texto. Dentre as alterações, destaca-se a inclusão expressa do aspecto sancionatório da Lei de Improbidade Administrativa, o que ocorreu por meio de dois dispositivos legais, abaixo

transcritos:

> Art. 1º, § 4º Aplicam-se ao sistema da improbidade disciplinado nesta Lei os princípios constitucionais do direito administrativo sancionador.
>
> Art. 17-D A ação por improbidade administrativa é repressiva, de caráter sancionatório, destinada à aplicação de sanções de caráter pessoal previstas nesta Lei, e não constitui ação civil, vedado seu ajuizamento para o controle de legalidade de políticas públicas e para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Com isso, o legislador vinculou, em definitivo, a Lei de Improbidade Administrativa ao direito administrativo sancionador, que pertence ao gênero do *direito sancionador* e é marcado pelo exercício do *jus puniendi* estatal.

3.1. As polêmicas em torno da inclusão da Lei de Improbidade Administrativa no âmbito do Direito Administrativo Sancionador

Em síntese, o direito administrativo sancionador congrega todas as sanções, administrativas ou judiciais, que podem ser imputadas aos agentes públicos, ou a terceiros a eles vinculados, que praticam ilícitos materialmente vinculados ao direito administrativo (OLIVEIRA; GROTTI, 2020, p. 94). Afasta-se, assim, o entendimento anterior de que a ação de improbidade administrativa pertenceria ao micro sistema coletivo e teria natureza de ação civil, visando à tutela jurisdicional coletiva (NEVES, 2020, p. 146). Nesse sentido, afasta-se a ação de improbidade administrativa das demais ações existentes no micro sistema coletivo, tais como a ação civil pública e a ação popular, reforçando, com isso, o aspecto eminentemente punitivo da Lei de Improbidade Administrativa.

As mudanças legislativas consolidaram o entendimento de parte da doutrina sobre a proximidade entre a Lei de Improbidade Administrativa e o direito penal, ramo também pertencente ao direito sancionador e que conta com um rol importante de garantias constitucionais. Dentre essas, o mandamento de não retroação da lei penal, salvo para benefício do réu (art. 5º, XL, CF/88) ganhou destaque no campo jurídico, tendo havido a publicação, nos mais variados veículos, de diversos artigos defendendo a retroatividade da nova Lei de Improbidade Administrativa aos casos ocorridos antes de sua vigência, bem como às ações de improbidade administrativa já em curso. Dentre as vozes que se ergueram nesse sentido, uma das mais importantes foi a de Fábio Medina Osório (2021), doutrinador renomado e presidente da Comissão de Direito Administrativo Sancionador da OAB Nacional, que se manifestou abertamente a favor da retroatividade da nova LIA.

Em sentido contrário, em novembro de 2021, o MPF (Ministério Público Federal) orientou seus membros a não aplicarem a nova LIA de forma retroativa. Sobre o assunto, a 5ª CCR (Câmara de Orientação e Revisão – Combate à Corrupção) do MPF emitiu a Nota Técnica Nº01/2021 e a Orientação Nº12/5º CCR, que, em linhas gerais, pontuam que as mudanças na LIA são complexas, isto é, são em parte favoráveis e em parte prejudiciais aos acusados, já que houve, simultaneamente, redução de atos considerados ímprobos e agravamento das penas. Assim, a não retroatividade decorre da impossibilidade da aplicação híbrida do texto legal revogado e do vigente. Além disso, pontua-se ainda que a probidade administrativa é direito fundamental, de modo que não se pode haver retrocesso no *sistema de improbidade*, que é baseado tanto na Constituição Federal (art. 37, §4º, CF), como em convenções internacionais contra a corrupção,firmadas no âmbito da OCDE, da OEA e da ONU, e internacionalizadas no direito brasileiro como normas supra legais (BRASIL, 2021b, p. 2).

Sobre o paralelo traçado com o direito penal, a Nota (BRASIL, 2021a, p. 1-4) afirma que o direito administrativo sancionador tem sua unidade formada pela parcela sancionatória *não-penal* do ordenamento jurídico, da qual faz parte o sistema de improbidade administrativa. Nesse sentido, é salientado que o direito administrativo sancionador ocorre no âmbito do direito administrativo, e não no do direito penal, motivo pelo qual a dogmática e os princípios próprios do direito penal não podem ser reproduzidos de forma automática na análise das improbidades administrativas. A fundamentação para essa dissociação entre o direito administrativo sancionador, segundo a Nota, está na Constituição Federal (art. 37, § 4º, CF/88) e na própria LIA, que, no art. 1º, parágrafo 4º de seu novo texto, afirma que o sistema de improbidade é disciplinado pelos princípios constitucionais do direito administrativo sancionador (e não do direito penal).

Desse modo, a Nota postula que o direito administrativo sancionador deve se estruturar nos alicerces constitucionais próprios do direito administrativo, cujo fundamento está "na busca da tutela de interesses públicos, de forma equilibrada, com direitos e garantias constitucionais de infratores e responsáveis (pessoas físicas e jurídicas) por ilícitos disciplinados por modelos administrativos sancionadores" (BRASIL, 2021a, p. 2).

Quanto ao elemento subjetivo do ato ímprobo, a Nota (2021a, p.8) afirma ainda que não se deva, *a priori*, excluir as condutas realizadas com culpa gravíssima da improbidade administrativa por lesão ao erário, já que alguns incisos do art. 10 da nova LIA poderiam se realizar por meio de uma "gravíssima conduta funcional imprudente, negligente ou imperita", sendo expressamente citados como exemplos os incisos a seguir:

> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
>
> X - agir ilicitamente na arrecadação de tributo ou de renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público
>
> XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

Assim, a Nota busca conciliar a nova LIA com a proteção dos bens jurídicos por ela tutelados, conforme os termos do art. 37, parágrafo 4º da Constituição Federal.

Especificamente sobre a prescrição intercorrente estabelecida na nova LIA, a Nota (2021a, p. 36-37) ressalta a inadequação do prazo de quatro anos, haja vista que, segundo pesquisa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o tempo médio entre o ajuizamento da ação de improbidade e seu trânsito em julgado era de 5,15 anos. Assim, a Nota afirma que o prazo estabelecido na nova LIA contraria os princípios da proporcionalidade, de devido processo legal e da duração razoável do processo, acarretando a proteção insuficiente dos bens jurídicos tutelados pela LIA e impedindo que o Estado tenha tempo razoável para responder esse tipo de demanda. Ainda, a Nota defende que, para os processos em curso, o prazo de quatro anos da prescrição intercorrente deve ter início somente a partir da entrada em vigor da nova redação da lei, já que se trata de norma de direito exclusivamente processual, à qual deve ser aplicado o princípio do *tempus regit actum*, estabelecido no art. 14 do CPC/15[1].

As orientações emitidas pelo MPF motivaram a reação do Conselho Federal da OAB, que em 17 de novembro de 2021, peticionou junto ao CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), requerendo, liminarmente, a suspensão da Orientação Nº12/5º CCR. A entidade alegou, em síntese, que o documento representava uma tentativa de burlar a Lei nº 14.320/2021, que alterou a LIA, bem

[1]Art. 14, CPC/15. A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.

como que as orientações feriam a autonomia funcional dos membros do Ministério Público (BRASIL, 2021c). Entretanto, essa manifestação do Conselho Federal da OAB não impediu que, em 22 de fevereiro de 2022, o Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo acompanhasse o entendimento do MPF e decidisse também pela irretroatividade da nova LIA (SANTOS, 2022).

O embate sobre a retroatividade atingiu o Supremo Tribunal Federal, que, em 24 de março de 2022, por meio do Tema nº 1.199, reconheceu por unanimidade a repercussão geral em recurso que questionava a retroatividade da nova LIA quanto **(i)** a exigência do dolo nos atos de improbidade administrativa e **(ii)** a aplicação dos novos prazos prescricionais e da prescrição intercorrente. Em seu voto, o ministro relator Alexandre de Moraes (BRASIL, 2022) delineou com precisão o tamanho da controvérsia, apresentando na análise de mérito a divisão doutrinária e jurisprudencial quanto à retroatividade da lei mais benéfica no direito administrativo sancionador. A polêmica apresentada por Alexandre de Moraes atingiu, inclusive, decisões do próprio STF, que expressam posições distintas da Corte Suprema quanto a assimilação de garantias constitucionais penais em processos com matérias não-penais.

A contraposição feita por Moraes (BRASIL, 2022, p. 24-27) teve, de um lado, **(i)** a decisão relatada pelo ministro Dias Toffoli no MS 23.262/DF, que admitiu a presunção de inocência em processo administrativo disciplinar, e, de outro, **(ii)** a decisão relatada pelo ministro Ricardo Lewandowski no ARE 1019161 AGR, que negou a retroatividade da norma mais benéfica em processo de direito eleitoral. Apesar de existirem similaridades, cabe salientar que nenhuma das decisões trazidas pelo ministro relator Alexandre de Moraes possui os mesmos contornos da celeuma do presente momento, cujo cerne é a aplicação do mandamento penal de retroação da norma mais benéfica, ancorada no art. 5º, LV da CF/88, nos processos do direito administrativo sancionador.

De qualquer forma, ainda que o Supremo Tribunal Federal não tenha decidido o mérito da questão, a nova Lei de Improbidade Administrativa já causa impactos importantes nas decisões judiciais proferidas após a sua entrada em vigor, ponto que será tratado com mais vagar no próximo capítulo.

4. IMPACTOS DA EXCLUSÃO DA MODALIDADE CULPOSA DA IMPROBIDADE CULPOSA NAS DECISÕES JUDICIAIS DO TJ-SP

A nova redação da Lei de Improbidade Administrativa entrou em vigor no dia 27 de outubro de 2021, causando profundas transformações nos conceitos e nos entendimentos judiciais hegemônicos até então. Dentre as diversas alterações, destacam-se a exclusão da improbidade administrativa culposa, a exigência de dolo específico e a introdução da prescrição intercorrente nas ações de improbidade administrativa.

Considerando as sentenças publicadas entre a entrada em vigor da nova LIA e a data de 28 de março de 2022, quando foi feito o presente levantamento, foram proferidas 109 sentenças relativas às ações de improbidade administrativa nas diversas comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desse total, 94 foram consideradas na análise dessa pesquisa, haja vista que as demais não possuíam natureza decisória, sendo formadas por transações cíveis, extinções de execução, habilitação de herdeiro, dentre outras.

Tendo como critério as modalidades de improbidade administrativa, temos que, das 94 sentenças aqui consideradas, 16 delas, ou 17%, trataram de enriquecimento ilícito (art. 9º), 55 sentenças, ou cerca de 59%, versaram sobre lesão ao erário (art. 10), e 47 eram relativas à violação de princípios administrativos (art. 11), o que equivale a

50% do total.Assim como ocorreu na análise das decisões judiciais anteriores ao vigor da nova LIA, pontua-se que muitas sentenças possuíam mais de uma modalidade de improbidade administrativa e que, nos casos em que houve divergência entre a modalidade definida na peça acusatória e a acatada na decisão judicial, priorizou-se, para fins de classificação, a modalidade expressa na parte dispositiva da sentença.

Comparando-se esses dados percentuais com os obtidos a partir das decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova LIA, verifica-se ligeiro aumento nas ações que envolvem dano ao erário e importante redução nas ações sobre violação de princípios administrativos, como se pode verificar na tabela abaixo.

Tabela 1: ***comparativo das modalidades de improbidade administrativa entre o texto revogado e o texto atual (%)***

	LIA original (%)	LIA nova (%)
Enriquecimento ilícito	17	17
Dano ao erário	54	59
Violação de princípios	62	50

Ainda que fora do escopo dessa pesquisa, cabe pontuar que a expressiva redução percentual nas ações que tratam de violação de princípios administrativas tende a ser explicada pelas alterações no art. 11 da LIA, que define essa modalidade. Na redação antiga, os incisos tinham caráter meramente exemplificativo e era possível também fundamentar a acusação no *caput* do mencionado artigo[1]. A nova LIA, além de estabelecer rol taxativo para os casos de violação aos princípios e de impedir a imputação genérica com base no *caput*, também revogou e alterou diversos dos incisos, fazendo com que atos antes considerados como ímprobos passassem a ser atípicos. Desse modo, ainda que as ações tenham se iniciado antes da vigência da nova LIA, a retroação da norma mais benéfica no momento do julgamento pode ter influenciado os magistrados a decidir pela inocorrência de violação de princípios administrativos.

Retornando à análise das sentenças ora analisadas, tem-se que 33 (ou cerca de 35%) foram total ou parcialmente procedentes, acarretando alguma punição ao réu, ainda que não nos termos demandados na petição inicial, e 46 (ou cerca de 49%) foram absolutórias, reconhecendo, assim, a inexistência de ato ímprobo. As demais sentenças tiveram natureza não punitiva, mas não absolutória, conforme posto abaixo:

- Sete sentenças (pouco mais de 7%) decidiram pela prescrição quinquenal estabelecida no Código Civil[2];
- Cinco sentenças (pouco mais de 5%) reconheceram a prescrição intercorrente do ato ímprobo, que é uma das inovações trazidas no novo texto da Lei de Improbidade Administrativa[3];
- Três sentenças estabeleceram a extinção da ação por ilegitimidade ativa[4], a rejeição da ação por ausência manifesta de ato

[1] Dizia o revogado art. 11, em seu *caput*, que: "Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:".

[2] Nessas ações, a acusação apontou a prescrição e requereu o ressarcimento ao erário decorrente de ato doloso de improbidade administrativa, conforme Tese 897 do STF. Contudo, na análise do mérito, entendeu o juízo que o ato em questão não configuraria improbidade administrativa, de modo que houve (i) afastamento da pena de ressarcimento ao erário e (ii) resolução pela prescrição civil dos atos em questão.

[3] A nova LIA estabelece o prazo de quatro anos para prescrição intercorrente e seus marcos interruptivos são: (i) o ajuizamento da ação;(ii) a publicação de sentença condenatória;(iii) a publicação de decisão ou acórdão de Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal que confirme sentença condenatória ou que reforme sentença de improcedência; (iv) a publicação de decisão ou acórdão do Superior Tribunal de Justiça que confirme acórdão condenatório ou que reforme acórdão de improcedência; (v) a publicação de decisão ou acórdão do Supremo Tribunal Federal que confirme acórdão condenatório ou que reforme acórdão de improcedência.

[4] Como já pontuado, o novo texto da LIA estabeleceu o Ministério Público como legitimado exclusivo para as ações de improbidade administrativa, retirando a possibilidade de a ação ser movida diretamente pela Fazenda Pública, o que foi derrubado liminarmente pelo STF.

ímprobo[1] e a extinção da execução decorrente da mudança legislativa na LIA, que tornou atípico o ato que fundamentou a condenação na fase de conhecimento.

Comparando as sentenças proferidas antes e depois da entrada em vigor da nova LIA, tem-se expressiva redução percentual no número de condenações, que diminuíram de 61% para 35% das ações de improbidade administrativa. De forma complementar, houve, no período, um salto nas sentenças absolutórias, que passaram de 36% para 49%. Como era de esperar, muitas dessas sentenças absolutórias envolveram situações que, na legislação revogada, seriam passíveis de punição, mas que deixaram de sê-la com a alteração legislativa, como será aprofundado no item a seguir.

4.1. As absolvições decorrentes da retroação da nova LIA aos processos em curso

As sentenças absolutórias e as declaratórias de prescrição intercorrente tratam de atos que ocorreram quando ainda vigia a redação original da LIA. Além disso, boa parte do processo judicial que antecede a sentença foi também desenrolado ainda na vigência da LIA original. Ainda assim, o novo teor da Lei de Improbidade Administrativa foi a referência para a decisão judicial, fazendo com que muitos dos requeridos nessas ações tenham sido beneficiados pela retroação da lei mais benéfica ao acusado. Nesse sentido, pontua-se que, ainda que esse tema não esteja pacificado no debate jurídico, já é possível encontrar seus reflexos nas decisões judiciais.

Chama a atenção que, considerando as 46 sentenças absolutórias proferidas nos meses imediatamente posteriores à alteração legislativa, houve retroação da lei mais benéfica em 22 delas, o que representa quase metade das absolvições ocorrida no período. Dentre essas absolvições, destacam-se aquelas relacionadas às alterações no elemento volitivo do agente, isto é, que envolveram os antes puníveis ilícitos culposos ou com dolo genérico. Nessas decisões, é reconhecida a ocorrência de ato lesivo ao patrimônio público, mas a absolvição decorre da não identificação do dolo específico exigido pela LIA atual.

Essa é o caso da sentença do processo nº 1014325-03.2020.8.26.0053, que trata de ação de improbidade administrativa em face de ex-servidora pública, que, por cerca de dois meses, ocupou cargo de diretora de escola, ficando, assim, responsável pela gestão dos recursos públicos repassados à APM (Associação de Pais e Mestres). Narra a peça acusatória, em brevíssima síntese, que cheques da APM, assinados pela diretora executiva e com valores em branco, foram subtraídos da bolsa da ré, o que resultou no pagamento compensado do valor de R$ 15.000,00 e na devolução por insuficiência de recursos de outros seis cheques.

Diante disso, o Estado de São Paulo, na posição de requerente da demanda, afirmou ter havido prejuízo ao erário decorrente da gestão negligente, bem como

> (...) que a ré teria agido de modo ardiloso para dissimular a ilegalidade na administração financeira da APM, "*quer pelos cheques assinados em branco que ficavam em seu poder, quer pela existência de prestação de contas para a APM*", bem como que ela teria utilizado em benefício próprio alguns dos cheques da APM, "*forjando um vandalismo com as cártulas, para dificultar provas em seu desfavor*". (SÃO PAULO, 2021g, lauda 4, *grifo original*).

As graves acusações, contudo, não tiveram seu dolo evidenciado nos autos, haja vista que foi demonstrado que a assinatura de cheques em branco era praxe na escola e que, após o furto, a ré tomou

[1]Conforme art. 17, § 6º-B, do texto vigente da LIA, deve-se rejeitar a petição inicial quando o ato de improbidade imputado for manifestamente inexistente.

providências, registrando boletim de ocorrência e requerendo a sustação dos cheques furtados. Ainda, não foi comprovado que a ré teria se apropriado indevidamente de valores da APM ou desviado valores em seu benefício.

Assim, ainda que reconhecida a lesão ao erário, a não comprovação do dolo da agente, levaria, no máximo, à ocorrência de uma conduta culposa, decorrente da negligência da ré no exercício de suas funções. Entretanto, como reconhecido pelo magistrado em sua decisão, as recentes alterações legislativas quanto ao elemento volitivo do agente impedem a condenação por improbidade administrativa culposa, o que resulta, inexoravelmente, na improcedência da ação por atipicidade.

> O que se poderia eventualmente extrair seria a admissão de conduta negligente da ré, mas, com as mudanças trazidas pela Lei nº 14.230/2021 à Lei de nº 8.429/92, não é mais possível a condenação por improbidade administrativa por culpa, sendo necessária a demonstração de conduta dolosa do acusado. Tratando-se de norma mais favorável ao acusado, possui efeitos retroativos, de forma que não cabe investigar culpa derivada de sua conduta na presente ação. (SÃO PAULO, 2021g, lauda 5).

Importante pontuar que o magistrado não afirmou de forma categórica que o ato em análise decorreu da negligência. Antes, o que se fez foi a aplicação dos diversos filtros impostos pela redação atual da LIA para que ocorra a condenação por improbidade administrativa. Assim, o primeiro filtro foi a confirmação de ter ocorrido efetivo prejuízo ao erário. Superada essa questão, partiu-se para o elemento subjetivo da conduta, isto é, o dolo específico. Não o encontrando, tem-se, pela lei atual, a absolvição do requerido, situação em que o magistrado sugeriu que, caso a análise continuasse, poder-se-ia deduzir pela negligência da ré. Assim, não é possível afirmar que haveria condenação caso o texto revogado da LIA continuasse vigente, mas pode-se dizer que as provas continuariam a ser analisadas para verificar eventual conduta culposa que justificasse a condenação.

Outro caso de absolvição decorrente da retroação da nova LIA ocorreu no processo nº 1000529-75.2019.8.26.0118, em que o réu, ex-prefeito do município de Cananéia/SP, atrasou o pagamento de encargos sociais, o que acarretou a imposição de multa e gerou, em decorrência, lesão aos cofres públicos. Esses atos levaram o TCE a emitir pareceres desfavoráveis a todas as contas apresentadas no período da gestão, de modo que é certo que o então prefeito tinha ciência da irregularidade em curso. Contudo, apesar da ciência, não houve, em momento algum, a determinação por parte do prefeito para a regularização das contas da administração municipal.

Os fatos apresentados levaram o magistrado a reconhecer a presença do elemento objetivo da lesão ao erário, isto é, do dano efetivo causado ao patrimônio público. Contudo, da análise do elemento subjetivo da conduta, inferiu-se apenas a presença de culpa por erro grosseiro, que não enseja mais condenação por improbidade administrativa, conforme determina a redação vigente da Lei de Improbidade Administrativa.

> Todavia, a despeito de claras irregularidades do ponto de vista contábil, demonstrando evidente descontrole de contas pelo ex-prefeito Municipal de Cananéia, gerando onerosidade pela incidência de multas e juros nos encargos empenhados e não pagos no ano devido, tal fato aponta mera negligência com o trato da coisa pública, erro grosseiro de um administrador inábil, mas não deliberadamente desonesto e atuante de má-fé. (SÃO PAULO, 2022a, lauda 6, grifo original).

No caso em tela, a retroação da norma mais benéfica ao acusado levou à absolvição do réu, em decorrência da não comprovação de seu dolo específico. A esse respeito, o magistrado, ao mesmo tempo em que reconheceu sua discordância pessoal de algumas das alterações impostas pela Lei nº 14.230/2021, também pontuou a imperatividade de sua aplicação retroativa, sob pena de violar a separação entre os poderes[1]. Por conta disso, foi determinada a improcedência da ação por ausência de dolo específico, ainda que **(i)** tenha ocorrido efetiva perda patrimonial do ente público e que **(ii)** o ato em questão fosse plenamente punível conforme o texto revogado da LIA quando de sua ocorrência.

4.2. A posição minoritária da não-retroação da norma mais benéfica

De forma genérica, pode-se dizer que, nos casos que envolviam os pontos alterados pela nova LIA, a prática mais comum foi de adotar a retroação da norma mais benéfica. Nesse sentido, é importante pontuar que a retroação ocorreu inclusive nos casos em que houve procedência, total ou parcial, da demanda. A esse respeito, destaca-se que, das 34 sentenças condenatórias aqui analisadas, a aplicação retroativa da nova LIA atingiu oito delas. Nesses casos, a adoção da nova lei não foi suficiente para ensejar a absolvição, mas permitiu que o acusado tivesse sua pena abrandada frente ao requerido pela acusação.

A forte tendência verificada nas sentenças pela retroação da lei mais benéfica encontra poucas exceções quando analisadas as decisões de 1º grau do período imediatamente posterior à vigência da nova LIA. Em termos numéricos, apenas duas das 109 sentenças aqui analisadas decidiram abertamente por não determinar a retroação do novo texto da LIA, julgando os respectivos casos conforme a lei vigente quando de sua ocorrência. Dentre essas, em um dos casos, a magistrada justificou sua posição, fundada na preservação da segurança jurídica e no risco de fragilização da defesa da moralidade administrativa, como se depreende do trecho abaixo:

> Inicialmente, cabe pontuar que as alterações trazidas pela Lei nº 14.230/2021 não serão aplicadas ao caso concreto, retroativamente.
>
> Os atos de improbidade aqui discutidos ocorreram antes de sua vigência, como também a ação ajuizada há mais de cinco anos, e, salvo as permissões constitucionais, as leis não retroagem, ante a égide do princípio da irretroatividade, devendo-se aplicar as novas regras apenas às novas situações e atos.
>
> A Constituição Federal impede a retroatividade, na preservação da segurança jurídica, especialmente nos casos de improbidade, para impedir o retrocesso no combate à corrupção e danos ao erário (art. 37, §4º, da CF), sob pena de fragilização da defesa ao bem público e à moralidade pública.
>
> Além disso, exigir que no momento do desfecho da ação se mude as regras, sem que houvesse foco nos requisitos da nova lei, desde o início da lide e durante toda a instrução probatória voltada para este fim, seria um enfraquecimento na proteção do interesse público. (SÃO PAULO, 2022b, lauda 4).

Trata-se, evidentemente, de entendimento minoritário, mas cuja sustentação se dá em argumentos juridicamente legítimos e oriundos da mesma Constituição Federal que estrutura a tese daqueles que defendem a retroação da nova LIA. Isso demonstra que o terreno é fértil para o debate jurídico sobre como compatibilizar a nova LIA com os fatos ocorridos antes de sua vigência, bem como com as ações de improbidade administrativa que já estavam em curso quando da alteração legislativa. Apesar de algumas tentativas em se construir

[1] A esse respeito, destaca-se o seguinte trecho da sentença, que torna inequívoca a discordância do magistrado: "A despeito de este magistrado não comungar com algumas alterações perpetradas pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, por enfraquecer o sistema de controle da probidade na administração pública, não cabe simplesmente rechaçá-la ao arrepio dos direitos fundamentais dos administradores, agora no banco dos réus, sob pena de malferir a cláusula pétrea da harmonia e separação entre os Poderes Judiciário e Legislativo" (SÃO PAULO, 2022a, lauda 3).

consenso acerca da retroatividade, a situação está ainda aberta, tanto que, em fevereiro de 2022, o STF reconheceu a repercussão geral quanto à retroatividade da nova LIA, como já pontuado anteriormente. A decisão do STF sobre o tema – independentemente de qual será o seu teor – é de importância indiscutível para apaziguar os ânimos e para conferir maior segurança jurídica aos acusados, aos órgãos acusadores e, inclusive, ao poder judiciário.

REFLEXÕES FINAIS

Da análise feita na presente pesquisa, é inconteste o forte impacto que a retroação da nova LIA teve nas sentenças dos processos que já estavam em andamento, causando queda nas condenações e aumento nas absolvições e nas prescrições. Em parte, isso certamente resulta da diminuição dos tipos de atos considerados ímprobos, que fez com que muitas ações que antes ensejariam condenação por improbidade administrativa sejam, atualmente, consideradas atípicas.

Entretanto, cabe pontuar que esse resultado também decorre do descompasso entre a legislação vigente quando da propositura da ação e daquela aplicada quando da sentença. Isso ocorre, pois, na legislação anterior, existiam muitos casos era absolutamente indiferente a comprovação clara do elemento subjetivo, bastando a mera indicação de culpa ou de dolo, nos casos de lesão ao erário. Assim, é bastante aceitável pressupor que a parte acusadora não tenha tido maiores cuidados na imputação do elemento volitivo adequado, o que pode ter ocorrido inclusive nos casos em que houve dolo específico do agente.

Desse modo, diante **(i)** do silêncio legislativo sobre a retroação da nova LIA, **(ii)** dos impactos que a aplicação retroativa de seus dispositivos já causou durante o breve lapso entre sua entrada em vigor e o reconhecimento da repercussão geral pelo STF, bem como **(iii)** da centralidade dos bens jurídicos em questão – a saber, de um lado, as garantias individuais do acusado e, de outro, a probidade administrativa e o combate à corrupção – faz-se absolutamente necessária uma decisão que module como a nova LIA deve ser aplicada nas ações já em curso.

Para além da questão da retroação, que trata fundamentalmente da transição entre a redação original da LIA e o seu novo conteúdo, alterado profundamente por força da Lei nº 14.230/2021, cabe também refletir sobre os impactos que o novo texto legal terá na proteção jurídica da administração pública, em geral, e da probidade administrativa, em particular.

Um primeiro ponto a ser considerado é que a nova LIA representa a mais recente inflexão na proteção jurídica da administração pública, havendo, portanto, uma ruptura com o período anterior e a inauguração de um novo momento. Para melhor compreendê-lo, faz-se útil uma breve análise histórica a respeito da jurisprudência brasileira quanto aos atos de improbidade.

A esse respeito, Walter Fazzio Jr. (2016, p. 132) assinala que existiam até a edição da Lei nº 14.230/2021, três fases. A <u>primeira</u> delas desenvolveu-se durante o primeiro quartel do século XX e filia-se ao direito administrativo clássico, classificando o ilícito administrativo como uma infração disciplinar. A <u>segunda</u> fase abarca o período entre 1950 e 1990 e é marcada principalmente pela ênfase no enriquecimento ilícito, que recebeu, naquele momento, tratamento penal. E, por fim, a <u>terceira</u> fase trata da vigência da redação original da LIA, na qual a improbidade é posta como ilícito civil e político-administrativo, que integra o campo dos interesses transindividuais.

Considerando as alterações impostas pela nova LIA, tem-se, possivelmente, a formação de uma quarta fase, marcada por um retorno à lógica penal, mas, dessa vez, com a finalidade de estender os direitos e as garantias conferidos aos réus no processo penal para

as ações de improbidade administrativa. Esse movimento não é feito somente pela exclusão da modalidade culposa, mas também pela adoção da prescrição intercorrente e pela afirmação inequívoca no texto legal de que as ações de improbidade administrativa pertencem ao direito administrativo sancionador e não podem ser usadas para fins de ação civil, para controle de legalidade de políticas públicas, para proteção do patrimônio público ou de outros interesses transindividuais. Com isso, tenta-se deslocar o tema da improbidade administrativa unicamente para a esfera punitiva.

Essa nova inflexão levanta uma série de questionamentos sobre os potenciais avanços e retrocessos na proteção jurídica da administração pública. Considerando o escopo da pesquisa, que está na exclusão da modalidade culposa de improbidade administrativa, a reflexão proposta adotará como referenciais os dois pólos que antagonizam esse debate, quais sejam a proteção do patrimônio público e as garantias individuais contra qualquer tipo de punitivismo desatinado.

Durante o período anterior, quando era legítima a condenação por improbidade administrativa culposa, os principais condenados nessa modalidade eram os ocupantes de cargos cuja função estivesse estritamente relacionada ao dever de zelo sobre bens e valores da administração pública. Isso decorre do fato de que, com grande frequência, o ato ímprobo culposo tinha uma natureza omissiva, ou seja, o agente público deixava de cumprir sua obrigação de cuidado, o que, por sua vez, gerava um dano ao patrimônio público. Considerando essas características, e tendo em vista a pluralidade de agentes públicos, pontua-se que a condenação por improbidade culposa recaía, sobretudo, em dois tipos de agentes.

O primeiro deles são os agentes políticos, entendidos aqui como aqueles que direcionam os objetivos da ação estatal e que, em regra, são investidos em seus cargos por meio de eleição. Assim, trata-se de chefes do poder executivo, membros do poder legislativo, bem como seus auxiliares diretos, tais como ministros e secretários (NOHARA, 2022, p. 619). A maior vulnerabilidade desse tipo de agente público à improbidade administrativa culposa decorre do fato de que suas funções, inexoravelmente, envolvem, dentre outras, a fiscalização de momentos importantes da atividade administrativa, tais como processos licitatórios, firmamento e execução de contratos administrativos, além de, evidentemente, controle das atividades exercidas por seus assessores direitos, que são livremente nomeados e exonerados. Assim, o agente político necessariamente exerce uma atividade de controle, que não se confunde com a fiscalização que um poder exerce sobre o outro, dentro do mecanismo de freios e contrapesos.

De forma complementar, o segundo tipo de agente sobre o qual a improbidade culposa também recaía de forma preferencial são os ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança, a quem, segundo a Constituição Federal, compete exclusivamente as atribuições de chefia, direção e assessoramento (art. 37, V, CF/88). Por conta da natureza de suas competências, tal qual ocorre com os agentes políticos, as atividades destes agentes públicos também são permeadas por tarefas relacionadas ao cuidado com bens e valores da administração pública, tais como zelar pelo uso e pela conservação de imóveis ou viaturas oficiais ou gerir recursos repassados para um determinado ente ou órgão público.

A maior vulnerabilidade de tais agentes públicos à improbidade culposa decorria também do fato de que suas atividades possuem inegável caráter decisório, ou seja, dentro de suas atribuições, esses agentes orientam a prática administrativa, o que envolve a tomada de decisões sobre o uso e a destinação da parte do patrimônio público

sob sua responsabilidade. Olhando sob esse prisma, a exclusão da modalidade culposa de improbidade administrativa representa maior segurança jurídica aos administradores públicos, evitando, assim, que o agente público se acanhe de forma demasiada no desenvolvimento de suas atividades por temer os diferentes processos de responsabilização que podem se somar uns aos outros, tais como processos administrativos disciplinares, ações de improbidade e ações penais (NOHARA, 2022, p. 833). Esse fenômeno descrito ganhou o nome de "apagão das canetas", já que o administrador, por medo, age de forma cada vez mais tímida, o que, evidentemente, gera uma administração menos criativa dentro dos limites legalmente abertos para a discricionariedade, acarretando a adoção sempre dos mesmos modelos, que não necessariamente atendem às demandas sociais.

Entretanto, se, por um lado, o agente público bem intencionado passa a contar com maior segurança jurídica para desenvolver suas atividades, por outro lado, a exclusão da modalidade culposa de improbidade administrativa engendrou, simultaneamente, menor controle judicial dos atos ilícitos que lesionam o erário, mas que não configuram delito penal. Com isso, a fiscalização de tais ilícitos civis e, consequentemente, a proteção do patrimônio público, passa a depender ainda mais do controle exercido pela própria administração pública, em sua função de autotutela. Considerando que os agentes políticos e os ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança tendem a ter relações favorecidas com os sujeitos administrativos que poderiam realizar essa atividade de controle, haja vista a natureza política de seus cargos, abre-se o risco de diminuir a proteção jurídica do patrimônio público, sobretudo quando a lesão decorrer da omissão de um dever de cuidado.

É evidente que a Lei de Improbidade Administrativa não cumpre e nunca cumpriu a função de um código de boa conduta na administração pública, como foi prudentemente alertado por Fernando Neisser (2019, p. 284). Entretanto, é também evidente que a fiscalização da administração pública não pode depender unicamente da autotutela administrativa. Assim, a mitigação dos poderes persecutórios decorrentes da alteração legislativa da LIA induz à necessidade de criação de novos mecanismos judiciais de fiscalização e, se for o caso, punição dos agentes públicos que geram prejuízo ao erário em decorrência da realização de ilícitos civis não-ímprobos na esfera administrativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOMFIM, G.; FARIA, R.M. de e BARBOSA, R.C. **Evidenciação de dolo e má-fé na improbidade administrativa pela recomendação do Ministério Público.** *In*.: E-Civitas – Revista Científica do Curso de Direito do UNIBH. Vol. XIII, Nº 1, Belo Horizonte, Jul/2020, pp. 181-206, ISSN: 1984-2716.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Nota Técnica Nº 01/2021/5ª CCR. Aplicação da Lei nº 8.429/1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021.** Brasília/DF, 11 nov. 2021 (2021a). Disponível em: http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/NTOrientao12.2021.pdf. Acesso em: 23 nov.2021.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Orientação nº 12/5ª CCR. Diretrizes iniciais sobre a Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, que alterou a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa.** Brasília/DF, 12 nov. 2021 (2021b). Disponível em: http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr5/orientacoes/orientacao-12_2021-aplicacao-lei-14-230-2021.pdf. Acesso em: 23 nov.2021.

BRASIL. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. **Reclamação Para Preservação da Autonomia do Ministério Público, Com Pedido Liminar**. Requerente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Requerido: Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília, DF, 17 nov. 2021 (2021c). Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/oab-suspensao-orientacao-mpf-lei.pdf. Acesso em: 3 mai.2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Inteiro Teor do Acórdão nº ARE 843989 RG / PR**. Recorrente: Rosmery Terezinha Cordova. Recorrido: Instituto Nacional do Seguro Social. Relator: Ministro Alexandre de Moraes. Brasília, DF, 24 de fevereiro de 2022. Brasília, 03 mar. 2022. Disponível em: https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=759464660&prcID=4652910#. Acesso em: 3 mai.2022.

DI PIETRO, M.S. **Direito Administrativo.** 33ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. E-Book. ISBN 978-85-309-8972-9.

FAZZIO JR, W. **Improbidade administrativa: doutrina, legislação e jurisprudência.** 4. ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Atlas, 2016. ISBN 978-85-97-00821-0

KFOURI NETO, M. **Graus Da Culpa e Redução Equitativa da Indenização**. Revista dos Tribunais Online, s.d. Disponível em: https://www.revistadostribunais.com.br /maf/app/document?ntocview=Id72470802c5511e59338010000000000&stid=st-obra-docs. Acesso em 01/04/2022.

MARQUES, M. C. **Breves Considerações Sobre O Anteprojeto de Reforma da Lei de Improbidade Administrativa: A Proposta da Comissão de Juristas Nomeada Pela Câmara dos Deputados**. *In:* BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Doutrina: edição comemorativa, 30 anos. Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 2019, pp. 687-724.

MATTOS, M. R. G. D. **O Limite da Improbidade Administrativa - Comentários à Lei nº 8429/92**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. ISNB 978-85-309-3237-4.

NEISSER, F. G. **Dolo e culpa na corrupção política: improbidade e imputação subjetiva**. 1ª Reimpressão - Belo Horizonte: Fórum, 2019. ISBN: 978-85-450-0657-2.

NEVES, D. A. A; OIVEIRA, R. C. R. **Improbidade Administrativa - Direito Material e Processual**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. ISBN: 978-85-309-8815-9.

NOHARA, I. P. **Direito Administrativo.** 11. ed. Barueri (SP): Atlas, 2022. ISBN 978-65-59-77130-1

OLIVEIRA, J. R. P.; GROTTI, D. A. M. G. **Direito administrativo sancionador brasileiro: breve evolução, identidade, abrangência e funcionalidades.***In:* Interesse Público – IP, Belo Horizonte, ano 22, n. 120, p. 83-126, mar./abr. 2020.

OSÓRIO, F. M. **Retroatividade da nova lei de improbidade administrativa.** *In:* Migalhas. Ribeirão Preto/SP, s./p., 01/11/2021. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/arquivos/2021/11/C1A0B519BC5D7E_RetroatividadedanovaLeideImpro.pdf. Acesso em: 2 mai.2022.

RIBEIRO, E. K. **Imputação subjetiva na improbidade administrativa: dolo e culpa do agente público na lei nº 8.429/92**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2021. ISBN: 978-65-86017-26-7.

SANTOS, R. **Conselho Superior do MP-SP decide pela irretroatividade da nova LIA.** Conjur - Consultor Jurídico, São Paulo/SP, 22/02/2022. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2022-fev-22/conselho-mp-sp-decide-irretroatividade-lia. Acesso: 3 mai.2022.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 1009559-18.2016.8.26.0223**. Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo. Requerido: Givaldo dos S. Feitoza e outro. Juiz de Direito: Dr. Thomaz C. Farqui. Guarujá, SP, 29 de novembro de 2020a. Sentença Judicial.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 0000331-98.2017.8.26.0094**. Requerente: Prefeitura Municipal de Brodowski. Requerido: Antônio M. Ferreira. Juíza de Direito: Drª Carolina N. Vieira. Brodowski, SP, 04 de dezembro de 2020b. Sentença Judicial.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 1000873-21.2018.8.26.0238**. Requerente: Prefeitura Municipal de Ibiúna. Requerido: Fábio B. de Oliveira. Juiz de Direito: Dr. Augusto B. Mandelli. Ibiúna, SP, 17 de dezembro de 2020c. Sentença Judicial

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 1001720-25.2016.8.26.0648**. Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo. Requerido: Genivaldo de B. Chaves e outros. Juiz de Direito: Dr. Vinicius N. Abbud. Urupês, SP, 17 de dezembro de 2020d. Sentença Judicial.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 1006152-80.2017.8.26.0445**. Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo. Requerido: Andrea F. P. de França e outros. Juiz de Direito: Dr. Fábio A. P. Rocha. Pindamonhangaba, SP, 08 de janeiro de 2021a. Sentença Judicial.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 1000265-71.2018.8.26.0028**. Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo. Requerido: Antônio M. de Siqueira e outros. Juiz de Direito: Dr. Vivian B. Mutschaewski. Aparecida, SP, 01 de fevereiro de 2021b. Sentença Judicial.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 0002304-41.2019.8.26.0281**. Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo. Requerido: José A. Manente. Juiz de Direito: Dr. Orlando Haddad Neto. Itatiba, SP, 07 de março de 2021c. Sentença Judicial.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 1009214-10.2017.8.26.0161**. Requerente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Requerido: Wanderley Lopes. Juiz de Direito: Dr. André M. Soares. Diadema, SP, 12 de março de 2021d. Sentença Judicial.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 1004412-76.2017.8.26.0481**. Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo. Requerido: Associação de Usuários do Centro Comunitário de Promoção Social de Caiuá e outros. Juiz de Direito: Drª. Maria Fernanda S. E. B. Tamaoki. Presidente Epitácio, SP, 02 de abril de 2021e. Sentença Judicial.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 1002119-64.2017.8.26.0116**. Requerente: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão. Requerido: Ana Cristina M. Cesar e outro. Juiz de Direito: Dr. Mateus V. Rodrigues Filho. Campos do Jordão, SP, 04 de agosto de 2021f. Sentença Judicial.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 1014325-03.2020.8.26.0053**. Requerente Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Requerido: Laudiceia E. da S. Aruto. Juiz de Direito: Dr. Jose G. Jardim Neto. São Paulo, SP, 15 de novembro de 2021g. Sentença Judicial.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 1000529-75.2019.8.26.0118**. Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo. Requerido: Pedro F. Dias Filho. Juiz de Direito: Dr. Luigi M. Sestari. Cananéia, SP, 17 de março de 2022a. Sentença Judicial.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Sentença nº 1000067-37.2016.8.26.0082**. Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo. Requerido: Edson J. Marcusso e outros. Juiz de Direito: Drª. Liliana R. de A. H. Abdala. Boituva, SP, 15 de março de 2022b. Sentença Judicial.

A ARTE NAS AULAS DE PORTUGUÊS
CONSTRUINDO A SALA DE AULA COMO ESPAÇO DE CRIAÇÃO E RECRIAÇÃO DE CONCEITOS E LINGUAGENS

Rodrigo Barboza dos Santos

Doutor em Educação, Arte e História da Cultura (Mackenzie); Mestre em Educação (Uninove); Graduado em Filosofia (Mackenzie) e em Pedagogia (Unisan). Atualmente é professor e gestor acadêmico no Centro Universitário Unisan.
prof.rodrigobarboza@gmail.com

RESUMO

O texto busca apresentar uma possibilidade de proporcionar aprendizagem significativa por meio de uma prática pedagógica que pretende viabilizar experiências estéticas aos alunos do Ensino Médio na disciplina de Português. Para tanto, destaca a importância da dimensão estética na experiência humana e como essa dimensão tem sido historicamente negligenciada na educação formal. As ideias de John Dewey são utilizadas para argumentar que a arte e a experiência estética não devem ser separadas da vida cotidiana, mas sim integradas a ela. A arte não deve ser vista como algo distante e esotérico, mas sim como uma parte intrínseca da experiência humana. Aborda-se também a instrumentalização da arte, na qual ela é usada apenas como uma ferramenta para alcançar objetivos educacionais, o que pode empobrecer a experiência estética. Questiona-se se a arte deve sempre se subordinar a outros campos do conhecimento ou se ela pode ser valorizada em si mesma. Por fim, o artigo levanta a questão de como integrar a arte e a experiência estética no ensino de Português no Ensino Médio. Essa é uma tarefa desafiadora, mas crucial, que exige o envolvimento de instituições de ensino superior, pesquisadores e professores. Em resumo, o texto enfatiza a importância de integrar a arte e a experiência estética na educação e questiona as práticas que instrumentalizam a arte. Também destaca a necessidade de repensar o ensino de Português no Ensino Médio para incluir a dimensão estética de forma significativa.

Palavras-chave: *Arte. Aulas de Português. Criação de conceitos e linguagens.*

ABSTRACT

The text seeks to present a possibility of providing meaningful learning through a pedagogical practice that aims to enable aesthetic experiences for high school students in the Portuguese discipline. To this end, it highlights the importance of the aesthetic dimension in the human experience and how this dimension has been historically neglected in formal education. John Dewey's ideas are used to argue that art and aesthetic experience should not be separated from everyday life, but integrated into it. Art should not be seen as something distant and esoteric, but rather as an intrinsic part of the human experience. The instrumentalization of art is also addressed, in which it is used only as a tool to achieve educational objectives, which can impoverish the aesthetic experience. The question arises whether art should always be subordinated to other fields of knowledge or whether it can be valued in itself. Finally, the article raises the question of how to integrate art and aesthetic experience in teaching Portuguese in high school. This is a challenging but crucial task that requires the involvement of higher education institutions, researchers and teachers. In summary, the text emphasizes the importance of integrating art and aesthetic experience in education and questions the practices that instrumentalize art. It also highlights the need to rethink the teaching of Portuguese in high school to include the aesthetic dimension in a meaningful way.

Keywords: *Art. Portuguese classes. Creation of concepts and languages.*

1. INTRODUÇÃO

A busca pela realização por meio de experiências estéticas e do pensamento é uma necessidade intrínseca à natureza humana. O filósofo norte-americano John Dewey, conhecido por sua influência na Educação Nova no Brasil, oferece valiosas contribuições para essa concepção. Neste contexto, a dimensão estética da essência humana emerge como central, indo além da mera apreciação da arte e abrangendo a maneira como nos conectamos sensivelmente com o mundo ao nosso redor.

Contudo, essa dimensão estética tem sido subestimada e negligenciada na educação formal, desde a Educação Básica até o Ensino Superior. Muitas vezes, a arte é reduzida à sua utilidade instrumental, o que levanta questões cruciais sobre como preparar os professores, especialmente aqueles que lecionam Português no Ensino Médio, para explorar a arte na sala de aula de forma mais profunda e significativa.

Neste texto, exploraremos as ideias de Dewey sobre a relação entre a arte, a experiência estética e a vida cotidiana, e como essas ideias podem ser aplicadas no contexto da educação, particularmente nas aulas de Português no Ensino Médio. Reconhecemos a importância de reintegrar a arte à experiência humana comum, valorizando-a não apenas como um instrumento, mas como uma expressão fundamental da nossa natureza. Isso requer um compromisso sólido entre instituições de ensino, pesquisadores e professores, a fim de transformar o ensino de Português em um espaço de criação, reconstrução de conceitos e enriquecimento estético.

2. DESENVOLVIMENTO

Existe uma necessidade inata que permeia todos os seres humanos em busca da realização por meio de experiências, incluindo aquelas de natureza estética ou relacionadas à experiência do sentir. John Dewey (2010), um filósofo norte-americano que exerceu influência na educação no Brasil através da Escola Nova, pode oferecer contribuições valiosas para essa concepção.

O ser humano é uma entidade de considerável complexidade, composta por uma diversidade de elementos. Esses elementos podem ser agrupados em diversas dimensões, tais como a dimensão ética, a dimensão política e a dimensão estética. Embora todas essas dimensões tenham sua relevância intrínseca, a base desta reflexão parte da dimensão estética inerente à essência humana.

Esta dimensão não se restringe meramente a conhecimentos sobre arte, nem se limita à capacidade do ser humano de criar obras artísticas. Ela transcende tais limitações, abrangendo o âmbito pelo qual o ser humano se torna tanto um criador e apreciador da Arte quanto a forma como ele se conecta sensivelmente com o mundo que o circunda.

Dentro dessa ótica, emerge a necessidade de repensar a abordagem dada à dimensão estética inerente ao ser humano no contexto da Educação Formal. Ao que se percebe, essa dimensão foi historicamente subestimada e continua a ser negligenciada, tanto na Educação Básica quanto no Ensino Superior. Assim, há a possibilidade de que a educação não esteja cumprindo seu papel de estimular o desenvolvimento de uma das potencialidades intrínsecas ao ser humano.

A expansão da sensibilidade humana indubitavelmente deve abarcar elementos artísticos, uma vez que estes representam expressões elevadas da dimensão estética que constitui o âmago da natureza humana. Contudo, será que existe uma distância

significativa entre os alunos do Ensino Médio, por exemplo, e as obras de arte?

Diversas pesquisas sugerem que não. Graças ao avanço tecnológico, a distância entre as expressões artísticas e os estudantes desse nível educacional tem diminuído. Filmes, músicas e outras manifestações artísticas, agora podem ser facilmente introduzidas na escola. Muitos professores utilizam essas obras como uma ferramenta mediadora para enriquecer a aprendizagem dos alunos. Por exemplo, é comum que professores de Português empreguem o filme "A hora da estrela" como um elo entre os alunos e as ideias de Clarice Lispector contidas no livro que inspirou o filme. Essa prática é observada constantemente entre estes professores. No entanto, essa abordagem pode esconder um aspecto problemático na educação formal: a redução da obra de arte à sua mera utilidade instrumental.

É evidente que uma obra de arte tem o potencial de servir como mediadora entre um aluno e um determinado campo de conhecimento. No entanto, o problema surge quando essa função mediadora se torna sua única faceta. Será que a obra de arte não deveria ser valorizada em si mesma? Será que ela sempre deve se subordinar à Linguagem, à Ciência ou a qualquer outra forma de conhecimento? Dentro dessa perspectiva, como podemos preparar professores para atuarem na Educação Formal, mais especificamente na docência de Português no Ensino Médio, de modo a explorar a arte na sala de aula para além de sua mera instrumentalização? Como podemos tornar a arte um elemento fundamental para o pleno desenvolvimento da dimensão estética dos estudantes do Ensino Médio? Essas são questões cruciais que precisam ser abordadas, uma vez que o problema em questão não está sendo amplamente reconhecido pela maioria dos pesquisadores e educadores.

A questão da formação de professores, particularmente a formação estética, para trabalhar com a arte de forma não instrumentalizada parece não ter recebido a devida atenção. Isso é evidenciado pela escassez de trabalhos significativos sobre o assunto.

Devido à sua relevância na história da educação, incluindo a educação brasileira, onde exerceu uma influência significativa, recorremos a John Dewey (2010) para abordar o problema levantado em seu livro "A Arte como Experiência," escrito em 1934. Dewey, nascido nos Estados Unidos da América, dedicou sua vida ao pensamento filosófico e educacional, identificado com o pragmatismo, uma corrente filosófica que enfatiza a ação orientada pelo pensamento reflexivo. Suas ideias influenciaram intelectuais brasileiros, como Anísio Teixeira, que contribuíram para o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em 1932.

O livro em questão é o resultado de uma série de dez conferências ministradas por Dewey na Universidade de Harvard, com o tema "Filosofia da Arte". De certa forma, pode também ser considerado como uma homenagem a William James, a quem Dewey dedicou a obra.

No início de seu livro, Dewey estabelece que a teoria estética está intrinsecamente ligada à existência da obra de arte. De forma intrigante, a obra de arte muitas vezes se converte em um obstáculo para essa mesma teoria estética. Com frequência, enxergamos a obra de arte como algo dotado de uma existência externa e física, negligenciando as circunstâncias de sua gênese. Da mesma forma, deixamos de considerar como ela é capaz de construir e transformar a experiência humana. Quando uma obra de arte é consagrada, tendemos a encontrar dificuldades em desenvolver novas

perspectivas sobre ela. Nas palavras de Dewey (2010, p. 59):

> Por uma das perversidades irônicas que muitas vezes acompanham o curso dos acontecimentos, a existência das obras de arte das quais depende a formação de uma teoria estética se tornou um empecilho à teoria sobre elas. Para citar uma razão, essas obras são produtos dotados de existência externa e física.

Adicionalmente, quando os objetos artísticos são desvinculados de suas origens e das implicações que têm na experiência, ergue-se uma barreira que torna a elaboração de uma teoria estética mais desafiadora. A arte parece adquirir uma existência própria e se desconectar do contexto humano.

> Assim, impõe-se uma tarefa primordial a quem toma a iniciativa de escrever sobre a filosofia das belas-artes. Essa tarefa é restabelecer a continuidade entre, de um lado, as formas refinadas e intensificadas de experiência que são as obras de arte e, de outro, os eventos, atos e sofrimentos do cotidiano, universalmente reconhecidos como constitutivos da experiência (DEWEY, 2010, p. 60).

Para compreender as produções artísticas, é necessário recorrer a elementos que frequentemente não são associados à estética, como o florescimento das plantas. Isso representa um desvio essencial. Uma obra só pode ser considerada estética se desencadear uma experiência para o ser humano. Para formular uma teoria sobre uma criação artística, é crucial considerar as circunstâncias de sua origem. Além disso, é igualmente importante estabelecer um vínculo entre as condições objetivas da gênese de uma obra e a vida cotidiana contemporânea. Em outras palavras, é inconcebível pensar em produção artística que esteja desconectada da sociedade.

A apreensão do conceito estético passa necessariamente por sua compreensão em seu estado mais puro, onde a atenção se concentra naquilo que prende o olhar e desperta a curiosidade das pessoas. As raízes da arte na experiência humana são compreendidas a partir de situações cotidianas simples. Mesmo ações corriqueiras, embora realizadas com um objetivo específico, podem despertar a curiosidade e a admiração daqueles que as observam. Nesse contexto, Dewey apresenta uma citação intrigante: "*O leitor deve ser levado adiante não meramente ou sobretudo pelo impulso mecânico da curiosidade, não pelo desejo irrequieto de chegar à solução final, mas pela atividade prazerosa do percurso em si*" (COLERIDGE, apud DEWEY, 2010, p. 62).

O envolvimento com o aspecto artístico não se limita apenas aos artistas; todos aqueles que desempenham suas funções com competência e cuidam de suas ferramentas de trabalho estão imbuídos de um engajamento artístico.

> O mecânico inteligente, empenhado em sua atividade e interessado em bem executá-la, encontrando satisfação em seu trabalho e cuidando com genuína afeição de seu material e suas ferramentas, está artisticamente engajado. A diferença entre esse trabalhador e o homem inepto e descuidado que atamanca seu trabalho é tão grande na oficina quanto no estúdio (DEWEY, 2010, p. 63).

Em algumas situações, o trabalho artístico pode não atender às expectativas daqueles para quem foi destinado. Nesse contexto, a falha muitas vezes está relacionada mais às condições inerentes à sua criação do que ao próprio artista. Se as condições fossem diferentes, o significado da

obra também seria diferente. Novamente, Dewey enfatiza a importância de produzir arte em um contexto concreto.

A arte, em muitas ocasiões, parece distante do alcance das pessoas. As formas de expressão artística que mais ressoam com a maioria das pessoas são frequentemente aquelas que elas nem consideram como arte, como quadrinhos e músicas. Isso ocorre porque, quando o que é tradicionalmente reconhecido como arte está isolado em museus, as pessoas buscam alternativas mais acessíveis em seu cotidiano.

Muitas pessoas, incluindo especialistas, tendem a separar a arte da experiência que ela proporciona. Quando a arte apresentada nos museus se torna inacessível às massas, estas buscam satisfação em formas de expressão mais populares e acessíveis. Essa separação é criticada por Dewey, como ele discute na página 63 de seu livro:

> É que a noção popular provém de uma separação entre a arte e os objetos e cenas da experiência corriqueira que muitos teóricos e críticos se orgulham em sustentar e até desenvolver. As ocasiões em que objetos seletos e distintos são estreitamente relacionados com os produtos das ocupações habituais, são aquelas em que a apreciação dos primeiros é mais abundante e mais aguda. Quando, por sua imensa distância, os objetos reconhecidos pelas pessoas cultas como obras de belas-artes parecem anêmicos para a massa popular, a fome estética tende a buscar o vulgar e o barato. (DEWEY, 2010, p. 63).

O que se entende por "vulgar" e "barato" é, essencialmente, aquilo que está ao alcance de forma mais fácil. Por exemplo, um concerto de Mozart pode parecer distante para os jovens brasileiros? Não necessariamente. Embora a execução ao vivo por uma orquestra possa não estar prontamente disponível, a música de Mozart está presente em desenhos animados, como em "Tom e Jerry", uma das primeiras animações criadas para a televisão.

As belas-artes muitas vezes parecem envoltas em uma espécie de aura sagrada, o que as afasta das pessoas e as torna aparentemente inacessíveis. "*Para muitas pessoas, uma aura mesclada de reverência e irrealidade envolve o 'espiritual' e o 'ideal', enquanto, em contraste, 'matéria' tornou-se um termo depreciativo, algo a ser explicado ou pelo qual se desculpar*" (DEWEY, 2010, p. 64).

A valorização da arte também depende da cultura na qual está inserida. Com frequência, um objeto que era considerado comum em épocas passadas torna-se objeto de culto e colecionismo na era atual. A arte está intimamente ligada à vida cotidiana e enraizada em uma cultura específica. Para ilustrar essa concepção, novamente citaremos as palavras de Dewey (DEWEY, 2010, p. 65):

> Em vez de serem levadas a um nicho distinto, elas faziam parte da exibição de perícia, da manifestação da pertença a grupos e clãs, do culto aos deuses, dos banquetes e do jejum, das lutas, da caça e de todas as crises rítmicas que pontuam o fluxo da vida.

Dessa maneira, em várias situações, é inegável que a arte não se encontra apenas nas galerias, mas sim na vida cotidiana. Por exemplo, na música e na dança, que eram partes integrantes da vida significativa das comunidades organizadas, conforme aponta o autor.

A arte tem uma das suas finalidades fundamentais na representação de uma cultura específica. Em muitas épocas, antes de serem exibidas em museus, as obras de arte

não eram separadas das circunstâncias que as originaram. Hoje em dia, encontram-se entrelaçadas na vida cotidiana. No entanto, as belas-artes, com seu status elevado, ainda permanecem ao alcance de poucos.

Essa noção de arte presente na vida cotidiana não é uma concepção recente. Devido à sua conexão com o cotidiano e a realidade, os gregos viam a arte como imitação. Isso evidencia como as belas-artes não eram dissociadas do dia a dia. Antes de retratar o cotidiano, essa forma de arte buscava expressar as emoções associadas a ele. A arte estava intrínseca à vida cotidiana, e, naquela época, seria impensável compreender a ideia de "arte pela arte", pois ela era uma parte inextricável da vida cotidiana. Isso levou filósofos como Platão, por exemplo, a defender a expulsão de artistas e poetas da Grécia, argumentando que eles se limitavam a imitar uma realidade que, por si só, já era alvo de questionamentos profundos.

Por que as belas-artes acabaram sendo segmentadas e isoladas em museus e exposições? Por que estão distantes das pessoas, guardadas em galerias e museus? Muitos desses museus surgiram com a finalidade de preservar as histórias de comunidades específicas. No entanto, essa separação é, acima de tudo, uma manifestação de poder que se fortaleceu principalmente com a ascensão do capitalismo.

O advento do capitalismo impulsionou a criação de museus e promoveu ainda mais a ideia de que as obras de arte estão dissociadas da vida cotidiana. Os indivíduos abastados, por exemplo, começaram a adquirir obras de arte porque elas eram consideradas raras, conferindo-lhes valor tanto material (em termos de poder financeiro) quanto imaterial (em termos de status social). Portanto, no contexto capitalista, essas obras perpetuam a posição de destaque dos ricos e evidenciam seu domínio econômico. Como Dewey (DEWEY, 2010, p. 67) salienta:

> Em linhas gerais, o colecionador típico é o capitalista típico. Para comprovar sua boa posição no campo da cultura superior, ele acumula quadros, estátuas e jóias artísticos do mesmo modo que suas ações e seus títulos atestam sua posição no mundo econômico.

Não apenas os indivíduos comuns que buscam acumular obras de arte como símbolo de poder, mas também algumas nações têm o desejo de construir museus como uma forma de demonstrar suas riquezas materiais, destacando sua disposição em apoiar as artes. Enquanto isso confere um status elevado a essas nações, por outro lado, esses museus muitas vezes não atraem um grande número de visitantes, indicando que "*elas não fazem parte de uma cultura inata e espontânea*" (DEWEY, 2010, p. 68). Serve à comunidade, mas não às pessoas.

A indústria e o comércio possuem alcance global, o que resulta na diminuição da conexão entre as obras de arte e o público. As obras de arte agora são predominantemente consideradas como belas-artes e são utilizadas como ferramentas para estimular a economia. Objetos artísticos que anteriormente desempenhavam um papel significativo na vida comunitária foram separados das circunstâncias que os originaram, perdendo sua ligação com a vida cotidiana e sendo explorados com fins lucrativos. "*Hoje, se produzem obras de arte para serem vendidas no mercado*" (DEWEY, 2010, p. 68).

O artista se tornou cada vez mais distante dos interesses ativos e comunitários, focalizando principalmente a busca pelo lucro. Não era mais viável para um artista criar de maneira mecânica, produzindo obras em

massa para o público em geral. Esse cenário promoveu um individualismo, no qual a produção artística deixou de ser vista como significativa para a sociedade, transformando-se em uma mera forma de expressão pessoal. Como resultado, essa evolução perpetuou a percepção da arte como algo esotérico e não mais como uma manifestação social. "*Os produtos artísticos assumem em grau ainda maior a aparência de algo independente e esotérico*" (DEWEY, 2010, p. 69).

Essa evolução resultou na criação de uma divisão entre a experiência cotidiana e a experiência estética. Frequentemente, o aspecto estético é relegado a um mero objeto de contemplação. Os valores estéticos são muitas vezes simulados através de ações como a coleção e a exposição. As pessoas se permitem serem envolvidas pela apreciação da beleza transcendental das artes, mas lutam para percebê-las em suas realidades concretas. Nas palavras de Dewey (DEWEY, 2010, p. 69-70):

> A confusão de valores entre em cena para acentuar a separação. Questões adventícias, como o prazer de colecionar, de expor, de possuir e exibir, simulam valores estéticos. A crítica é afetada. Há muitos aplausos para as maravilhas da apreciação e as glórias da beleza transcendente da arte, às quais as pessoas se entregam sem levar muito em conta sua capacidade de percepção estética no concreto.

É fundamental examinar as teorias que segregam a arte de sua apreciação pelo público, muitas vezes agindo de forma inconsciente e não reflexiva. A experiência estética deve estar integrada aos fluxos normais da vida cotidiana, e essa conexão deve ser claramente delineada. A teoria estética deve partir da compreensão da separação da arte da vida cotidiana e, por fim, buscar estabelecer sua relação com a experiência comum. É essencial "*descobrir a qualidade estética que essa experiência possui*", como afirmado por Dewey (DEWEY, 2010, p. 71). Qualquer experiência, mesmo as mais simples, tem o potencial de revelar uma dimensão estética.

A arte que é espiritualizada, por outro lado, se distancia da experiência concreta, o que constitui um problema. É crucial entender como as obras de arte revelam qualidades presentes na experiência cotidiana. Como Dewey (DEWEY, 2010, p. 72) destaca, "*uma filosofia da arte se torna estéril, a menos que nos conscientize da função da arte em relação a outras modalidades da experiência*".

Neste trabalho, partimos da premissa de que experiências de pensamento e experiências estéticas são essenciais para os seres humanos. Encontramos em Dewey algo que pode apoiar essa perspectiva, embora não esteja formulado explicitamente da mesma maneira, guarda semelhanças com o que estamos defendendo. Como afirma Dewey (DEWEY, 2010, p. 73):

> As flores podem ser apreciadas sem que se conheçam as interações entre o solo, o ar, a umidade e as sementes das quais elas resultam. Mas não podem ser compreendidas sem que justamente essas interações sejam levadas em conta – e a teoria é uma questão de compreensão.

A compreensão estética está intrinsecamente ligada ao mundo e suas características. A plenitude de uma experiência comum depende do enriquecimento proporcionado pelo mundo. Com frequência, a arte parece distante para as pessoas, que a percebem como algo originado

em terras distantes, talvez comparável ao "País das Maravilhas" de Alice. No entanto, é crucial superar essa imagem, pois, afinal de contas, "*quando o abismo entre o organismo e o meio é grande demais, a criatura morre*" (Dewey, 2010, p. 75). Portanto, se a arte permanece distante das pessoas, ela corre o risco de se tornar um elemento inerte.

Continuando a explorar a conexão entre a experiência do sentir e a experiência do pensamento, Dewey menciona que "*a diferença entre o estético e o intelectual, portanto, é um dos lugares em que a ênfase recai sobre o ritmo constante que marca a interação da criatura viva com seu meio*" (DEWEY, 2010, p. 78). Posteriormente, ele demonstra que "*o pensador tem seu momento estético quando suas ideias deixam de ser meras ideias e se transformam nos significados coletivos dos objetos*" (DEWEY, 2010, p. 78), ao passo que "*o artista tem seus problemas e pensa enquanto trabalha. Mas seu pensamento se incorpora de maneira mais imediata ao objeto*" (DEWEY, 2010, p. 78).

A experiência desempenha um papel fundamental. "*A experiência direta vem da natureza e da interação entre os seres humanos*" (DEWEY, 2010, p. 79). A plena vitalidade da experiência ocorre no momento presente, quando o passado e o futuro perdem sua influência. É importante enfatizar que conectar a arte à sua experiência estética não a diminui nem empobrece, tampouco retira sua importância e dignidade. A experiência deve realçar sua vitalidade, promovendo uma interação ativa com o mundo.

> "A experiência é a arte em estado germinal. Mesmo em suas formas rudimentares, contém a promessa da percepção prazerosa que é a experiência estética" (DEWEY, 2010, p. 84).

Como aplicar o que foi apresentado aqui em um contexto específico de aulas de Português? Este é o desafio de todos aqueles que pretendem discutir formas de melhorar tal ensino e vai passar pelas instituições de ensino superior e de educação básica, bem como pelos estudiosos da educação e professores.

3. CONCLUSÃO

Daquilo que foi discutido neste artigo, algumas premissas se fazem presentes no que tange às aulas de Português no Ensino Médio. São elas:

1. Entre todas as possibilidades possíveis de levar adiante o ensino de Português no Ensino Médio, parte-se da perspectiva de que estas aulas são locais privilegiados de criação e recriação de conceitos e linguagens. Portanto, essas aulas são chamadas de oficinas para a criação de conceitos.

2. Considerando que nos tempos modernos há dificuldade e impaciência por parte dos estudantes para a criação e recriação dos conceitos, tem-se que essas dificuldades e a impaciência não se restringem às aulas de Português, pois se fazem presente em todas as atividades que exigem concentração.

3. Como uma abordagem para impulsionar as aulas de Português como oficinas para a criação de conceitos, busca-se incorporar elementos artísticos como catalisadores e estímulos que podem motivar os estudantes a se envolverem na prática da língua portuguesa.

4. Os elementos artísticos não desempenham meramente o papel de ferramentas que tornam a aprendizagem dos alunos mais fácil, mas sim funcionam como amplificadores das experiências, tanto estéticas quanto do pensamento.

5. Os elementos artísticos adequados para esse propósito abrangem uma ampla gama, incluindo filmes, músicas, quadrinhos, poesias e até mesmo jogos de videogame.

6. O encontro entre as experiências estéticas e as experiências do pensamento enriquecem as aulas de Português e as tornam espaço privilegiado na tarefa de construir e reconstruir conceitos e linguagens.

7. A utilização instrumental da arte e de seus componentes resulta em: empobrecimento das vivências, desinteresse por seus significados e a depreciação da própria arte.

8. A arte surge da necessidade e desempenha um papel significativo como uma linguagem humana que nos permite mergulhar em uma ampla variedade de experiências.

Com base nessas premissas, é imperativo estabelecer um compromisso sólido entre as instituições de ensino e os pesquisadores, visando à formação de professores de Português para o Ensino Médio que atendam a esses critérios. Reconhecemos que a tarefa não é desprovida de desafios, mas é inegável que ela se mostra essencial.

Defendo aqui a concepção das aulas de Português como oficinas de criação e reconstrução de conceitos e linguagens. É viável e altamente benéfico incorporar imagens artísticas nesse processo como parte de uma etapa de sensibilização. Contudo, esse uso não deve ser mecânico nem se destinar meramente a ilustrar uma tese; ao contrário, deve ser considerado como uma oportunidade para fomentar a criação e a experiência. Implementar esse tipo de ensino de Português no Ensino Médio é uma tarefa desafiadora, mas de extrema importância. Portanto, é urgente um amplo acordo entre instituições educacionais e pesquisadores para promover uma formação que esteja alinhada com essas ideias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Verussi Melo de. **Por uma educação estética: um enfoque na formação universitária de professores**. Dissertação de Mestrado. Campinas: Pontifícia Universidade Católica, 2007.

AMORIM, Verussi Melo de; CASTANHO, Maria Eugênia. **Por uma educação estética na formação universitária de docentes**. Revista Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 105. P. 1167-1184, set./ dez. 2008.

CABRERA, Júlio; TIBURI, Márcia. **Diálogo | Cinema**. São Paulo: Editora SENAC, 2013.

CABRERA, Júlio. **O Cinema Pensa: Uma Introdução à Filosofia Através dos Filmes**. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

CARRARA, Rosangela Martins; SCHLINDWEIN, Luciane Maria. **A dimensão estética na formação do professor**. *In*: VII Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. Santa Catarina: ANPED Sul, 2008.

COLL, Jorge. **O que é arte**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a Filosofia?** Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

DEWEY, John. **Arte como experiência**. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

DUARTE, Rodrigo. **O belo autônomo: organização e seleção de textos**. Belo Horizonte: UFMG, 1997.

FERREIRA, Luciana Haddad. **Educação estética e prática docente: exercício de sensibilidade e formação**. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas: Campinas, 2014.

GALLO, Sílvio. **Filosofia: experiência do pensamento**. São Paulo: Scipione, 2013.

GALLO, Sílvio. **Metodologia do ensino de Filosofia: uma didática para o ensino médio**. Campinas: Papirus, 2012.

JIMENEZ, Marc. **O que é estética?** Rio Grande do Sul: Unisinos, 1999.

LIPOVETSKY, Gilles e CHARLES, Sébastien. **Os Tempos Hipermodernos**. São Paulo: Barcarolla, 2004.

NEITZEL, Adair de Aguiar; CARVALHO, Carla. **A estética na formação de professores**. Revista Diálogo Educ. Vol. 13, n. 40, p. 1021-1040. Set./ dez. 2013.

NEITZEL, Adair de Aguiar; CARVALHO, Carla. **Estética e arte na formação do professor da educação básica**. *In*: Revista Lusófona de Educação, 17. P. 103-121. 2011.

OLIVEIRA, Edite Colares. **A dimensão estética na formação do educador: a elaboração de um ideário coletivo**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Ceará: Fortaleza, 2008.

UTUARI, Solange. **Encontros com Arte e Cultura**. São Paulo: FTD, 2012.

CASAIS IDOSOS: UM ESTUDO SOBRE SATISFAÇÃO CONJUGAL, PAIXÃO, INTIMIDADE E COMPROMISSO

Deusivania Vieira da Silva Falcão

Docente da EACH -USP nos cursos de graduação e pós-graduação em Gerontologia. Possui Graduada em Psicologia e Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutora em Psicologia pela Universidade de Brasília (UnB) e Pós-doutora pela University of Central Florida (UCF).

deusivania@usp.br

Thaís Piacitelli Thomé

Cirurgiã Dentista e Graduada em Gerontologia pela Universidade de São Paulo.

thais.thome@usp.br

Thiago de Almeida

Psicólogo pela Universidade de São Carlos, Mestre pelo Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da USP, Doutor pelo Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento da Personalidade do Instituto de Psicologia da USP. Pós-doutor pela Escola de Artes e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (EACH-USP). Especialização em Psicologia e Saúde Mental, Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Educação de Jovens e Adultos e Aperfeiçoamento em Psicologia, Educação e Desenvolvimento pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo. Docente da UNIFIMES.

thiagodealmeida@thiagodealmeida.com.br

RESUMO

O objetivo deste estudo foi analisar a relação entre as variáveis sociodemográficas, escalas de amor e indicadores de bem-estar com a conjugalidade e sexualidade em casais idosos. Foram utilizados os seguintes instrumentos: Escala Triangular do Amor de Sternberg, Escala de Satisfação Conjugal, Escala de Coesão e Adaptabilidade Familiar, Escala de Conflito Conjugal, Tipo de Apego Adulto e Indicadores de Bem-Estar. Este trabalho mostrou como a conjugalidade é encarada pelos diferentes gêneros e faixas etárias e a influência da auto percepção da saúde para os cônjuges. Também mostrou como a sexualidade é afetada pela faixa etária, escolaridade e condição socioeconômica, além de desmistificar os estereótipos impostos pela sociedade. Constatou-se que os idosos apresentaram maior índice de satisfação conjugal do que os casais jovens adultos e de meia-idade.

Palavras-chave: *Gerontologia; Amor; Conjugalidade; Sexualidade; Idosos.*

ABSTRACT

The objective of this study was to analyze the relationship between the sociodemographic variables, scales of love and well-being indicators with conjugality and sexuality in older couples. The following instruments were used: Triangular Love Scale of Sternberg (ETAS), Golombok Rust Inventory of Marital State (GRIMS), Family Adaptability and Cohesion Scale (Faces III), Marital Conflict Scale, Adult Attachment Types and Wellness Indicators. This work showed how conjugality is viewed by different genders and age groups and the influence of self-perceived health for spouses. Also showed how sexuality is affected by age, education and socioeconomic status, as well as demystify the stereotypes imposed by society. It was found that the elderly had higher marital satisfaction rate than young adults and middle-aged couples.

Keywords*: Gerontology; Love; Conjugality; Sexuality; Elderly.*

Considerações iniciais

Ao longo dos últimos anos, o crescimento da população idosa modificou o cenário mundial. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais. De acordo com a legislação brasileira, o mesmo entendimento está presente na Política Nacional do Idoso (instituída pela lei federal 8.842), de 1994, e no Estatuto do Idoso (Lei 10.741), de 2003. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2030, o país ocupará o 5º lugar no mundo em quantidade de idosos (BRASIL, 2019), e estima-se que até 2055, o número de pessoas com mais de 60 anos superará o de brasileiros com idade inferior a 30 anos. Em 2018, o índice de envelhecimento era de 43,19%, podendo atingir 173,47% em 2060 (BELASCO; OKUNO, 2019).

A população total do mundo chegou a um bilhão de habitantes em 1804, a dois bilhões em 1927, alcançou três bilhões de habitantes em 1960 e completou oito bilhões de habitantes em novembro de 2022. O crescimento da população idosa não só acompanhou o aumento absoluto, como também aumentou em termos relativos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera um país envelhecido quando, pelo menos 14% da sua população têm mais de 65 anos de idade. Na França, por exemplo, esse processo durou 115 anos e na Suécia, 85 anos. No Brasil, levará pouco mais de duas décadas, com a perspectiva de ser considerado um país velho em 2032, quando 32,5 milhões, dos mais de 226 milhões de brasileiros, terão 65 anos de idade, ou mais (OMS, 2015). Em outras palavras, nunca houve tantas pessoas idosas no mundo e a população global de idosos chegou a um bilhão de indivíduos com 60 anos ou mais de idade em 2018 (representando 13% da população total), deve atingir dois bilhões em 2047 (21% do total) e deve saltar para 3,1 bilhões de idosos em 2100 (30% do total), conforme mostra o gráfico abaixo que apresenta, na linha vermelha mais cheia, a projeção média - o mais provável dos cenários hipotetizado pela Divisão de População da ONU.

O envelhecimento da população mundial é de interesse crescente na medida em que as pessoas tentam entender as consequências situacionais e os ajustes na sociedade que podem ser realizados para maximizar a qualidade de vida desse segmento etário. E, um dos fatores que se torna importante identificar para analisarmos as condições que permitem envelhecer adequadamente, com boa qualidade de vida e senso pessoal de bem-estar é o engajamento em relacionamentos amorosos, como veremos ao longo deste estudo. No entanto, de acordo com Gewirtz-Meydan *et al*. (2018), a maioria das pesquisas científicas realizadas negligenciou as vozes das próprias pessoas idosas, o que seria essencial para compreensão da diversidade de experiências da sexualidade e para talvez desmistificar os discursos dominantes.

Amor, satisfação conjugal e a manutenção das relações

"O conceito de amor, do ponto de vista psicológico, é entendido como um sentimento multidimensional, estrutural e dinâmico (ANTUNES *et al*., 2010; HATAKEYAMA *et al*., 2017; ALMEIDA; LOMÔNACO, 2020, BASTOS *et al*., 2019), e não apenas como uma construção filosófica ou metafísica, gerando assim um tema de interesse constante para estudiosos desta área, bem como de outras ciências sociais (por exemplo, HUDSON *et al*., 2020)." Relacionado ao conceito de amor está o conceito de relacionamentos afetivossexuais. Mas como podemos definir os relacionamentos interpessoais afetivossexuais? Para alguns autores como Almeida (2022), tais relacionamentos entre homens e mulheres são um veículo por meio dos quais estabelecemos vínculos de afetividade mais íntimos e concomitantemente, como seres humanos criamos identidade e nos definimos como 'Seres em relação'. Porém, essa construção concomitante é caracterizada por duas individualidades e uma conjugalidade, que interagem sistemicamente, atualizando-se a cada momento desse relacionamento. Essa

dualidade causa, em alguns relacionamentos, brigas e indiferenças, o que pode levar à separação. A partir dessa conceituação, logo se pode perceber que relacionamentos interpessoais afetivossexuais são estruturas sensíveis de interação, pois nem sempre o curso delas é bem-sucedido, seja em termos de qualidade da interação, seja em termos satisfação entre os pares, ou ainda, ao se tratar da longevidade da relação vivida.

Paralelamente ao estudo científico do amor, outro constructo importante para a compreensão dos relacionamentos amorosos e afetivossexuais é o da satisfação conjugal, que corresponde ao julgamento de um indivíduo sobre a positividade de seu relacionamento (AVIVI; LAURENCEAU; CARVER, 2009, De ANDRADE *et al*., 2015, MARGELISCH *et al*., 2009, LONDERO-SANTOS *et al*., 2021) e a manutenção da relação, que pode ser definida como o conjunto de ações que apóiam a continuidade do relacionamento (CHONODY; GABB, 2019).

É importante observar que, para manter seus relacionamentos amorosos em nível satisfatório, de forma que se traduzam em qualidade positiva da interação afetiva e sexual e na longevidade do relacionamento, o que permite a idealização de um futuro juntos, com planejamentos para tal, os casais utilizarão uma variedade de comportamentos, tanto deliberados quanto casuais, por exemplo, o comportamento de avaliar o cônjuge. Avaliar positivamente o cônjuge está associado à manutenção do amor entre o casal (ACITELLI; ANTONUCCI, 1994, ALMEIDA, 2012, ANTUNES *et al*., 2010). Por outro lado, enfatizar os aspectos negativos um do outro, pode tornar a relação conturbada e provocar a insatisfação conjugal (NETO; PINTO, 2015). Além disso, relacionamentos de casal de alta qualidade demonstraram ter um efeito positivo na saúde e no bem-estar de uma pessoa (LIU *et al*., 2019 e 2021, SHEN; LIU, 2021; WRIGHT, 2020).

Na verdade, a qualidade do relacionamento contribui mais favoravelmente para o bem-estar geral do que a longevidade do relacionamento (ALVES-SILVA, *et al*., 2016 e 2017, CHONODY; GABB, 2019, GOULART *et al*., 2021, SCORSOLINI-COMIN *et al*., 2018). O que se observa na literatura (*e.g.*, ALVES-SILVA *et al*., 2016) é que, em média, para os casais satisfeitos, os comportamentos, pensamentos e sentimentos positivos prevalecem sobre os negativos. Comumente, os cônjuges que não cuidaram do relacionamento ao longo dos anos, apresentam mais insatisfação e dificuldades na velhice; já aqueles que acompanharam um ao outro nas evoluções pessoais e na relação a dois, têm mais probabilidade de chegar a essa fase da vida redescobrindo o prazer, o amor e a satisfação de viver a vida a dois (FALCÃO, 2016). Por exemplo, o estudo desenvolvido por Boerner *et al*. (2014), com pessoas idosas com casamentos de duração média de quarenta e dois anos, detectou que os homens seriam menos propensos a perceber e a responder às dificuldades conjugais do que as mulheres. Aqueles que percebiam e reconheciam as dificuldades eram sensíveis ao clima emocional de seu casamento e apresentavam níveis mais altos de satisfação conjugal global. Os homens que relataram dificuldades no casamento, contaram que as esposas não correspondiam às expectativas de gênero e pontuaram mais alto quanto à insatisfação na relação conjugal.

Este estudo vai evidenciar a vida relacional de idosos, sob a perspectiva *lifespan*. A principal característica demográfica do mundo atual é o envelhecimento populacional.

A perspectiva lifespan e a teoria da seletividade socioemocional

O paradigma do desenvolvimento do ciclo de vida (*lifespan*) é caracterizado por ser: 1. Um processo multidirecional e multidimensional, incluindo aspectos genéticos, biológicos e socioculturais; 2. Como um equilíbrio entre ganhos e perdas, implicando mudança adaptativa constante, envolvendo considerável variabilidade interindividual; 3. Diferentes alocações de recursos ao longo da vida: desenvolvimento na infância, manutenção

na idade adulta, regulação e gestão das perdas na velhice; 4. Desempenho sistemático de mecanismos de seleção, otimização e compensação das perdas, visando gerar um desenvolvimento bem-sucedido ou adaptativo.

Logo, a perspectiva *lifespan* é um importante marco teórico no estudo do envelhecimento, uma vez que colaborou para mudar a concepção de que o idoso é um ser passivo e doente, ressaltando a possibilidade de desenvolvimento durante todo o curso da vida.

Numa perspectiva *lifespan*, a teoria da seletividade socioemocional de Carstensen (1992, 1996), propõe que conforme a idade dos indivíduos vai aumentando, eles percebem que têm menos tempo de vida, motivando-os a selecionar metas, formas de interação, a investir mais na intimidade emocional e no companheirismo em seus relacionamentos próximos, maximizando as recompensas emocionais e otimizando os recursos de que dispõem (CARSTENSEN *et al*., 1999). Nessa direção, os casais idosos se concentram mais em tarefas relacionadas ao companheirismo do que no crescimento pessoal (LI; FUNG, 2011, PAVARINI *et al*., 2009), geralmente estão inclinados a vivenciar os aspectos positivos do relacionamento e desfrutam de maior satisfação conjugal do que casais de meia-idade (CARSTENSEN *et al*., 1996). Todavia, isso pode sofrer variações de acordo com uma série de variáveis, tais como, o afeto, o estado de saúde dos cônjuges, as habilidades de comunicação e as diferenças de gênero (ALMEIDA; CALDAS, 2012, MCCOY; RAUER; SABEY, 2017).

O casamento faz parte do repertório de relacionamentos interpessoais considerados importantes para a construção do bem-estar, uma vez que envolve elementos significativos da dimensão humana (CAMPOS et al., 2017). Ainda, segundo esses autores, os relacionamentos duradouros permitem que o sistema conjugal constitua um mecanismo de refúgio e apoio às situações estressoras. E, os benefícios do casamento parecem aumentar com o passar dos anos, pois casais casados há mais tempo tendem a ter um maior patrimônio financeiro e uma maior longevidade do que aqueles que são solteiros ou casados por períodos menores (KARNEY; BRADBURY, 1995, ZISSIMOPOULOS; KARNEY; RAUER, 2015, KARNEY *et al*., 2018, FISHER; ZHU, 2019, ZULKARNAIN; KORENMAN, 2019, ISAAC, 2020, LAMBERT-SHUTE et al., 2020, NGA; YEOH, 2021, HEFLIN; PATNAIK, 2023, KAPELLE, 2022, LERSCH *et al*., 2022). Apesar disso, a qualidade do relacionamento conjugal é mais importante para a saúde e o bem-estar do que simplesmente o fato de estar casado (HAACK; FALCKE, 2014, BOOKWALA, 2015, RAZERA *et al*., 2016, NURHAYATI *et al*., 2019, PIEH *et al*., 2020, TRACY; UTZ, 2020, SALEH *et al*., 2022). Casamentos de longa duração nem sempre possuem boa qualidade conjugal (ANTUNES *et al*., 2011, MAYOR *et al*., 2011, ALMEIDA; LOURENÇO, 2014). Pesquisas indicaram que embora um casamento com boa qualidade seja um fator protetor, um relacionamento conjugal com baixa qualidade pode ser mais prejudicial para a saúde do que não ser casado (PROULX; HELMS; BUEHLER, 2007, CARR *et al*., 2014, CHOI et al., 2020, WAZIR *et al*., 2020, PEEL; WARD, 2022), especialmente para pessoas idosas (BIRMINGHAM *et al*., 2015, LIU; UPENIEKS, 2020).

O compromisso e a intimidade são outros aspectos específicos de relacionamentos românticos que podem influenciar a avaliação da qualidade conjugal e da satisfação conjugal. A Escala Triangular do Amor de Sternberg (ETAS),

fundamentado na Teoria Triangular do Amor (STERNBERG, 1986) é um instrumento comumente utilizado em pesquisas que visam identificar a influência de fatores, tais como, intimidade, paixão e compromisso para as relações afetivossexuais. Este autor caracteriza o fenômeno amoroso fundamentando-o em três componentes (intimidade, paixão e decisão/compromisso), que formam os vértices de um triângulo, os quais podem ser assim compreendidos:

a) Intimidade (topo do vértice do triângulo). Refere-se àqueles sentimentos que promovem proximidade, vínculo e conexão nos relacionamentos amorosos. Incluem em sua dinâmica sentimentos que enaltecem, essencialmente, a experiência de aconchego na relação, a felicidade e a comunicação (HERNANDEZ, 1999; HERNANDEZ, OLIVEIRA, 2003). De acordo com Hernandez (1999), Sternberg (1986), Cassepp-Borges e Pasquali (2012), a intimidade existe nos relacionamentos em que estão presentes os seguintes elementos: (a) o desejo de promover o bem-estar de outra pessoa; (b) a felicidade de poder compartilhar experiências de vida; (c) o discernimento de respeito mútuo; (d) a compreensão mútua de se manter presente nos momentos difíceis da vida do parceiro; (e) a concepção íntima de compartilhar a vida, assim como bens materiais; (f) a disposição de dar e receber apoio emocional; (g) a capacidade de se comunicar além dos níveis superficial e/ou prático; e (h) o reconhecimento mútuo do valor do parceiro em sua vida.

b) Paixão (vértice esquerdo do triângulo). A paixão é o elemento que concerne às movimentações que conduzem ao romance, à atração física, à relação sexual (GAO, 2001, HERNANDEZ; OLIVEIRA, 2003) e aos fenômenos relacionados ao amor propriamente dito. Este vértice diz respeito às fontes motivacionais que levam à experiência apaixonada, como a excitação. Há de se levar em consideração que em um relacionamento amoroso estabelecido, as necessidades sexuais podem predominar. De qualquer modo, outras necessidades, tais como auto estima, sentir-se satisfeito, afiliação, dominância, submissão e auto atualização, podem também contribuir para a experiência da paixão (STERNBERG, 1997). Portanto, este componente pode ser descrito como: (a) sensações românticas; (b) atração física e desejo de estar junto; (c) satisfação e contentamento sexual mútuos; e (d) excitação física e emocional (HERNANDEZ, 1999, CASSEPP-BORGES; PASQUALI, 2012).

c) Compromisso (vértice direito do triângulo). Trata-se, num aspecto mais restrito, de uma decisão por amar o outro, e num aspecto mais abrangente, o compromisso desse alguém para manter este amor (HERNANDEZ; OLIVEIRA, 2003). Estes dois aspectos do componente compromisso não precisam necessariamente estar juntos; compete amar alguém mesmo que o outro não esteja comprometido a manter este amor ou um pode estar empenhado com o relacionamento reconhecendo que não é amado pela outra pessoa (STERNBERG, 1997). O comprometimento é essencial para um relacionamento duradouro e isto inclui, de acordo com Hernandez (1999): (a) a certeza de que o que se sente é um tipo especial de amor; (b) a disposição para simbolizar ou articular esse amor de algum modo; (c) a compreensão de que o relacionamento é mais do que um capricho passageiro; e (d) a decisão de investir no relacionamento por um determinado período ("para sempre", "em longo prazo", etc.).

Esses três componentes do amor, embora possam ser vistos como isolados, interagem dinamicamente entre si. Conforme Cassepp-Borges e Pasquali (2012): *"*Espera-se que os três vértices combinados expliquem todo o fenômeno do amor*"* (p. 21).

Os elementos do amor da teoria de Sternberg foram investigadas por Matsumoto et al., (2017), com casais jovens adultos, de meia-idade e idosos. Verificou-se que os casais estavam comprometidos com seu relacionamento amoroso, mas eram pouco íntimos e apaixonados por seus cônjuges. As médias de intimidade, paixão e compromisso dos casais que não possuíam filhos foi significativamente maior do que os casais que tinham filhos. Os homens pontuaram mais alto nas dimensões decisão/compromisso e paixão do que as mulheres, e estas pontuaram mais alto em intimidade do que os homens. Ambos os cônjuges afirmaram que o amor, o companheirismo, o respeito e a família eram os principais motivos para permanecerem juntos.

Concomitantemente às preocupações e aos estudos que contemplam os relacionamentos amorosos e os construtos do bem-estar e da satisfação conjugal, o aumento do número de idosos na população brasileira é outro fato que chama a atenção por suas características e consequências. Nesse sentido, faz-se mister desenvolver pesquisas nessa área, considerando que:

(1) os relacionamentos amorosos são eventos complexos que têm despertado cada vez mais a necessidade de compreender as variáveis e os processos implicados na sua qualidade e na sua estabilidade pela ciência;

(2) a diversidade e a efemeridade das relações contemporâneas têm levado a uma revisão das idealizações construídas ao longo do tempo sobre casamento, amor e sexualidade, entre outros aspectos que permeiam as relações amorosas (ALMEIDA; LOURENÇO, 2014) e, somado a isso;

(3) que os relacionamentos amorosos entre adultos idosos são cada vez mais comuns, dado o aumento da expectativa de vida desse segmento etário.

A partir dessas informações, o presente estudo objetivou identificar e discutir dimensões que afetam as relações conjugais de idosos, associados à satisfação conjugal e aos componentes do amor, com base na Teoria Triangular de Sternberg (1986).

Método

Participantes

Foram investigados 78 casais idosos, residentes na cidade de São Paulo, com idades variando entre 59 e 91 anos de idade (média = 69.64 e *DP* = 7,71). Como critério de inclusão, os casais deveriam:

a) estar casados há pelo menos 25 anos;

b) ter idade igual ou superior a 60 anos;

c) residir no estado de São Paulo/SP, Brasil.

Instrumentos

Foi utilizado um protocolo de pesquisa (um feminino e outro masculino) no mesmo formato, porém, com direcionamentos masculinos (ex.: companheiro), feminino (ex.: companheira), formado por cinco blocos. Investigou-se os dados sócio demográficos (ex.: idade, religião, escolaridade etc.), os componentes do amor, através da Escala Triangular do Amor de Sternberg (ETAS) que possui 45 itens (15 medem intimidade, 15 a paixão e 15 a decisão/compromisso). Cada um é avaliado em uma escala tipo Likert, na qual o ponto 1 representa "nada", o 5 "moderadamente" e o

9 “extremamente”. A escala possui um espaço em branco em todas as 45 afirmativas que deve ser preenchido com o nome da pessoa amada (CASSEP-BORGES, 2010). Neste estudo, o índice *alfa de Cronbach* foi calculado para cada subescala utilizada. Assim, o valor do *Alpha* para subescala Decisão/Compromisso (sete itens) foi de 0,933, para a subescala Intimidade (sete itens), de 0,933 e para Paixão (seis itens) foi de 0,877, sendo observada boa confiabilidade em todas as subescalas.

Também, utilizou-se a Escala de Satisfação Conjugal (*The Golombok Rust Inventory of Marital State* - GRIMS). O GRIMS (RUST *et al*., 1988) é um inventário de auto preenchimento que pretende avaliar a qualidade geral do relacionamento entre um homem e uma mulher casados ou a viver juntos por meio de dimensões que são consideradas importantes para um bom relacionamento, tais como: satisfação, comunicação, interesses compartilhados, confiança e respeito. A escala se constitui por 28 itens, os quais o sujeito deve pontuar em uma escala Likert de 4 pontos (discordo fortemente, discordo, concordo e concordo fortemente). Quanto maiores os escores obtidos, mais severos são os problemas no relacionamento conjugal. Ainda nesse bloco havia o item “O quanto você ama seu parceiro” (*Relationship Assessment Scale*; HENDRICK; HENDRICK, 1986) avaliado em uma escala tipo Likert, sendo um representando “de jeito nenhum”, cinco representando “moderadamente”, e nove representando “extremamente”. O índice alfa de Cronbach do escore bruto para este estudo de GRIMS foi de 0,925, o que define uma boa confiabilidade da escala.

Foi ainda utilizada a Escala de Avaliação da Coesão e Adaptabilidade Familiar - Faces III (OLSON, 1979) e a Escala de Conflito Conjugal (BUEHLER; GERARD, 2002). O Faces III avalia a coesão e adaptabilidade familiar e conjugal, sendo composta por vinte itens avaliados por uma escala Likert de cinco pontos (quase nunca, alguma vez, às vezes, com frequência, quase sempre). Já a Escala de Conflito Conjugal se constitui de nove itens os quais são apresentados separadamente, sendo dividida em duas subescalas, a saber: 1) “conflito - desentendimentos” e 2) “conflito-agressão”. A primeira possui seis itens os quais estão relacionados à frequência com que os sujeitos experimentaram desentendimentos com seus parceiros no último ano. É medida em uma escala Likert de seis pontos (nunca, uma vez ao mês ou menos, diversas vezes ao mês, aproximadamente uma vez por semana, diversas vezes por semana, quase todos os dias). A segunda subescala abarca três itens que são pontuados em uma escala Likert de cinco pontos (nunca, raramente, algumas vezes, frequentemente, sempre), sendo que um item mede a frequência com que o sujeito lida de forma calma com os conflitos (codificado invertido) e dois itens avaliam a frequência de discussões e agressões. Possui um escore médio sendo que os escores maiores representam altos níveis de conflito. Considerando as dimensões avaliadas neste estudo, os valores de *alfa de Cronbach* foram de 0,909 para a variável Coesão Familiar (10 itens) e de 0,786, para a variável Adaptabilidade Familiar (8 itens).

Procedimentos

O trabalho de campo teve início após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP) e recebeu o protocolo CAAE número 32031414.3.0000.5390. A amostra foi obtida por conveniência, utilizando-se a técnica *Snowball* (bola de neve) em que um casal indicou outros membros da sua rede de contato para participarem da pesquisa. Os dados foram coletados com o casal, individualmente, ou seja, primeiro foi aplicado em um cônjuge e depois no outro em local adequado e que favorecesse maior privacidade, evitando-se a interrupção por outrem. Todos os participantes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), respeitando-se os aspectos éticos. Dessa forma, todo o processo de pesquisa atendeu às normas da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, que

correspondem às exigências referentes à ética nas pesquisas com seres humanos.

Análise de dados

Os dados foram submetidos à análise estatística com a utilização do programa computacional R Software, versão 3.3.1. Para analisar a relação entre as variáveis numéricas foi usado o coeficiente de correlação linear de Kendall. Sendo, este teste mais indicado e mais resistente a valores aberrantes. Além disso, o teste de Kruskal-Wallis foi utilizado para verificar a diferença significativa entre grupos. Para ambos os casos, o nível de significância adotado para os testes estatísticos foi de 5%, ou seja, $p < 0,05$.

Resultados

As mulheres participantes possuíam idade média de 68,49 anos (*DP* = 7,50) e os homens 70,79 (*DP* = 7,80). Em média, os casais se conheciam há 48,38 anos (*DP* = 9,54); namoraram por 4,98 anos (*DP* = 3,33) e estavam casados há 43,08 anos (*DP* = 10,18). Além disso, possuíam em média 2,63 filhos (*DP* =1,37) e 2,69 netos (*DP* = 1,37).

As características sociodemográficas dos participantes estão listadas na Tabela 1.

Tabela 1. Composição da amostra

idade	feminino		masculino		total	
	nº	%	nº	%	nº	%
abaixo de 70 anos	50	61	40	48,8	90	54,9
entre 70 e 79 anos	23	28,1	30	36,6	53	32,3
acima de 80 anos	9	11	12	14,6	21	12,8

mora com o cônjuge	feminino		masculino		total	
	nº	%	nº	%	nº	%
não	8	15,7	8	15,7	16	15,7
sim	43	84,3	43	84,3	86	84,3

Os resultados acerca da análise de consistência interna das escalas podem ser sumarizados e identificados na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2. Análise de consistência interna das escalas (n=164)

Escala/Domínio	Nº de Itens	Coeficiente α de Cronbach	Itens com menor consistência	Correlação com o Total*	Coeficiente α (após retirada)**
ETAS/Intimidade	7	**0.933**	---	---	---
ETAS/Paixão	6	**0.877**	---	---	---
ETAS/Compromisso	7	**0.933**	---	---	---
Satisfação Conjugal/Total	28	**0.925**	F9	-0.326	**0.934**
RelAS/Total	3	**0.911**	---	---	---
FacesIII/Coesão	10	**0.909**	---	---	---
FacesIII/Adaptabilidade	8	**0.786**	---	---	---
Conflito Conjugal/Gestão Tempo Intimidade	3	**0.738**	---	---	---
Conflito Conjugal/Familiares Financeiros	3	0.440			

* Correlação do item com o total do respectivo domínio, sem considerar o item no escore total.
** Coeficiente α de Cronbach após a retirada consecutiva dos itens com menor consistência.

Tabela 3. Correlações entre variáveis numéricas e escores das escalas

	Intimidade	Paixão	Compromisso	Satisfação conjugal	RelAS	Coesão	Adaptabilidade	Conflitos Gestão Tempo Intimidade
Paixão*	*r* = **0.47980** *p* = <.0001 n = 164							
Satisfação Conjugal*	**0.61167** <.0001 102	**0.33546** 0.0006 102	**0.42468** <.0001 102					
RelAS*	**0.71757** <.0001 102	**0.42284** <.0001 102	**0.61463** <.0001 102	**0.56974** <.0001 102				
Coesão	**0.64389** <.0001 102	**0.26857** 0.0063 102	**0.63950** <.0001 102	**0.55313** <.0001 102	**0.71924** <.0001 102			
Adaptabilidade	**0.43182** <.0001 102	**0.21378** 0.0310 102	**0.31658** 0.0012 102	**0.35744** 0.0002 102	**0.46521** <.0001 102	**0.50501** <.0001 102		
Conflitos Gestão Tempo Intimidade	**-0.37099** 0.0001 102	-0.08717 0.3837 102	**-0.33892** 0.0005 102	**-0.38043** <.0001 102	**-0.42332** <.0001 102	**-0.43409** <.0001 102		
Conflitos Familiares Financeiros	**-0.38587** 0.0001 102	-0.05035 0.0001 102	**-0.30108** 0.6153 102	**-0.34719** 0.0021 102	**-0.43452** 0.0004 102	**-0.34115** <.0001 102	**-0.31861** 0.0004 102	**0.45540** <.0001 102

* *r* = coeficiente de correlação de Kendall; *p* = valor-p; n = número de sujeitos.

Buscou-se também rastrear o comportamento dos indicadores Paixão, Intimidade e compromisso da ETAS. Pode-se observar os resultados graficamente por meio das figuras 1 e 2, a seguir:

Figura 1. Comportamento conjunto dos Indicadores de Paixão, Intimidade e compromisso

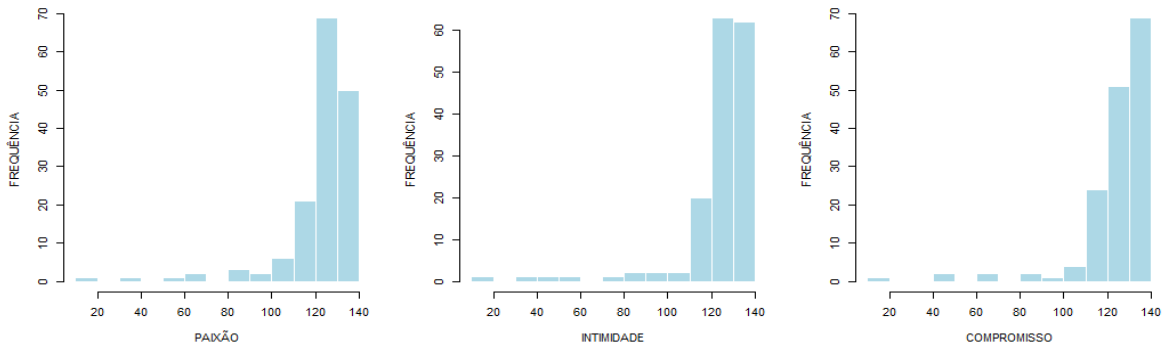

Figura 2. Comportamento conjunto dos Indicadores de Satisfação Conjugal, Paixão, Intimidade e Compromisso.

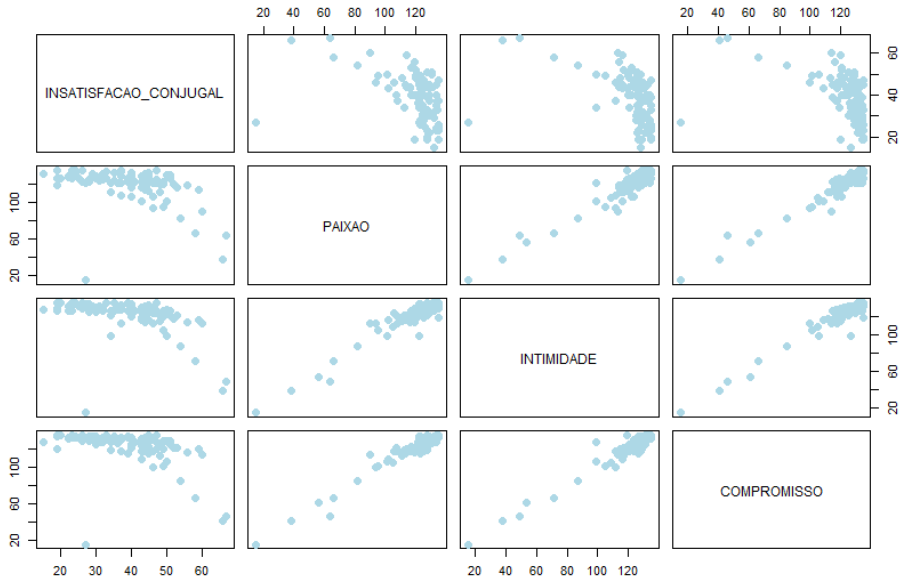

Tabela 4. Correlação Linear de Kendall

	Tempo que se conhecem	Tempo de namoro	Tempo de casamento	Insatisfação Conjugal	Paixão	Intimidade	Compromisso
Tempo de interação antes do namoro	tau: -0,1455 *p* : 0,0816 n: 126	0,087 0,313 96	**-0,2193** **0,0081** **126**	**0,1963** **0,0175** **96**	-0,1586 0,0567 126	**-0,1987** **0,0173** **126**	**-0,2035** **0,0147** **126**
Tempo que se conhecem	1 0 156	-0,1434 0,0547 126	**0,778** **0** **156**	-0,0559 0,4345 126	-0,0194 0,7313 156	0,0432 0,4459 156	0,0547 0,3339 156
Tempo de namoro		1 0 96	**-0,3552** **0** **126**	0,0106 0,8855 96	0,1353 0,0688 126	0,0622 0,4046 126	0,0721 0,3331 126
Tempo de casamento			1 0 156	-0,0695 0,3272 126	-0,0588 0,2947 156	0,0081 0,886 156	0,0167 0,7674 156
Insatisfação conjugal				1 0 96	**-0,3647** **0** **126**	**-0,4486** **0** **126**	**-0,4522** **0** **126**
Paixão					1 0 156	**0,6604** **0** **156**	**0,7106** **0** **156**
Intimidade						1 0 156	**0,7356** **0** **156**

r = coeficiente de correlação de Kendall; *p* = p-valor e n = número de respondentes.

Tabela 5. Correlação Linear de Kendall entre o Tempo de Interação e as demais variáveis, segregada por Gênero

Gênero	Tempo que se conhecem	Tempo de Namoro	Duração do Casamento	Insatisfação Conjugal	Paixão	Intimidade	Compromisso
F	*r* : -0,1049 *p* : 0,3776	0,1002 0,4127	-0,1894 0,1074	0,211 0,0736	-0,1417 0,2309	-0,1551 0,1907	-0,2011 0,0901
M	-0,1894 0,1121	0,0742 0,547	**-0,2514** **0,0336**	0,1753 0,1378	-0,1696 0,1572	-0,2299 0,0558	**-0,2462** **0,0398**

Tau = coeficiente de correlação de Kendall e *p* = p-valor

Discussão

O presente estudo constatou que a satisfação conjugal dos participantes apresentou uma correlação positiva (coeficiente de correlação de Kendall) e uma diferença estatisticamente significativa com todos os fatores enunciados pela ETAS, a saber: para o fator 'Intimidade' $r = 0.61$ ($p < .0001$), para o fator 'Paixão' $r = 0.33$ ($p < .00006$) e para o fator 'Compromisso' $r = 0.42$ ($p < .0001$). Esses achados corroboram dados de estudos nacionais (*e.g.*, ALMEIDA; LOMONACO, 2020) os quais demonstraram que os casais pontuam esse elemento como preponderante em suas relações. De fato, o relacionamento conjugal é o principal vínculo afetivo na vida adulta, pois, provê a estrutura primária da família e a possibilidade da intergeracionalidade, ou seja, da obtenção de filhos. Logo, por ser tão significativo, apresenta uma série de consequências à vida das pessoas.

Observou-se ainda que não houve uma relação estatisticamente significativa entre as informações coletadas pela escala GRIMS e ETAS, indicadas pelo *p value* se for considerado um nível de significância de 5 % ($p > 0,05$). No entanto, por meio das análises conduzidas verificou-se que a um $p > 0,05$ é que existe uma dependência linear moderada (ou até mesmo forte, se considerarmos um autor estatístico específico, no caso, COHEN, 1988), que quanto mais uma pessoa estiver insatisfeita com o parceiro, todos os outros índices de paixão, compromisso e intimidade diminuem. E esses valores foram ainda mais evidenciados para as mulheres participantes desse estudo.

Pesquisas anteriores (ACITELLI; ANTONUCCI, 1994, KOLODZIEJCZAK *et al.*, 2019) sugeriram que as diferenças de gênero podem se tornar mais marcantes à medida que os indivíduos envelhecem. Burke, Rauer e Sabey (2019), constataram que maridos desejavam níveis mais estáveis quanto à proximidade com suas esposas ao longo do tempo. Ademais, o desejo inicial das esposas de proximidade e o estado de sua saúde dos cônjuges podem ser especialmente relevantes para a experiência de proximidade de ambos.

Nesse contexto, mesmo ressentindo-se de intimidade e de paixão, alguns relacionamentos da amostra estudada se mantinham com baixos índices de satisfação conjugal. Na tentativa de entender este processo, torna-se relevante indicar que outras variáveis, tais como as analisadas neste estudo, quais sejam: como a resolução de conflitos e a adaptabilidade poderiam explicar essas dinâmicas. Atualmente, o desafio, além descobrir o que sustenta um casamento, está em se compreender como isso ocorre. Manter um casamento baseado somente no compromisso está muito aquém da quantidade e qualidade de satisfação que a relação conjugal pode proporcionar.

Sternberg (1986) sugeriu que, para manter bons níveis dos elementos importantes ao amor, é preciso analisar quais as necessidades motivacionais satisfeitas pela relação e que ensejam sua manutenção; também indicou que é preciso identificar as que não o são e tentar modificá-las. Segundo Mosmann, Wagner e Féres-Carneiro (2006), o acúmulo dessas experiências com o passar do tempo é o que constrói uma influência positiva ou negativa na avaliação e na satisfação conjugal.

Cabe ressaltar que o número de filhos, de acordo com o postulado pela literatura, apresentou associações significativas com a satisfação conjugal (*e.g.*, RIZZON; MOSMANN; WAGNER, 2013). Na fase do ciclo vital familiar que envolve os casais idosos, o cuidado dos filhos deixa de ser uma tarefa central, a vida profissional perde destaque ou se interrompe e os cuidados com a saúde se agravam. Seja como for, em ambas as fases o casal tem mais tempo para ficar junto. Então, de acordo com os resultados desse estudo, pode-se avaliar que, talvez pelo tempo médio de união dos sujeitos, superior a quarenta e cinco anos e pelo fato de estar em outra etapa do ciclo de vida familiar, o número de filhos pode impactar significantemente a satisfação dos casais, fator esse que pode estar relacionado ao retorno dos filhos casados ao lar e permitir

pela possibilidade da presença dos netos, a retomada do convívio familiar.

No que se refere ao comportamento dos indicadores de Paixão, Intimidade e Compromisso observou-se que possuem o mesmo comportamento estatístico, assimétrico à esquerda (Figura 1), com média geral próxima de 124 pontos e desvio padrão 14,7 pontos. A igualdade destes comportamentos foi confirmada a 5% de significância através do teste de Kruskal-Wallis (p = 0,095). Dessa forma, assumindo a interpretação do instrumento de Sternberg para a Teoria Triangular do amor, pode-se concluir que os idosos não diferenciam Paixão, Intimidade e Compromisso. Além disso, a maior parte dos respondentes (77%) apresentam valores acima de 120 para todos os indicadores, evidenciando que os casais se encontram na situação de amor consumado (Paixão + Intimidade + Compromisso) (STERNBERG, 1986).

A Figura 2 mostrou que cada respondente foi representado nos eixos bidimensionais dados pelos cruzamentos de duas variáveis. Assim, de uma forma geral, temos que quanto maior a insatisfação conjugal do casal, menores são os valores dos indicadores de Paixão, Intimidade e Compromisso. Em especial, a Figura 2, exibiu evidências de que para valores altos de insatisfação conjugal os indicadores de amor diminuem rapidamente (quadraticamente). O comportamento estatisticamente semelhante entre os indicadores de Paixão, Intimidade e Compromisso é evidenciado pela forte linearidade presente no cruzamento de tais variáveis.

A satisfação conjugal é uma experiência pessoal avaliada pelo indivíduo e em resposta ao interesse e cuidados mútuos, aceitação, compromisso, compreensão, atividade sexual e satisfação de outras necessidades do relacionamento (DEHGHANI CHAMPIRI; DEHGHANI, 2020). O relacionamento conjugal sofre mudanças ao longo do ciclo de vida e, consequentemente, o nível de satisfação também varia com a convivência e o passar dos anos. Comumente observa-se um aumento regular na satisfação conjugal ao longo do tempo; declínio nos primeiros anos de casamento; padrão curvilinear em que se verificam níveis elevados de satisfação nos primeiros anos de casamento, seguidos de declínio e estabilidade que dura entre 10 a 20 anos, e novo aumento após a meia-idade (FALCÃO, 2016).

Por fim, investigou-se também a estrutura de Correlação Linear, utilizando-se novamente da correlação linear de Kendall, para investigar o comportamento estatístico para as respostas de todos os indivíduos da amostra. A Tabela 4 exibiu a estrutura de correlação linear, calcular pelo coeficiente de correlação linear de Kendall, dos indicadores e dos tempos de relacionamento entre os casais, e criou-se a variável “Tempo de Interação antes do Namoro” para se observar o comportamento da amostra diante dessa nova variável. Pode-se definir essa nova variável como o tempo que cada participante conhece seu parceiro subtraído pelo tempo de namoro com esse parceiro adicionado ao tempo de casamento com esse parceiro.

Considerando a interpretação de Cohen (1988) para o coeficiente de correlação linear: valores absolutos entre 0,10 e 0,29 exibem fraca correlação; entre 0,30 e 0,49 exibem moderada correlação e valores absolutos entre 0,50 e 1 exibem forte correlação, temos que, a 5% de significância, existe fraca correção linear negativa e estatisticamente significante entre Tempo de Interação antes do Namoro e as variáveis Tempo de Casamento, Intimidade e Compromisso. Isto é, quanto maior o tempo de Interação antes do namoro – tempo em que os casais não eram casados ou namorados, mas se conheciam – o tempo de casamento é fracamente menor, a Intimidade e o Compromisso são fracamente menores, bem como a Insatisfação conjugal é fracamente maior. Além disso, existe uma correlação linear negativa, moderada e estatisticamente significante entre a

Insatisfação Conjugal e os três indicadores de Amor, fato corroborado pela Figura 2.

No que concerne aos fatores de tempo de interação antes do namoro e a variável tempo de casamento, observa-se uma correlação significante, mas fraca, embora negativa e, mais significante, ainda quando se analisam essas variáveis, especificando o gênero. No caso para as mulheres essa relação, observa-se uma correlação significante, mas fraca, embora negativa. Podemos inferir que nas sociedades ocidentais, normalmente, as pessoas unem-se por "amor", romantismo e sentimentos de afinidade afetivossexuais que, em geral, se iniciam por meio de um namoro. O que significa que iniciam o namoro a partir de um processo de "apaixonamento" que perdura em um determinado período. É importante evidenciar que o tempo de namoro não é necessariamente uma questão apenas numérica, mas sim um período considerado suficiente para que os casais consigam se conhecer bem e tenham a oportunidade de discutir adequadamente acerca dos valores pessoais e objetivos de vida, entre outros debates que serão fundamentais para a sintonia de um futuro casamento. No presente estudo, vemos que as pessoas que compuseram a amostra têm casamentos longos, que provavelmente derivam de uma época na qual onde se namorava por um curto período, devido às expectativas culturais e pressões familiares.

A Tabela 4 exibiu a correlação linear de Kendall entre o Tempo de Interação e as demais variáveis, segregada por Gênero. Considerando um nível de significância de 5%, observou-se que, significativamente quanto maior é o tempo de interação antes do namoro, o Compromisso e o Tempo de Casamento se revelam fracamente menores para os homens, fato que não se repete nos resultados das mulheres.

Considerações finais

Este estudo evidenciou que, quando se está insatisfeito com o(a) parceiro(a), os índices de paixão, compromisso e intimidade diminuem, revelando a importância de se desenvolverem estratégias de intervenção que favoreçam a interação conjugal na velhice. Foram encontradas evidências de que os casais idosos se encontram na situação de amor consumado e o número de filhos que possuem apresentou associações significativas com a satisfação conjugal experimentada por eles.

Diante do universo de teorias que buscam compreender as variáveis envolvidas na qualidade da vida conjugal, os resultados deste estudo indicaram que a Teoria Triangular do Amor de Sternberg, aliada às variáveis sociodemográficas, oferece uma possibilidade abrangente, embora não conclusiva, para a compreensão de aspectos do amor e da satisfação conjugal subjacente às relações íntimas dos casais idosos.

O presente estudo apresenta algumas limitações, tais como, o fato de a amostra ter sido obtida por conveniência e ser composta, em sua maioria, por casais idosos com boas condições socioeconômicas. Assim sendo, os dados podem não representar a população geral de casais idosos ou de casamentos de longa duração. Espera-se que esses achados estimulem o desenvolvimento de futuras pesquisas e programas de educação para a conjugalidade, promovendo ações que favoreçam o aumento da resiliência conjugal e habilitem as díades a lidar melhor com as mudanças advindas da velhice. Apesar do aumento dos estudos voltados às questões do envelhecimento, existe ainda uma lacuna tanto na formação de profissionais voltados ao trabalho específico junto à população idosa, quanto à quantidade e profundidade de pesquisas desenvolvidas nessa área.

Referências

ALMEIDA. L. M. M. F.; CALDAS, J. M. P. Intimidade e saúde. *Psicologia USP*, v. 23, n. 4, p. 737-755, 2012.

ALMEIDA. T. O ciúme romântico atua como uma profecia autorrealizadora da infidelidade amorosa? *Estudos de Psicologia*, v. 29, n. 4, p. 489-498, 2012.

ALMEIDA. T. O processo da escolha conjugal sob a perspectiva da Psicanálise Vincular. *Pensando Famílias*, v. 18, p. 3-18, 2014.

ALMEIDA. T. de. Considerações acerca dos relacionamentos interpessoais afetivossexuais em regime de confinamento devido à COVID-19. *Boletim - Academia Paulista de Psicologia*, São Paulo, v. 42, p. 133-144, 2022.

ALMEIDA. T.; LOMÔNACO. J. F. B. The concept of love: an exploratory study with a sample of young Brazilians. *International Journal of Advanced Engineering Research and Science*, v. 7, p. 239-259, 2020.

ALMEIDA. T.; LOURENCO. M. L. Elementos que podem enfraquecer o amor e o relacionamento amoroso. In: ALMEIDA. T. (Org.). *Relacionamentos amorosos:* O antes, o durante... e o depois. São Paulo: Pólo Books, 2014. v. 2, p. 267-302.

ALMEIDA. T. de; MAYOR. A. S. O amar, o amor: uma perspectiva contemporâneo-ocidental da dinâmica do amor para os relacionamentos amorosos. In: STARLING. R. R.; CARVALHO. K. A. (Org.). *Ciência do Comportamento*: conhecer e avançar. Santo André: Esetec Editores associados, 2006. v. 5, p. 99-105.

ALVES-SILVA. J. D.; SCORSOLINI-COMIN. F.; SANTOS. M. A. Coniugalidade e casamento de longa duração na literatura científica. *Contextos Clínicos*, v. 9, n. 1, p. 32-50, 2016.

ALVES-SILVA. J. D.; SCORSOLINI-COMIN. F.; SANTOS. M. A. Bodas para uma vida: Motivos para manter um casamento de longa duração. *Temas em Psicologia (Ribeirão Preto)*, v. 25, n. 2, p. 487-501, 2017.

ANTUNES. E. S. D. C.; MAYOR. A. S.; ALMEIDA. T.; LOURENCO. M. L. Considerações sobre o amor e a sexualidade na maturidade. *Pensando Famílias*, v. 14, p. 121-138, 2010.

AVIVI, Y. E.; LAURENCEAU. J.-P.; CARVER. C. S. Linking relationship quality to perceived mutuality of relationship goals and perceived goal progress. *Journal of Social and Clinical Psychology*, v. 28, n. 2, p. 2137-164, 2009.

BASTOS. V.; ROCHA. J. C.; ALMEIDA. T. Os efeitos do rompimento de um relacionamento amoroso em estudantes universitários. *Psicologia, Saúde & Doenças*, Lisboa, v. 20, p. 271-285, 2019.

BELASCO. A. G. S.; OKUNO. M. F. P. Realidade e desafios para o envelhecimento. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v.2, n.1, p.1-5, 2019.

BIRMINGHAM. P.; BUFFUM. M. D.; BLEGEN. M. A.; LYNDON. A. Handoffs and patient safety: Grasping the story and painting a full picture. *Western Journal of Nursing Research*. v. 37. n. 11, p. 1458-1478, 2015. https://doi.org/10.1177/0193945914539052. Acesso em: 24 jul 2023.

BOERNER. K.; JOOP. D.; CARR. D.; SOSINSKY. L.S.; KIM. S.-K. "His" and "Her" Marriage? The Influence of positive and negative marital aspects on overall marriage satisfaction among older adults. *Journal of Gerontology: Social Sciences*. v. 69. n. 4, p. 579-589, 2014. https://doi.org/10.1093/geronb/gbu032. Acesso em: 24 jul 2023.

BOOKWALA. J. Marital relationships and quality. In: *The Encyclopedia of Adulthood and Aging*. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, Inc, 2015. p. 1–5.

BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação. 2019. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao Acesso em: 24 jul 2023.

BUEHLER. C.; GERARD. J. M. Marital conflict, ineffective parenting, and children's and adolescents' maladjustment. *Journal of Marriage and Family*, v. 64, n. 1, p. 78-92, 2002.

BURKE. L. K.; RAUER. A.; SABEY. A. K. A developmental perspective on marital closeness and health in older adulthood. *Journal of Social and Personal Relationships*, v. 36, n. 8, p. 2397-2415, 2019.

CAMPOS. S. O.; SCORSOLINI-COMIN. F.; SANTOS. M. A. Transformações da coniugalidade em casamentos de longa duração. *Psicologia Clínica*, v. 29, n. 1, p. 69-89, 2017. Disponível em:

https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652017000100006. Acesso em: 24 jul 2023.

CARR, D.; FREEDMAN, V.; CORNMAN, J.; SCHWARZ, N. Happy Marriage, Happy Life? Marital Quality and Subjective Well-Being in Later Life. *Journal of Marriage and Family*, v. 76, 2014. https://doi.org/10.1111/jomf.12133.

CARSTENSEN, L. L. Social and emotional patterns in adulthood: Support for socioemotional selectivity theory. *Psychology and Aging*, v. 7, p. 331–338, 1992.

CARSTENSEN, L. L. Socio-emotional selectivity: A life span developmental account of social behavior. In: MERRENS, M. R.; BRANNIGAN, G. G. (Eds.). *The developmental psychologists*: Research adventures across the life span, p. 251–272. The McGraw-Hill Companies, 1996.

CARSTENSEN, L. L.; GRAFF, J.; LEVENSON, R. W.; GOTTMAN, J. M. Affect in intimate relationships: The development course of marriage. In: MAGAI, C.; MCFADDEN, S. H. (Eds.). *Handbook of emotion, adult development and aging*, Cambridge: Academic Press, 1996. p. 227-247

CARSTENSEN, L. L.; ISAACOWITZ, D. M.; CHARLES, S. T. Taking time seriously: A theory of socioemotional selectivity. *American Psychologist,* v. 54, p. 165–181, 1999.

CASSEPP-BORGES, V. *Amor e construtos relacionados*: Evidências de validade de instrumentos de medida no Brasil. (Tese). Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

CASSEPP-BORGES, V.; PASQUALI, L. Estudo nacional dos atributos psicométricos da Escala Triangular do Amor de Sternberg. *Paidéia*, v. 22, n. 51, p. 21-31, 2012.

CHOI, Y.; PARK, M.; NOH, S.; LEE, J. P.; TAKEUCHI, D. Asian American mental health: Longitudinal trend and explanatory factors among Young Filipino - and Korean Americans. *Population Health*, v. 10, p. 100542, 2020. https://doi.org/1016/j.ssmph.2020.100542. Acesso em: 24 jul 2023.

CHONODY, J. M.; GABB, J. Understanding the role of relationship maintenance in enduring couple partnerships in later adulthood. *Marriage & Family Review*, v. 55, n. 3, p. 216–238, 2019. https://doi.org/10.1080/01494929.2018.1458010. Acesso em: 24 jul 2023.

COHEN, J. *Statistical power analysis for the behavioral sciences*. New Jersey: Erlbaum, 1988.

DE ANDRADE, A. L.; WACHELKE, J. F. R.; HOWAT-RODRIGUES, A. B. C. Relationship satisfaction in young adults: Gender and love dimensions. *Interpersona*, v. 9, n. 1, p. 19-31, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.5964/ijpr.v9i1.157. Acesso em: 24 jul 2023.

DEHGHANI CHAMPIRI, F.; DEHGHANI, A. Predicting sexual satisfaction in Iranian women by marital satisfaction components. *Sexual and Relationship Therapy*, p. 1-15, 2020.

FALCÃO, D. V. S. Amor romântico, conjugalidade e sexualidade na velhice. In: FREITAS, E. V.; PY, L. (Orgs.). *Tratado de geriatria e gerontologia*. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016. p. 1498-1507.

FISHER, H.; ZHU, A. The Effect of Changing Financial Incentives on Repartnering. *The Economic Journal, Royal Economic Society*, v. 129, n. 623, p. 2833-2866, 2019.

GÃO, G. Intimacy, passion, and commitment in Chinese and US American romantic relationships. International *Journal of Intercultural Relations*, v. 25, p. 329–342, 2001.

GEWIRTZ-MEYDAN, A.; HAFFORD-LETCHFIELD, T.; AYALON, L.; BENYAMINI, Y.; BIERMANN, V.; COFFEY, A.; ZEMAN, Z. How do older people discuss their own sexuality? A systematic review of qualitative research studies. *Culture, Health & Sexuality*, 2018. Https://doi.org/10.1080/13691058.2018.1465203. Acesso em: 24 jul. 2023.

GOULART, S. A.; OLIVEIRA, A. C. G. A.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. dos. Fatores relacionados aos casamentos de longa duração: panorama a partir de uma revisão integrativa. Psico, v. 50, n. 2, p. e30370, 2019. Https://doi.org/10.15448/1980-8623.2019.2.30370. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/30370. Acesso em: 24 jul. 2023.

HAACK, K. R.; FALCKE, D. Love and marital quality in romantic relationships mediated and non-mediated by Internet. *Paidéia*, v. 24, n. 57, p. 105–113, 2014. https://doi.org/10.1590/1982-43272457201413 Acesso em: 24 jul 2023.

HATAKEYAMA, N. H.; ALMEIDA, T. de; FALCÃO, D. V. S. Amor, relacionamentos amorosos e poliamor na perspectiva de jovens universitários e idosos. *Revista Kairós Gerontologia*, São Paulo, v. 20, p. 271-292, 2017.

HEFLIN, C.; PATNAIK, H. Material Hardship and the Living Arrangements of Older Americans. *Journal of Family and Economic Issues*, v. 44, n. 2, p. 267–284, 2023. https://doi.org/10.1007/s10834-022-09838-z. Acesso em: 24 jul 2023.

HENDRICK, C.; HENDRICK, S. S. A theory and method of love. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 50, p. 392-402, 1986.

HERNANDEZ, J. A. E. Validacão da estrutura da Escala Triangular do Amor: Análise fatorial confirmatória. *Aletheia*, n. 9, p. 15-26, 1999.

HERNANDEZ, J. A. E.; OLIVEIRA, I. M. B. Os componentes do amor e a satisfação. *Psicologia*: Ciência e Profissão, v. 21, p. 58-69, 2003.

HUDSON, N. W.; LUCAS, R. E.; DONNELLAN, M. B. The Highs and Lows of Love: Romantic Relationship Quality Moderates Whether Spending Time With One's Partner Predicts Gains or Losses in Well-Being. *Personality and Social Psychology Bulletin*, v. 46, n. 4, p. 572-589, 2020.

ISAAC, E. Marriage, Divorce, and Social Safety Net Policy. *Southern Economic Journal, John Wiley & Sons*, v. 86, n. 4, p. 1576-1612, abril, 2020.

LERSCH, P. M.; STRUFFOLINO, E.; VITALI, A. Wealth in couples: Introduction to the special issue. *European Journal of Population*, v. 38, n. 4, p. 623-641, 2022.

KARNEY, B. R.; BRADBURY, T. N.; LAVNER, J. A. Supporting healthy relationships in low-income couples: Lessons learned and policy implications. *Policy Insights From the Behavioral and Brain Sciences*, v. 5, n. 1, p. 33-39, 2018. https://doi.org/10.1177/2372732217747890 Acesso em: 24 jul 2023.

KAPELLE, N. Time cannot heal all wounds: Wealth trajectories of divorcees and the married. *Journal of Marriage and Family*, v. 84, n. 2, p. 592-611, 2022.

KARNEY, B. R.; BRADBURY, T. N. The longitudinal course of marital quality and stability: A review of theory, methods, and research. *Psycholoaical Bulletin*, v. 118, n. 1, p. 3–34, 1995. https://doi.org/10.1037/0033-2909.118.1.3. Acesso em: 24 jul 2023.

KOLODZIEJCZAK, K.; ROSADA, A.; DREWELIES, J.; DÜZEL, S.; EIBICH, P.; TEGELER, C.; WAGNER, G. G.; BEIER, K. M.; RAM, N.; DEMUTH, I.; STEINHAGEN-THIESSEN, E.; GESTORF, D. Sexual activity, sexual thoughts, and intimacy among older adults: Links with physical health and psychosocial resources for successful aging. *Psychology and aging*, v. 34, n. 3, p. 389, 2019.

LAMBERT-SHUTE, J. J.; NGUYEN, H. N.; FRUHAUF, C. A. Couples in Later Life: The Process of Becoming. In: *The Handbook of Systemic Family Therapy*. Vol. 3, p. 429-460, 2020.

LI, T.; FUNG, H. H. The dynamic goal theory of marital satisfaction. *Review of General Psychology*, v. 15, p. 246–254, 2011.

LI, F.; REN, L.; WANG, X.; JIN, Y.; YANG, Q.; WANG, D. A network perspective on marital satisfaction among older couples. Journal of Pacific Rim Psychology, v. 16, 183449092211172, 2022. https://doi.org/10.1177/18344909221117257. Acesso em: 24 jul 2023.

LIU, Y.; UPENIEKS, L. Marital Quality and Well-Being Among Older Adults: A Typology of Supportive, Aversive, Indifferent, and Ambivalent Marriages. *Research on Agin.* v. 43, p. 9-10, Oct 2020. https://doi.org/10.1177/0164027520969149 Acesso em: 24 jul 2023.

LONDERO-SANTOS, A.; NATIVIDADE, J. C.; FÉRES-CARNEIRO, T. Uma Medida de Satisfação com o Relacionamento Amoroso. Revista Avaliacão Psicológica, v. 20, 2021. https://doi.org/10.15689/ap.2021.2001.18901.02. Acesso em: 24 jul 2023.

MARGELISCH, K.; SCHNEEWIND, K. A.; VIOLETTE, J.; PERRIG-CHIELLO, P. Marital stability, satisfaction and well-being in old age: variability and continuity in long-term continuously married older persons. *Aging Mental Health*, v. 21, p. 389–398, 2017. http://doi.org/10.1080/13607863.2015.1102197. Acesso em: 24 jul 2023.

MATSUMOTO, C. D.; GHELLERE, C. B.; CASSEP-BORGES, V.; FALCÃO, D. V. S. Love, Beauty, Marital Satisfaction, and Family Relations: A Study on Young Adult and Middle-Age Couples. *Revista Kairós* - Gerontologia, v. 20, n. 1, p. 369-388, 2017.

MAYOR, A. S.; ANTUNES, E. S. D. C.; ALMEIDA, T. de. O "devir" do amor e da sexualidade no processo do envelhecimento. In: *VII JORNADA APOIAR*: SAÚDE MENTAL E ENQUADRES GRUPAIS: A PESQUISA E A CLÍNICA, 2009, São Paulo. Anais[...]. São Paulo: IP/USP, 2009. p. 286-292.

MCCOY, A.; RAUER, A.; SABEY, A. The meta marriage: Links between older couples' relationship narratives and marital satisfaction. *Family process*, v. 56, n. 4, p. 900-914, 2017.

MOSMANN. C.: WAGNER. A.: FÉRES-CARNEIRO, T. Qualidade conjugal: Mapeando conceitos. *Revista Paidéia*, v. 16, n. 35, p. 315-325, 2006.

NETO, F.: PINTO. M. C. Satisfaction with love life across the adult life span. *Applied Research in Quality of Life*, v. 10, p. 289-304, 2015.

NURHAYATI. S. R.: FATUROCHMAN. F.: HELMI. A. F. Qualidade conjugal: Uma revisão conceitual. Buletin Psikologi. v. 27. n. 2. p. 109. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.22146/buletinpsikologi.37691. Acesso em: 24 jul 2023.

PAVARINI. S. C. I.: BARHAM. E. J.: MENDIONDO. M. S. Z.: FILIZOLA. C. L. A.: PETRILLI FILHO. J. F.: SANTOS. A. A. Family and social vulnerability: A study with octogenarians. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 17, p. 374-379, 2009.

PEEL, R.: WARD. N. The impact of relationship issues on the mental health of students in higher education. In: . *Mental Health and Higher Education in Australia*. Singapore: Springer, 2022. p. 241-256. https://doi.org/10.1007/978-981-16-8040-3_14. Acesso em: 24 jul 2023.

PIEH, C.: O´ROURKE. T.: BUDIMIR. S.: PROBST. T. Relationship quality and mental health during COVID-19 lockdown. *PLoS ONE*. v. 15. n. 9. e0238906. 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1371/journal.pone.0238906. Acesso em: 24 jul 2023.

PROULX. C.: HELMS. H.: BUEHLER. C. Marital Quality and Personal Well-Being: A Meta-Analysis. *Journal of Marriage and The Family*, v. 69, p. 576-593, 2007.

RAZERA. J.: MOSMANN. C. P.: FALCKE. D. A interface entre qualidade e violência em relacionamentos conjugais. *Paidéia*. v. 26. n. 63. p. 71-79. 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-43272663201609. Acesso em: 24 jul 2023.

RIZZON. A. L. C.: MOSMANN. C. P.: WAGNER. A. A qualidade conjugal e os elementos do amor: um estudo correlacional. *Contextos Clínicos*. v. 6. n. 1, p. 41-49, 2013. https://dx.doi.org/10.4013/ctc.2013.61.05. Acesso em: 24 jul 2023.

SALEH. A. M.: OTHMAN. S. M.: ISMAIL. K. H. et al. Exploring Iraqi people's perception about early marriage: a qualitative study. BMC Women's Health. v. 22. 393. 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1186/s12905-022-01980-y. Acesso em: 24 jul 2023.

STERNBERG, R. J. A triangular theory of love. *Psychological Review*, v. 93, p. 119-135, 1986.

STERNBERG. R. J. Construct of a triangular love scale. *European Journal of Psychology*, v. 27, p. 313-335, 1997.

TRACY. E. L.: UTZ. R. L. For Better or for Worse: Health and Marital Quality during Midlife. *Journal of Aging and Health*. v. 32. n. 10. p. 1625-1635. 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1177/0898264320948305. Acesso em: 24 jul 2023.

WAZIR. S.. BASHIR. S.. & GHAFFAR. I. (2020). Indicators of Marital Satisfaction in Married Couples. *Journal of Professional Applied Psychology*, 1(1), 39–48. https://doi.org/10.52053/jpap.v1i1.2 Acesso em: 24 jul 2023.

WRIGHT. M. R. Relationship Quality Among Older Cohabiters: A Comparison to Remarried. *The Journals of Gerontology: Series B*. v. 75. n. 8, p. 1808–1817, 2020. https://doi.org/10.1093/geronb/gbz069. Acesso em: 24 jul 2023.

ZISSIMOPOULOS. J. M.: KARNEY. B. R.: RAUER. A. J. Marriage and economic well being at older ages. *Review of Economics of the Household*, v. 13, p. 1-35, 2015.

ZULKARNAIN, A.; KORENMAN, S. Divorce and health in middle and older ages. *Review of Economics of the Household*. v. 17. n. 4, p. 1081-1106, 2019. https://doi.org/10.1007/s11150-018-9435-z. Acesso em: 24 jul 2023.

A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL SEGUNDO ROSA LUXEMBURGO

Antonio Vogaciano Barbosa Mota Filho
Economista, Mestre em História Econômica pela USP, Doutor em Desenvolvimento Econômico pela UNICAMP e pós-doutorando do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB - USP).
vogaciano@gmail.com

Resumo:

O assassinato do arquiduque Francisco Fernando em Sarajevo, em 28 de junho de 1914, foi a causa imediata da eclosão da Primeira Guerra Mundial. As tensões crescentes entre as potências européias remontavam, contudo, ao fim do século XIX, momento em que o imperialismo se impôs como novo formato do modo de produção capitalista. A partir de 1911 uma sucessão de conflitos, como a crise de Agadir, as guerras dos Bálcãs e a guerra Ítalo-Turca, prenunciavam a possibilidade de uma grande conflagração na Europa. O objetivo deste artigo é apresentar a análise de Rosa Luxemburgo sobre a escalada das tensões da política internacional do período, o que culmina com sua crítica à Grande Guerra e à atuação da social-democracia. O texto está dividido em quatro seções: uma introdução; a apresentação da análise de Rosa Luxemburgo sobre os eventos que antecederam a eclosão da Primeira Guerra Mundial; o início da Guerra e a falência da social-democracia; e uma conclusão.

Palavras-chave: *Primeira Guerra Mundial; Rosa Luxemburgo; Socialismo; Nacionalismo; Internacionalismo.*

THE FIRST WORLD WAR ACCORDING TO ROSA LUXEMBURG

Abstract:

The assassination of Archduke Franz Ferdinand in Sarajevo on 28 June 1914 was the immediate cause of the outbreak of the First World War. However, the growing tensions between the European powers dated back to the end of the 19th century, when imperialism took hold as a new form of the capitalist mode of production. From 1911 onwards, a succession of conflicts, such as the Agadir crisis, the Balkan wars and the Italic-Turkish war, foreshadowed the possibility of a major conflagration in Europe. The aim of this article is to present Luxemburg's analysis of the escalating tensions in the international politics of the period, culminating in her criticism of the Great War and the actions of social democracy. The text is divided into four sections: an introduction; a presentation of Luxemburg's analysis of the events leading up to the outbreak of the First World War; the outbreak of the war and the failure of social democracy; and a conclusion.

Keywords: *First World War; Rosa Luxemburg; Socialism; Nationalism; Internationalism.*

1. Introdução

Em sua análise do "breve século XX", o historiador britânico Eric Hobsbawm indica que aquele século teria começado em 1914. De fato, no dia 04 de agosto de 1914, um mundo acaba e inicia-se uma nova era. Como ressalta Hobsbawm, "Para os que cresceram antes de 1914, o contraste foi tão impressionante que muitos (...) se recusaram a ver qualquer continuidade com o passado" (HOBSBAWM, 1994, p. 30). Essa constatação se aplica também ao movimento socialista, que naquele dia se cindiu.

O início da Primeira Guerra Mundial impactou profundamente Rosa Luxemburgo. Ao contrário de boa parte das análises engendradas no âmbito da Internacional Socialista, o desenvolvimento da economia burguesa moderna não culminara na revolução socialista. A classe trabalhadora não resistiu ao apelo nacionalista das suas burguesias. A Internacional não resistiu ao avanço material e ideológico do imperialismo. Ainda sob o impacto da capitulação do SPD e do início da guerra, a militante socialista Rosa Luxemburgo afirma:

> "Nunca tantos povos, países e continentes foram abrangidos de uma só vez pelas chamas da guerra, nunca tão poderosos meios técnicos foram postos a serviço do extermínio, nunca tão ricos tesouros de civilização material foram vítimas da tempestade infernal" (LUXEMBURGO, 2011b, p. 2).

Por um lado, tão ampla mobilização material e humana com a única finalidade de destruição é algo marcante. Por outro, desde 1900, a Internacional Socialista havia dedicado parte de seus congressos a analisar a possibilidade da ocorrência de grandes conflitos internacionais e tinha se munido de amplo conjunto de resoluções, que deveriam organizar a ação do socialismo internacional em casos de guerra. Provavelmente, mais marcante que o início da grande guerra algo que, como veremos, já se desenhava no horizonte da política européia, tenha sido o fato de que o movimento socialista tenha atuado como peça de sua engrenagem destrutiva.

O objetivo deste trabalho é apresentar a percepção de Rosa Luxemburgo sobre as tensões crescentes entre as potências imperialistas e a real possibilidade de uma grande conflagração entre elas. Em primeiro lugar, veremos como Luxemburgo analisou o incidente do Marrocos, em 1911, e a eclosão da guerra dos Bálcãs, em 1912, e como, a partir desses fatos, ela a iminência de um conflito de grandes proporções. Em seguida, veremos a interpretação de Luxemburgo sobre a falência da social-democracia no contexto da eclosão da Grande Guerra. Em comum aos dois momentos está a ascensão do nacionalismo, fenômeno cujos riscos para o socialismo foram historicamente apontados por Luxemburgo. Na conclusão, indicamos como a falência da social-democracia representou um cisma para o movimento socialista, que passou anos até conseguir se rearticular como uma força política.

2. Na ante-sala da Grande Guerra: Marrocos e os Bálcãs

Uma análise das relações internacionais européias no início dos anos 1910 mostra que a Primeira Guerra Mundial não foi um raio em céu azul. Uma primeira evidência de que uma guerra se aproximava da Europa foram os desdobramentos da chamada "crise de Agadir" ou "segunda crise do Marrocos". Após a eclosão de uma rebelião contra o sultão *Abd Al-Hafid* em janeiro de 1911, os franceses enviaram, no começo de junho, um pequeno grupamento militar para a capital, Fez, com o objetivo de conter o avanço dos protestos. O governo espanhol pouco tempo depois também enviou tropas para o país. O embaixador francês em Berlim, Jules Cambon, havia notificado o governo alemão no fim de abril acerca do provável envio de tropas para o Marrocos, o que representaria uma violação dos acordos de 1906 de Algeciras (MILLER, 2013, p. 156).

O governo alemão, em particular o Ministro das Relações Exteriores, Alfred Von Kiderlen-Wächter, temendo uma anexação do Marrocos por parte dos franceses, iniciou uma grande mobilização militar. Ele contava com o apoio de setores nacionalistas da burguesia industrial alemã, como a Liga Pan-Germânica, que exigiam que o Reich tomasse alguma posição frente à ação do governo francês (RÖHL, 2014, p. 798). Assim, estava montado o cenário para que o governo iniciasse sua ação militar. Ainda que a diplomacia francesa em suas comunicações mantivesse a argumentação de que a ocupação seria temporária, no dia 01 de julho o navio de guerra alemão Pantera, que navegava com bandeiras indicativas de ataque militar, estacionou nas proximidades do porto marroquino de Agadir a que se juntou, alguns dias depois, o cruzador Berlim.

A justificativa oficial foi a de que o envio dos navios visava garantir os interesses comerciais alemães. Contudo, o principal objetivo era forçar a cessão de territórios na África oriental como compensação ao avanço francês no Marrocos. Como indica John Röhl (2014, p. 799): "Desta forma, seria criada uma '*Mittelafrika*' alemã - um imenso império colonial que incluiria a África alemã do Sudoeste, a África Oriental alemã, o Congo belga, o Congo francês, Camarões e Togo, Angola e Moçambique". No dia 02 de julho a imprensa nacionalista alemã comemorava o "salto da Pantera" e a retomada da expansão externa do Reich, abandonada após o fim do governo Bismarck (JOLL; MARTEL, 2013, p. 156).

Para a surpresa das autoridades alemãs, a Inglaterra reagiu rapidamente ao envio da frota. O Ministro das Relações Exteriores inglês, Edward Grey, convocou o embaixador alemão, Paul Metternich, para que ele fornecesse explicações sobre a manobra e para expressar sua preocupação. Temendo que a França cedesse às pressões alemãs, o governo inglês expressou forte desaprovação à ação militar através de seu Ministro da Economia, Lloyd George, cujo famoso discurso de *Mansion House*, afirmou que "a paz a esse preço seria uma humilhação intolerável para um grande país como o nosso" (MILLER, 2013, p. 159). O principal temor da Inglaterra era a possibilidade de a Alemanha conseguir um porto para o Atlântico e a possibilidade de um desembarque alemão em Agadir gerou a necessidade de enviar uma resposta dura à Alemanha (CLARK, 2012, p. 209). Em reunião no Comitê Imperial de Defesa ocorrida em 23 de agosto de 1911, acordou-se que, em caso de uma guerra Franco-Alemã, a Inglaterra deveria preparar rapidamente uma força expedicionária com objetivo de lançar uma intervenção militar no continente. As semanas seguintes foram marcadas pelo desenvolvimento de um amplo planejamento de guerra (CLARK, 2012, p. 211).

As negociações entre França e Alemanha avançaram a partir de agosto e foram concluídas no início de novembro. A França cedeu parte de seu território no Congo e a Alemanha se comprometeu a reconhecer o Marrocos como um protetorado francês e a desenvolver com ele apenas interesses econômicos (CLARK, 2012, p. 208). O resultado das negociações, contudo, mostrou-se insuficiente para distensionar a relação entre França e Alemanha, onde os setores nacionalistas alemães denunciaram o acordo por trazer ganhos marginais ao Reich.

A crise de Agadir também impactou a Internacional Socialista. Camille Huysmans, secretário do Bureau Socialista Internacional (BSI), órgão executivo da Internacional, sugeriu a convocação das seções espanhola, britânica, francesa e alemã para uma reunião em Paris, o que não foi acatado pelo presidente do BSI, Émile Vandervelde (HAUPT, 1972, p. 43-44). Frente à recusa, os socialistas franceses solicitaram oficialmente ao Bureau a convocação dos delegados dos partidos socialistas dos países envolvidos no episódio, o que foi submetido à apreciação de todos os partidos socialistas. O delegado alemão no Bureau, Hermann Molkenbuhr, próximo de August Bebel, se opôs à iniciativa dos franceses, uma vez que a crise do Marrocos não traria sinais de perigo à situação internacional. Bebel, o segundo delegado do SPD junto ao Bureau, sugeriu que a instância deveria aguardar antes de convocar uma

reunião, opinião que acabou prevalecendo (HAUPT, 1972, p. 43-44). Frente à insistência dos socialistas franceses - Jaurès publicara um artigo no *Vorwärts* clamando uma ação enérgica por parte do proletariado europeu - a comissão executiva do SPD não adotou nenhuma linha política precisa. Como indica Haupt (1972, p. 44): "O vacilante comportamento alemão, que teve um efeito confuso dentro da estrutura internacional, estava de fato de acordo com uma 'lógica nacional'".

Ao fim de julho, a executiva do SPD encarregou Molkenbuhr de informar a Bebel, que estava de férias na Holanda, que o governo britânico estaria se preparando para uma escalada militar com a Alemanha. Bebel comprometeu-se a informar a direção da Internacional. Em carta a Huysmans, pediu que, caso a crise piorasse, o Bureau iniciasse os preparativos para uma reunião plenária em Bruxelas. Três dias depois, a Federação Social Democrata e, em seguida, o Partido Trabalhista, seções britânicas da Internacional, solicitaram oficialmente a convocação de uma reunião do Bureau, o que novamente encontrou oposição da parte de Bebel, para quem a situação havia se tornado pacífica. Os delegados franceses, por outro lado, insistiam que a crise se aprofundava e apoiaram a solicitação britânica.

Georges Haupt chama a atenção para uma correspondência trocada entre Bebel e Victor Adler, a quem Huysman pediu conselho para decidir o que fazer quanto à solicitação franco-britânica. Em carta a Bebel, o dirigente da social-democracia austríaca teria indicado que a reunião seria inútil e daria a falsa impressão de que seria necessário forçar os alemães a agir em nome do internacionalismo. Adler segue sua argumentação indicando que...

> O que pode ser feito foi feito em plena medida pelas reuniões em Berlim e Paris e é impossível ver o que se ganharia se belgas, austríacos e outros povos selvagens dissessem o que todos sabem, que são contra a guerra. Seria diferente se alguém quisesse ou pudesse decidir sobre uma ação conjunta. Mas não há motivo para fazê-lo porque todo ser humano sensato sabe que a questão do Marrocos não poderia e não levaria possivelmente à guerra (HAUPT, 1972, p. 46).

Estando de acordo com a posição de Adler, Bebel convenceu Huysmans a novamente não convocar a reunião do Bureau. O impasse sobre qual medida a Internacional deveria tomar explicitou as grandes divergências existentes entre as seções francesa e alemã, algo perceptível já no Congresso de Stuttgart em 1907. Os alemães mostravam-se pessimistas quanto à possibilidade de a Internacional evitar uma guerra européia, mas otimistas quanto à efetividade das negociações diplomáticas protagonizadas pelos governos. Em sua antípoda estavam os franceses, que se mostravam céticos quanto às negociações oficiais e confiantes de que a Internacional representaria a única alternativa coerente frente à deterioração das relações entre os governos europeus (HAUPT, 1972, p. 33).

Desde 1908, a ação do SPD se baseou crescentemente numa estratégia defensiva cujo propósito era desgastar o capitalismo, o que, na prática, significou a aceitação de certo pacificismo compatível com a posição de setores da burguesia. Assim, foi se consolidando a perspectiva de que os interesses do proletariado, no que dizia respeito à guerra, seriam convergentes com o da classe média, que deveria ser mantida próxima ao partido (HAUPT, 1972, p. 36). Assim, as tensões internas do SPD, cuja divisão entre três grandes tendências era explícita - a direção à direita, o centro, cujo principal representante era Kautsky, e a esquerda - se fazia perceber nas posições sobre a cada vez mais provável guerra internacional (HAUPT, 1972, p. 36).

A direção do SPD falhou em compreender os determinantes mais profundos da nova questão do Marrocos, o que lhe rendeu duras críticas da parte de Luxemburgo. O incidente de Agadir era o caso concreto de grandes potências competindo pela economia mundial. Sem capacidade militar suficiente para disputar as colônias britânicas, e não podendo restringir-se apenas à sua cooperação antiga com o já debilitado Império Otomano, restava à Alemanha

avançar sobre o império colonial francês (LUXEMBURG, 2011, p. 68).

No primeiro artigo que escreveu sobre a questão, Luxemburgo publica a carta do SPD ao BSI em que afirma que a nova questão do Marrocos era apenas uma ação do governo alemão para desviar a atenção da política interna do Reich para sua política externa. A carta do SPD é particularmente reveladora porque permite traçar um paralelo entre a crise do Marrocos, de 1911, e a guerra que a Alemanha empreendeu contra os Ovaherero entre 1904 e 1907. Assim, como esta garantira uma vitória parlamentar às forças políticas conservadoras alemãs nas eleições de janeiro de 1907, o governo apostava que a aventura militar de Agadir lhe garantiria outra vitória nas eleições parlamentares de 1912. Para evitar a mesma derrota eleitoral de 1907, era fundamental que o SPD não fosse percebido como um partido "sem pátria". Isso, aparentemente, passava pela complacência com as aventuras militares do governo.

Para Luxemburgo, a melhor forma de evitar o impacto negativo de uma eventual campanha contra o SPD e seu internacionalismo seria denunciar a fundamentação última da aventura militar alemã no Marrocos e explicá-la à classe trabalhadora. Contemporizar com o militarismo e o discurso nacionalista não eram uma opção, pois, ao fazê-lo, a social-democracia abria mão do seu papel de esclarecer as massas trabalhadoras[1].

Para Luxemburgo (1973, p. 10):

> Acima de tudo, devemos difundir a esclarecimento socialista nas eleições do *Reichstag*, mas isto não pode ser alcançado se colocarmos exclusivamente as condições políticas internas da Alemanha no círculo de nossas críticas, se não descrevermos as grandes conexões internacionais, o avanço do domínio do capital em todas as partes do mundo, a anarquia evidente em todos os cantos e fins e o papel proeminente da política colonial e mundial neste processo. Devemos apresentar a agitação eleitoral não como uma cartilha política abreviada, reduzida a alguns pontos "mais atraentes", mas como a visão do mundo socialista em toda sua plenitude e diversidade abrangente (tradução nossa).

A defesa de uma ação do socialismo internacional contra a ameaça de guerra encontrava apoio na própria classe trabalhadora. Em julho, uma grande manifestação foi convocada pelos sindicatos alemães, contando com a presença de uma delegação sindical francesa. Ainda que a direção do partido hesitasse quanto a indicar uma tática internacionalista precisa, denunciando o imperialismo francês e o alemão, a massa poderia superar sua inação. A citação a seguir mostra o entusiasmo de Luxemburgo quanto ao protagonismo político das massas trabalhadoras:

> Em vista do ódio feroz e do desprezo frio que é proclamado por nossas massas proletárias a cada menção à guerra e as frases patrióticas eufemísticas, em vista da determinação apaixonada dessas massas de não serem usadas a qualquer preço como bucha de canhão para a loucura da política colonial, manifestações como a recente em Berlim são ao mesmo tempo um aviso ameaçador que é lançado na cara dos políticos no poder: E você quer travar uma guerra com essas massas de pessoas? Ai de vocês se fizerem uma tentativa tão frívola, porque os tempos de obediência de quadros e a imaturidade das massas acabaram! (LUXEMBURG, 1973, p. 12-13 - tradução nossa).

No Congresso de 1911 do SPD, ocorrido em setembro em Jena, a crise de Agadir foi amplamente debatida e um projeto

[1] É o que se nota, por exemplo, no texto "Nosso panfleto sobre o Marrocos", em que Rosa analisa o panfleto que a direção do partido havia escrito para explicar à classe trabalhadora a crise do Marrocos: "A primeira coisa que se deve esperar de um panfleto que é lançar uma luz social-democrática sobre o comércio do Marrocos é provavelmente a conexão da política mundial com o desenvolvimento capitalista. Acima de tudo, as massas devem ser ensinadas o que é a política mundial de hoje. Afinal, o título do folheto é: Política Mundial, Guerra Mundial e Social Democracia. A primeira palavra, portanto, deveria ser esclarecer as pessoas sobre a natureza da política mundial, ou seja, discutir sua conexão com a alta maturidade do capitalismo de hoje. Esta conexão é o único meio de ancorar historicamente nossa posição na política mundial e a conexão desta última com o socialismo. [...] Acrescentemos que em todo o folheto não se diz uma palavra sobre os povos, dos nativos das colônias, seus direitos, interesses e sofrimentos como resultado da política mundial, que o folheto fala várias vezes da "brilhante política colonial inglesa", sem mencionar o tifo periódico da fome dos indígenas, o extermínio dos nativos da Austrália, o chicote nas costas dos Felás egípcios; acrescentemos que no panfleto não se diz uma palavra sobre a vergonhosa situação do povo alemão, que é completamente imaturo, esperando a decisão de Kiderlen sobre a questão marroquina, nem uma palavra sobre o lamentável papel do Reichstag e a necessidade de sua convocação, nem uma palavra sobre o regime pessoal da monarquia e seu papel na política mundial, e finalmente - nem uma palavra sobre o socialismo e seus objetivos!" (LUXEMBURG, 1973, p. 33-35 - tradução nossa).

de resolução sobre a questão foi proposto. Junto com Clara Zetkin, Luxemburgo propôs várias emendas à resolução. A primeira delas propunha que se condenasse todo tipo de guerra e não apenas aquelas entre "povos civilizados", como previsto no texto enviado pela direção. Em sua justificativa, Luxemburgo argumenta que

> [...] no Marrocos, por exemplo, há algum tempo vem sendo travada uma guerra contra as tribos nativas, contra a qual devemos nos opor da mesma forma que nos opomos a uma guerra entre povos civilizados. Além disso, não foi mencionado, provavelmente apenas por engano ou com a intenção de ser o mais breve possível, que protestamos contra as maquinações de cliques capitalistas sobre a questão colonial não apenas porque são tão prejudiciais aos interesses da classe trabalhadora, mas também porque afetam os interesses mais vitais dos povos indígenas nos países coloniais (LUXEMBURG, 1973, p. 47).

A direção do SPD, contudo, não poupou críticas a Luxemburgo e a seus seguidos ataques à condução da questão do Marrocos. Bebel não perdoou a publicação da correspondência entre o partido e o BSI. Já não era mais possível negar a ampla divisão interna da social-democracia alemã. Tendo que se defender das críticas do presidente do partido, Luxemburgo não hesitou em denunciar novamente a passividade da sua direção e o erro em não perceber que a questão do Marrocos representava o aprofundamento das tensões imperialistas (LUXEMBURG, 1973, p. 46).

O Bureau da Internacional finalmente foi convocado para uma reunião em Zurique nos dias 23 e 24 de setembro. Como previsto, foi impossível chegar a uma resolução entre as delegações francesa e alemã, que divergiam sobre os métodos a serem empregados no caso. No centro do debate estava, mais uma vez, a greve de massas, algo inconcebível para o SPD. A reunião aprovou uma resolução de compromisso abstrata e pouco precisa sobre que ação coletiva as seções da Internacional deveriam adotar.

O fato de França e Alemanha terem encontrado uma suposta solução diplomática para a segunda Crise do Marrocos pareceu ratificar a posição do SPD. Frente ao nervosismo dos socialistas franceses, o sangue-frio dos alemães dera uma alternativa mais efetiva (HAUPT, 1972, p. 54-55).

No entanto, a crise de Agadir abriu um perigoso precedente nas relações internacionais européias, legitimando a ação militar de potências européias sobre o norte africano. É o caso, em particular da Itália, que, se aproveitou da crise no Marrocos para lançar um *ultimatum* ao Império Otomano exigindo a anexação da Líbia, reclamada desde a Conferência de Berlim de 1887.

Desde os anos 1870, o governo italiano havia conquistado do Império Otomano a colônia da Eritréia e, em 1895, havia tentado consolidar sua presença no norte da África, lançando uma guerra contra a Etiópia, na qual fora derrotado. Assim, a atenção da política externa italiana se voltou principalmente para a Líbia, única região do norte da África que não era disputada por outras potências européias. Desde o fim da Conferência de Berlim, a diplomacia italiana tinha obtido vários acordos com Inglaterra, França e Rússia, que abriram espaço para a ocupação da Líbia (VANDEWALLE, 2012, p. 20).

Em setembro de 1911, iniciou-se a guerra ítalo-turca, que durou até outubro do ano seguinte. O Bureau Internacional Socialista acreditava que os socialistas italianos se oporiam duramente à guerra, o que não aconteceu. O Partido Socialista Italiano, controlado desde 1908 por reformistas, debateu qual posição o partido deveria ter diante do conflito iminente e, sem unanimidade, deliberou por uma greve nacional no dia 27 de setembro, que teve pouca adesão do partido. A reação apenas simbólica do PSI se explica pela promessa feita pelo governo de Giovanni Giolitti de que apresentaria um projeto de reforma estabelecendo o voto masculino universal (SAVIANO, 1974, p. 107). Parte dos reformistas de direita chegou a apoiar a guerra, o que foi denunciado à direção da Internacional, que reagiu enviando uma circular confidencial ao PSI, em que afirmava

que “o proletariado não pode ter duas visões nem pode se engajar em duas políticas. Sua atividade anti-guerra deve ser unânime” (HAUPT, 1972, 63). A executiva do partido italiano declarou-se de consciência tranquila com a política adotada e rechaçou a reclamação enviada pelo BSI. Além disso, o secretário-geral do partido, Pompeo Ciotti, foi encarregado de enviar um protesto ao Bureau contra as críticas injustificadas aos socialistas italianos feitas por outras nações (HAUPT, 1972, p. 64).

Poucos dias após a eclosão da guerra ítalo-turca, Luxemburgo já a definia como uma consequência do imperialismo, assim como o episódio de Agadir. Mantida a política imperialista das grandes potências, estas seriam apenas “(...) o começo de outras [guerras] que devem provocar uma guerra mundial” (LUXEMBURG, 1973, p. 60). No mesmo discurso, já apontava para as consequências desta guerra sobre os Bálcãs, que, em poucos meses, se transformaram no novo teatro de guerra da Europa.

Alguns dias antes do fim da guerra ítalo-turca, e em consequência desta, eclode a primeira guerra dos Bálcãs. Por séculos sérvios, gregos, búlgaros, montenegrinos e albaneses foram submetidos ao domínio do Império Otomano e, com seu enfraquecimento ao longo da guerra com a Itália, surgiu o contexto para organizar uma grande coalizão entre as nacionalidades balcânicas para conquistar o território otomano nos Bálcãs (HALL, 2000 p. 1). Após conseguirem impor a derrota ao Império Otomano, reconhecida por meio do Tratado de Londres, assinado em maio de 1913, os países balcânicos iniciaram uma segunda guerra, só que, desta vez, entre eles, motivada por disputas do espólio otomano (HERRMANN, 1996, p. 174).

O partido socialista sérvio foi o que mais se preocupou com a relação dos países dos Bálcãs com as grandes potências imperialistas. Em janeiro de 1910, organizou uma conferência socialista balcânica, que contou com a presença de delegados da Bulgária, Macedônia, Turquia, Croácia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro e Romênia. Os sérvios propunham o reagrupamento dos povos balcânicos em uma comunidade que garantisse a libertação econômica, nacional e política, mas teve a oposição de socialistas croatas e eslovenos. Em outubro de 1911 foi realizada uma nova conferência balcânica em Belgrado, que denunciou o perigo da guerra e insistiu na criação de uma federação de povos balcânicos (PORTAL, 1983, p. 449-450).

A ação da Internacional novamente mostrou-se pouco eficaz. Como indica Haupt a diferença entre as seções “(...) surgiu de duas visões fundamentalmente diferentes da questão das nacionalidades, da questão nacional e do fenômeno imperialista” (HAUPT, 1972, p. 72) . Enquanto que, para os socialistas franceses e alemães, a manutenção do *status quo* da região seria a melhor solução possível, para os partidos socialistas dos Bálcãs o *status quo* representava condenar os povos dos Bálcãs ao engessamento político.

O início da guerra em outubro, contudo, parece ter posto em evidência a tensão crescente da situação européia. Em reunião ocorrida em outubro, o BSI adotou uma resolução convocando um Congresso Extraordinário da Internacional, que deveria ocorrer nos dias 24 e 25 de dezembro na Basiléia, que acabou sendo antecipado para o mês de novembro. Ao final das discussões, em que o socialismo internacional mostrava sua força, foi aprovado um Manifesto defendendo a palavra de ordem “*guerra à guerra*”, mas que desapontou alguns delegados, como Rosa Luxemburgo, que esperavam a deliberação de um rol de medidas urgentes a serem tomadas pelas seções da Internacional (HAUPT, 1972 p. 82).

Todo esse conjunto de tensões e conflitos teve como principal efeito acelerar a corrida armamentista na Europa, particularmente o rearmamento dos exércitos. Marcados pelo acirramento da crise de Agadir, o governo de Raymond Poincaré conseguiu adotar diversas leis que garantiam a expansão dos gastos militares. A Rússia aumentou o tamanho do seu contingente de recrutas e restringiu a possibilidade de dispensa do serviço militar, fazendo com que o alistamento anual passasse de, em média,

20.000 jovens para mais 450.000. As forças armadas russas buscaram atualizar seus planejamentos de guerra e ampliaram suas manobras de exercício (HERRMANN, 1996, p. 174). Também é relevante mencionar que, após sua utilização na guerra ítalo-turca, o avião passa a ser amplamente utilizado como instrumento de guerra e se inicia a organização de forças aéreas militares. A derrota do Império Otomano e o rearmamento de seus adversários fizeram com que o Império Austro-Húngaro e a Alemanha também ampliassem seus gastos militares (MAHNKEN; MAIOLO; STEVENSON, p. 45-48).

3. A social-democracia frente ao nacionalismo

A causa imediata da Primeira Guerra Mundial é, sabidamente, o assassinato do Arquiduque Francisco Fernando, herdeiro do Império Austro-Húngaro, em Sarajevo em 28 de junho de 1914. As primeiras investigações apontaram para a organização secreta sérvia "Mão Negra" como responsável pelo ato. O início da crise entre Áustria e Sérvia foi marcado por acusações que se concentraram sobre a política nacional de cada um deles: os austríacos diziam que a defesa da "Grande Sérvia" teria sido a raiz do crime; os sérvios, por sua vez, alegavam que a oposição do governo austríaco às legítimas aspirações do povo sérvio que gerara o incidente (MARTEL, 2017, p. 89).

A ação militar contra logo foi cogitada pelas autoridades austríacas, mas suas tropas só estariam prontas para uma ação de grandes proporções ao fim de julho (MARTEL, 2017, p. 101). Às dezoito horas do dia 23 de julho, o Barão Giesl Von Gieslingen, embaixador da Áustria em Belgrado, entregou ao vice-primeiro-ministro sérvio o *ultimatum* austríaco, que, secretamente, já contava com a aprovação do Reich. A resposta aos seis pontos contidos no documento deveria ser enviada em quarenta e oito horas. Antes mesmo do fim do prazo estipulado, Von Gieslingen já estava em Viena. A primeira peça do dominó havia caído engatilhando o conjunto de acordos secretos que selavam as relações político-militares da Tríplice Entente (Inglaterra, França e Rússia) e da Tríplice Aliança (Alemanha, Império Austro-Húngaro e Império Otomano).

O governo sérvio procurou imediatamente o governo russo e, no dia seguinte, o czar presidiu uma reunião do conselho de ministros para debater a situação. A Rússia iniciou uma mobilização parcial de treze distritos militares no dia 25 de julho (MARTEL, 2017, p. 190). No dia 28 de julho às dez horas, a Áustria declarou guerra oficialmente à Sérvia, iniciando os primeiros ataques a Belgrado no dia seguinte. No dia 30 de julho, a Rússia ordenou uma mobilização militar total. Assim, a ação russa pôde ser apresentada pelo governo alemão como uma ameaça direta ao país, que deveria se preparar para uma guerra defensiva contra o Império Russo. No dia 01 de agosto, a Alemanha declarava guerra à Rússia, França e Bélgica.

Este desdobramento de eventos factuais apenas descreve o aspecto mais imediato dos dias que antecederam a guerra. Contudo, o avanço do militarismo, do expansionismo capitalista e da montagem de alianças secretas entre os países já anunciava a possibilidade de um grande conflito militar internacional.

> [...] o incidente de Sarajevo só forneceu o pretexto. Causas e conflitos para a guerra, tudo estava maduro havia muito tempo; a constelação que hoje vivenciamos estava pronta havia uma década. A cada ano e a cada acontecimento político dos últimos tempos ela se aproximava um passo: a revolução turca, a anexação da Bósnia, a crise do Marrocos, a expedição de Trípoli, as duas guerras balcânicas. Todos os projetos de lei dos últimos anos foram apresentados levando diretamente em consideração a guerra como uma preparação consciente para o inevitável ajuste de contas geral. Cinco vezes no decorrer dos últimos anos a guerra não rebentou por um fio: no verão de 1905, quando pela primeira vez a Alemanha anunciou peremptoriamente suas pretensões no caso do Marrocos; no verão de 1908, quando a Inglaterra, a Rússia e a França, depois do encontro dos monarcas em Reval por causa da questão macedônia, quiseram enviar um ultimato à Turquia e a Alemanha, a fim de

> defendê-la, se dispunha a entrar em guerra, o que só foi evitado pela eclosão da revolução turca; no começo de 1909, quando a Rússia se mobilizou em resposta à anexação da Bósnia pela Áustria, ao que a Alemanha declarou formalmente em São Petersburgo que estava pronta a entrar na guerra ao lado da Áustria; no verão de 1911, quando o Panther foi enviado a Agadir, o que teria certamente deflagrado a guerra se a Alemanha não tivesse renunciado a parte do Marrocos e se contentado com o Congo; e por fim, no começo de 1913, quando a Alemanha, vendo que a Rússia tinha a intenção de invadir a Armênia, esclareceu formalmente pela segunda vez em São Petersburgo que estava pronta a entrar em guerra [...] A Alemanha simplesmente adiou para um momento mais conveniente (LUXEMBURGO, 2011b, p. 78-79).

No dia 04 de agosto, foi discutida no parlamento a abertura de créditos de guerra para financiar o esforço militar. A sessão que debateu a questão iniciou com o discurso do trono, realizado no Palácio Imperial pelo Kaiser Wilhelm II, de que a bancada do SPD não participou. O Kaiser, seus filhos, a maior parte do governo e cerca de um terço dos deputados, vestiam uniformes militares. Ao fim do seu discurso, o Kaiser repetiu que "não reconhecia mais partidos, apenas alemães", algo que já havia dito ao fim do seu discurso no dia 01 de agosto, em que declarava guerra à Rússia, pronunciado do balcão do Palácio (VERHEY, 2004 p. 157-158).

A sessão foi retomada no começo da tarde na sede do Reichstag, cujo presidente, Johannes Kaempf, realizou um discurso reafirmando a tese da "guerra defensiva". Em seguida, o chanceler, Theobald Von Bethmann Hollweg, descreveu longamente as discussões diplomáticas ocorridas até o momento e que justificavam a guerra. Após anunciar a invasão da Bélgica, necessária para a "auto preservação" da Alemanha, o chanceler concluiu seu discurso afirmando que atrás do exército nos campos de batalha e de sua marinha em prontidão estava "a nação alemã, unida até o último homem" (VERHEY, 2004, p. 159). Parte da bancada do SPD aplaudiu o discurso do chanceler.

Após o segundo intervalo, coube ao SPD o uso da palavra. Hugo Haase e Friedrich Ebert leram a declaração do partido votando a favor dos créditos de guerra. Em seguida, foram aprovadas outras leis que tratavam do esforço de guerra e a sessão foi encerrada como de praxe, sob gritos em apoio ao Kaiser, aos quais se somaram outros em apoio "ao povo e à pátria". Pela primeira vez, os deputados do SPD não deixaram a sala durante os gritos de encerramento e alguns deles se juntaram ao coro (VERHEY, 2004, p. 160).

A tese da guerra defensiva e, em particular, a posição classicamente russofóbica da social-democracia alemã tiveram algum impacto sobre a decisão do partido. O deputado Eduard David teria confessado ao ministro do interior, Clemens Von Delbrück, que "O ódio à Rússia e o desejo apaixonado de derrubar o czarismo foram as principais razões para a atitude da social-democracia" (VERHEY, 2004, p. 169). A imprensa social-democrata reproduziu longamente a palavra de ordem "defendamos nossas mulheres e nossas crianças das hordas cossacas" (BADIA, 1971, p. 23 - tradução nossa). Não se pode ignorar, contudo o lento avanço de posições de caráter nacionalista nas declarações da social-democracia alemã, ou ainda sua resistência em mobilizar a ação da Internacional em torno de tarefas precisas a serem executadas por suas seções. Desde a derrota parcial nas eleições de 1907, passando pela crise de Agadir, em 1911, e os conflitos que se seguiram ao sul da Europa, não se pode deixar de perceber uma mudança paulatina na política do partido, o que tinha um impacto sobre o restante do socialismo europeu, uma vez que o SPD era sua principal seção. Como afirma o historiador francês Gilbert Badia: "as resoluções que a social-democrata alemã votava nos congressos internacionais era uma coisa e outra muito distinta era a política diária que desenvolvia" (BADIA, 1971, p. 20 - tradução nossa).

Na mesma noite do fatídico 4 de agosto, membros da ala à esquerda do partido se reuniram no apartamento de Luxemburgo. A ideia de abandonar o partido foi descartada e optou-se por convidar membros do partido com posições mais à

esquerda para uma discussão sobre a situação política. Mais de 300 telegramas foram enviados, mas as poucas respostas foram uma grande decepção (BADIA, 1971, p. 19 - tradução nossa).

A ala esquerda viu-se com grandes problemas para manter algum contato com a classe trabalhadora. Primeiramente, o próprio contexto de guerra impunha restrições à organização de reuniões políticas e à circulação da imprensa. Em segundo lugar, a direção do SPD restringiu cada vez mais o acesso da ala esquerda aos seus jornais. Apenas o "*Volksblatt*" continuou publicando o ponto de vista da oposição, até que no dia 10 de janeiro de 1915 foi descontinuado por decisão militar (BADIA, 1971, p. 34).

Em artigo publicado no *The Labor Reader*, jornal do Partido Trabalhista Independente, aparecem as linhas gerais da argumentação de Luxemburgo sobre a guerra. Para a classe trabalhadora que havia acreditado na justificativa de guerra "defensiva" apresentada pelo governo e aceita pela direção do SPD, era importante indicar o fundamento mais profundo do conflito.

> O terrível massacre recíproco de milhões de proletários a que assistimos atualmente com horror, essas orgias do imperialismo assassino que ocorrem sob os rótulos hipócritas de "pátria", "civilização", "liberdade", "direito dos povos" e arrasam países e cidades, violentam a civilização, espezinham a liberdade e o direito dos povos, constituem uma clara traição do socialismo (LUXEMBURGO, 2011b, p. 6)

Para Luxemburgo, a função principal do partido continua sendo o esclarecimento das massas trabalhadoras. Ela e seus camaradas parecem nutrir ainda alguma esperança de que o SPD e a própria Internacional poderiam ser recuperados, mas isso passaria pela ação das massas. Nota-se a política de fio da navalha a que se propunha a ala esquerda do partido: criticar a direção, sem, contudo, ser excluída das suas fileiras.

Uma experiência prática desta política foi a recusa de Liebknecht em votar a favor de uma nova rodada de créditos de guerra, solicitados pelo governo em novembro. No dia 02 de dezembro, Karl Liebknecht foi o único deputado a votar contra os créditos de guerra e justificou seu voto em carta ao presidente do parlamento afirmando que

> Esta guerra [...] é uma guerra imperialista, uma guerra pelo domínio do mercado mundial [...] O slogan "contra o czarismo", tão usado na Alemanha, serviu, assim como na França e na Grã-Bretanha o "contra o militarismo", para mobilizar os instintos mais nobres, as tradições revolucionárias e as esperanças dos povos a serviço do ódio chauvinista [...] A liberação dos povos russo e alemão deve ser sua própria obra. A paz só será duradoura e firme se fundado na solidariedade internacional da classe trabalhadora e na liberdade de todos os povos (BADIA, 1971, p. 49 - tradução nossa).

No dia 02 de fevereiro de 1915, Liebknecht é punido pelo SPD por não ter respeitado a disciplina parlamentar. No dia 07 é convocado pelo exército alemão a participar do esforço de guerra, podendo, contudo, voltar a Berlim para participar das sessões parlamentares. Também em fevereiro, Rosa foi presa por um processo anterior ao período da guerra. Ainda que afastados do centro da ação política, ambos continuaram sendo figuras centrais da ala esquerda do partido.

Da cadeia, Luxemburgo mantém uma intensa atividade epistolar, que lhe permite acompanhar os desdobramentos da guerra e, sobretudo, escrever análises políticas tanto para a ação da esquerda do SPD quanto para as massas. É na prisão que ela escreve seu famoso texto "A crise da social-democracia", também conhecido como "Panfleto de Junius" (2011), em abril de 1915, mas que seria publicado apenas no ano seguinte em Zurique e distribuído clandestinamente na Alemanha. Combinando uma análise profunda das relações internacionais européias com um levantamento detalhado das posições do SPD e da Internacional sobre a questão da guerra, o "Panfleto de Junius" é uma das obras mais contundentes contra a capitulação do

socialismo internacional frente ao avanço do nacionalismo.

Na obra, Luxemburgo retoma a argumentação que apresentara em "A acumulação do capital" (1985) sobre a expansão do capitalismo sobre espaços não capitalistas e, dessa vez, localizou-a num contexto histórico preciso. Se em "A acumulação do capital" (1985) o expansionismo do capitalismo se confundia com imperialismo, no "Panfleto de Junius", este aparece como um produto da reestruturação econômica ocorrida após a grande depressão dos anos 1870. Tendo atingido um "ápice sem precedentes" a partir dos 1890, o desenvolvimento do capitalismo inaugurou o imperialismo, um "novo período de tempestade e ímpeto entre os Estados europeus: estes entraram em competição ao expandir-se para os países e as zonas não capitalistas do mundo" (LUXEMBURG, 2011, p. 47). O imperialismo era um novo momento de tensão entre os Estados capitalistas modernos, cujas características o diferenciam dos anteriores: o papel do Estado, que dispõe de mais instrumentos para apoiar a expansão do grande capital; o formato da economia, estruturada em grandes oligopólios e o militarismo, tanto como uma política deliberada dos Estados capitalistas modernos como um paroxismo da ideologia nacionalista. Assim, se em um primeiro momento a face mais visível da "tempestade e ímpeto" imperialista se dava na periferia do capitalismo, era apenas uma questão de tempo para que elas também surgissem no centro, no formato de conflagração direta entre as grandes potências. Esse chamado "efeito bumerangue" já foi explicitamente discutido por Luxemburgo no "Panfleto de Junius", como se percebe na seguinte citação:

> [...] a guerra secreta, silenciosamente preparada, de todos os países capitalistas uns contra os outros, às costas dos povos asiáticos e africanos, devia levar mais cedo ou mais tarde, a um ajuste de contas geral; que o vento semeado na África e na Ásia devia um dia retornar à Europa como terrível tempestade, tanto mais que os acontecimentos asiáticos e africanos eram o sedimento permanente da crescente corrida armamentista na Europa (LUXEMBURGO, 2011b, p. 47).

Já não era possível dissociar o poder de criação do capitalismo do seu poder de destruição. O desenvolvimento das forças produtivas, que deveria gerar a revolução socialista, segundo a leitura ingênua do marxismo da Segunda Internacional, gerou, na realidade, "a organização internacional da indústria do assassinato" (LUXEMBURG, 2011, p. 133).

Qualquer que fosse o resultado da Primeira Guerra, Luxemburgo tinha consciência que ela já havia lançado as bases de outro grande conflito mundial, numa mostra de que o objetivo da guerra não era garantir a autodeterminação dos povos (LUXEMBURG, 2011, p. 136). Apenas a revolução socialista e a ação organizada da classe trabalhadora em nível internacional poderiam fazer frente à brutalidade do imperialismo. Contudo, e esta era uma das maiores tragédias da guerra, a classe trabalhadora tombava nos campos de batalha.

> A fina flor dos homens maduros e jovens, centenas de milhares cuja educação socialista, na Inglaterra e na França e na Bélgica, na Alemanha e na Rússia, foi produto de um trabalho de décadas de esclarecimento e agitação, outras centenas de milhares que podiam ser conquistados no futuro para o socialismo, caem e apodrecem miseravelmente nos campos de batalha. O fruto das décadas de sacrifício e de esforços de gerações é destruído em poucas semanas, as tropas nucleares do proletariado internacional são atingidas em suas raízes vitais (LUXEMBURGO, 2011b, p. 143).

Atenta às propostas de paz formuladas pelas burguesias, como o desarmamento ou a constituição da Liga das Nações, Luxemburgo alerta que elas não seriam capazes de parar os conflitos, porque não põem em causa o modo de produção capitalista (LUXEMBURG, 1974, p. 366). Frente à barbárie, o socialismo: "socialismo ou barbárie". Assim, Luxemburgo sintetizava as alternativas políticas para a humanidade no contexto da Grande Guerra. Como corolário

dessa palavra de ordem é possível perceber outra: “internacionalismo ou nacionalismo”.

A questão das nacionalidades permeia todo o texto, como pano de fundo sobre o qual Luxemburgo articula os diferentes aspectos de sua análise. Nas primeiras seções do “Panfleto de Junius”, ela explicita uma das grandes rupturas políticas que a Grande Guerra estabelecera: até o 4 de agosto havia sido possível combinar a liberdade das nações com a defesa do internacionalismo, a partir deste momento ambas mostram-se como consignas mutuamente excludentes. Ao justificar o apoio à guerra definindo-a como “defensiva”, o SPD explicitara como a questão das nacionalidades pode ser transformada num instrumento contra o internacionalismo proletário.

> Pela primeira vez desde que existe o movimento operário moderno, abre-se um fosso entre os mandamentos da solidariedade internacional dos proletários e os interesses da liberdade e da existência nacional dos povos, e pela primeira vez descobrimos que a independência e a liberdade das nações exigem imperiosamente que os proletários de diferentes línguas se massacrem e exterminem uns aos outros. Até agora vivíamos na convicção de que os interesses das nações e os interesses da classe do proletariado se uniam harmoniosamente, que eram idênticos, que era impossível que entrassem em oposição. Esta era a base de nossa teoria e de nossa prática, a alma de nossa agitação junto das massas populares (LUXEMBURGO, 2011b, p. 32).

A defesa da “nação” e a garantia de sua “autodeterminação” foram utilizadas pela bancada do SPD como justificativas para votar a favor dos créditos de guerra. A decisão do SPD explicitava o problema metodológico que Luxemburgo havia exposto nas diversas ocasiões que tratou da questão das nacionalidades, a saber, ao analisar a política sobre a “nação” perdia-se de perspectiva a fundamentação política mais profunda das sociedades: as classes sociais (LUXEMBURGO, 1988). Ao defender a “pátria”, o SPD garantira os meios para a eliminação sistemática da classe trabalhadora alemã e internacional, além de ter permitido a imposição de importantes restrições às liberdades políticas internas através da decretação do estado de sítio (LUXEMBURG, 2011b, p. 101-102).

4. Conclusão

Os riscos de se adotar o direito à autodeterminação das nações, como feito no Congresso Socialista Internacional de 1896, sem definir o conteúdo político desta consigna ou o contexto de sua validade se fizeram concretos no dia 04 de agosto de 1914. Poderia a Alemanha e as demais potências imperialistas serem consideradas como uma expressão do direito à autodeterminação dos povos? Tendo em mente o aspecto expansionista inerente ao capitalismo que, no período imperialista, assume uma estrutura econômica e política particular, Rosa questiona: “Em qual desses Estados, até agora, determinou a nação as formas e condições de sua existência nacional, política ou social?” (LUXEMBURG, 2011b, p. 111). De acordo com ela,

> No sentido socialista desse conceito, não existe nenhuma nação livre se sua existência estatal repousar sobre a escravização de outros povos, pois os povos coloniais também contam como povos e membros do Estado. O socialismo internacional reconhece às nações o direito a serem livres, independentes, com direitos iguais, mas somente ele pode criar essas nações, apenas ele pode realizar o direito à autodeterminação dos povos. Essa palavra de ordem do socialismo, assim como todas as outras, não é uma santificação do existente, mas uma indicação e um estímulo para a política revolucionária, transformadora e ativa do proletariado. Enquanto existirem Estados capitalistas, sobretudo enquanto a política mundial [Weltpolitik] imperialista determinar e configurar a vida interna e externa dos Estados, o direito à autodeterminação nacional não terá absolutamente nada em comum com essa prática, tanto na guerra quanto na paz (LUXEMBURGO, 2011b, p. 112).

Para Luxemburgo, a questão nacional só poderia ser resolvida plenamente no âmbito do socialismo. Contudo, após ter criticado longamente “a autodeterminação dos povos”, aqui a autora parece realizar uma pequena concessão à palavra de ordem, reconhecendo que ela pode representar “uma

indicação e um estímulo para a política revolucionária, transformadora e ativa do proletariado". Ao se levar em consideração a radical oposição que a autora historicamente apresentou à consigna, essa pequena frase causa surpresa.

O sentido da argumentação de Luxemburgo, contudo, não se altera. Sendo o capitalismo inerentemente expansionista e, tendo a fase imperialista demarcado o fim do capitalismo "nacional", era evidente que as guerras surgidas em decorrência do desenvolvimento do capitalismo não poderiam ser consideradas puramente "nacionais". Analisada dessa forma, a Grande Guerra foi "uma guerra preventiva, preparada há anos pelo imperialismo alemão por meio de seus objetivos político-mundiais [*weltpolitischen*] e provocada conscientemente no verão de 1914 pela diplomacia alemã e austríaca". (LUXEMBURGO, 2011b, p. 113). O interesse das grandes potências era muito menos a "defesa nacional" do que a disputa pela economia mundial e seus respectivos impérios coloniais. Assim, na luta entre as grandes potências imperialistas, para a classe trabalhadora era marginal a relevância de quem "ataca" ou quem "defende".

Uma vez que a burguesia se consolida como classe dominante nos grandes Estados da Europa e que são criados os instrumentos que garantem o surgimento de uma economia burguesa moderna, o programa nacional é abertamente abandonado por ela[1]. Tendo o formato "nacional" do capitalismo se encerrado com as revoluções burguesas, a "defesa nacional" se revelava uma palavra de ordem vazia, uma vez que

> [...] o imperialismo enterrou completamente o velho programa democrático-burguês, erigindo em programa da burguesia de todos os países a expansão além das fronteiras nacionais, sem qualquer consideração pelos contextos nacionais. É certo que a fraseologia nacional permaneceu. Mas seu conteúdo real e sua função transformaram-se em seu contrário: essa fraseologia serve apenas como parco pretexto para as aspirações imperialistas e como grito de guerra nas rivalidades imperialistas, como único e último meio ideológico com o qual as massas populares podem ser capturadas para o seu papel de carne de canhão nas guerras imperialistas (LUXEMBURGO, 2011b, p. 115).

O único país que poderia alegar a entrada na guerra para garantir sua defesa nacional era a Sérvia, que desde sua independência do Império Otomano, em 1804, convivia com o risco permanente de anexação por parte da Áustria. É relevante mencionar que a bancada socialista no parlamento sérvio votou contra a guerra, a única a fazê-lo junto com a bancada social-democrata russa. Contudo, a Sérvia era sabidamente um peão do Império Russo, transformando-a em "uma peça no grande jogo de xadrez da política mundial, e uma apreciação da guerra em um país que não leve em conta essas amplas conexões, o pano de fundo da política mundial em geral, ficará solta no ar" (LUXEMBURGO, 2011b, p. 117). O mesmo poderia ser dito sobre os demais países dos Bálcãs, cuja formação política nacional, durante as guerras de 1912 e 1913, foi um episódio do desenvolvimento do imperialismo (LUXEMBURGO, 2011b, p. 118). O imperialismo e seus conflitos teriam mostrado a sorte dos pequenos Estados, de que os países balcânicos eram um exemplo, como incapazes de desenvolver uma economia burguesa moderna (LUXEMBURGO, 2011b, p. 114-115).

[1] "Antes que o capitalismo tivesse se transformado numa economia mundial abrangendo toda a Terra, ele procurou criar um território unificado nos limites nacionais de um Estado. Esse programa — que dado o tabuleiro de xadrez político e nacional transmitido pela Idade Média feudal somente podia ser executado pela via revolucionária — realizou-se apenas na França, durante a grande Revolução. No resto da Europa, assim como a revolução burguesa em geral, ele se tornou uma obra incompleta, ficou a meio caminho. O império alemão e a Itália atual, a conservação da Áustria-Hungria e da Turquia até hoje, o império russo e o império mundial britânico são disso provas vivas. O programa nacional só representou um papel histórico como expressão ideológica da burguesia ascendente aspirando ao poder de Estado até que a dominação de classe burguesa mal ou bem se instalou nos grandes Estados da Europa central, criando neles os instrumentos e as condições indispensáveis" (LUXEMBURGO, 2011b, p. 115).

Além disso, a formulação da política internacional socialista não podia estar baseada na situação particular de um país (LUXEMBURGO, 2011b, p. 119). Com isso, Luxemburgo reafirmava um dos fundamentos teóricos e políticos de suas análises: a compreensão da dinâmica da economia global. Assim como o imperialismo não é obra de um Estado individual, não é possível um Estado isolado escapar dele, uma vez que "a tendência geral da atual política capitalista domina a política dos Estados particulares como uma lei muito poderosa, que age cegamente" (LUXEMBURGO, 2011b, p. 114-115).

Esse pressuposto gera duas consequências: primeiro, não é possível compreender a dinâmica do capitalismo analisando apenas um país, sem levar em consideração seus condicionantes mais amplos; segundo, a superação do capitalismo e, portanto, do imperialismo, só é possível em escala mundial. Nas palavras de Luxemburgo: "toda política socialista que não levar em consideração esse ambiente histórico determinante, que, em meio ao turbilhão mundial, se deixa dirigir somente pelo ponto de vista isolado de um país, está de antemão construída sobre areia" (LUXEMBURGO, 2011b, p. 112-113). Tomada a estrutura da economia mundial como perspectiva analítica, não se sustentava a argumentação da bancada do SPD de que o caráter da guerra seria de "defesa nacional".

Os pronunciamentos de Luxemburgo indicam que ela percebia o avanço do nacionalismo dentro do SPD, mas, em última instância, nutria a esperança de que as massas trabalhadoras serviriam de anteparo contra a passagem do SPD de partido revolucionário a partido da ordem. Logo, tão impactante quanto a capitulação do SPD e do socialismo internacional foi o apoio das massas à guerra. Após a aprovação dos créditos de guerra, a Alemanha viveu um clima de embriaguez chauvinista, conhecido como "a experiência de agosto" ["*Augusterlebnis*"], que galvanizou o apoio popular. A imprensa logo passou ao sensacionalismo, relatando histórias de espiões russo, que estariam prontos para bombardear pontes, envenenar a água e frutas (VERHEY, 2004, p. 75). Às histórias de espiões, sucederam-se histórias de que a máfia belga teria assassinado alemães que moravam em Bruxelas, onde franco atiradores teriam cometidos atrocidades (VERHEY, 2004, p. 76). As massas respondiam às incitações chauvinistas lançadas pelo governo, um mecanismo já descrito por Marx no "18 de brumário": "Se vós que estais no topo do Estado tocais o violino, por acaso não esperais que os que estão lá embaixo dancem?" (MARX, 2011, p. 81).

Na prática, o SPD garantiu ao governo o título de "libertador das nações". Caberia ao exército alemão, comandado de forma brutal pelos *Junkers*, libertar a Polônia da dominação russa e garantir o fim do absolutismo. Rosa dá vários exemplos de como a imprensa do partido saudava o avanço das tropas alemãs sobre a Polônia e de como "as coronhas alemãs" poderiam levar, enfim, ao fim do czarismo (LUXEMBURGO, 2011b, p. 85). Para a social-democracia, o general "Hindenburg tornava-se o executor testamentário de Marx e Engels" (LUXEMBURGO, 2011b, p. 86).

A falência da social-democracia abalou o movimento socialista internacional, que passou por um grande cisma. Os militantes que não concordavam com a política da "união sagrada" ["*Burgfrieden*"] tentaram rearticular-se politicamente no âmbito internacional, com a organização da Conferência de Zimmerwald em 1915, a qual acabou malogrando. O elemento político decisivo para o relançamento do socialismo revolucionário foi a Revolução Russa de 1917 e, posteriormente, a criação da Internacional Comunista, em 1919. Com isso, além da cisão entre socialistas e anarquistas, ocorrida com a derrota da Comuna de Paris, em 1871, somou-se uma nova divisão no âmbito da esquerda: a que separou os socialistas e os comunistas.

5. Bibliografia

BADIA, Gilbert. Los espartaquistas. v. 1 e 2. Barcelona: Editorial Mateu, 1971.

CLARK, Christopher. The sleepwalkers. How Europe went to war in 1914. Nova Iorque: Penguin, 2012.

HALL, Richard. The Balkan Wars 1912-1913. Prelude to the First World War. Londres: Routledge, 2000.

HAUPT, Georges. Socialism and the Great War. The collapse of the Second International. Oxford: Oxford University Press, 1972.

HERRMANN, David. The arming of Europe and the making of the First World War Princeton: Princeton University Press, 1996.

HOBSBAWM, Eric. A era dos extremos. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

JOLL, James; MARTEL, Gordon. The origins of the First World War. Londres: Routledge, 2013.

LUXEMBURG, Rosa. Gesammelte Werke. v. 3, Berlim: SED, 1973.

LUXEMBURGO, Rosa. A questão nacional e a autonomia. Belo Horizonte: Oficina de livros, 1988.

LUXEMBURGO, Rosa. Textos escolhidos. v. 2. São Paulo: UNESP, 2011.

MAHNKEN, Thomas; MAIOLO, Joseph; STEVENSON, David. (Eds.). Arms races in international politics. From the nineteenth to the twenty-first century. Oxford: Oxford University Press, 2016.

MARTEL, Gordon. The month that changed the world. July 1914. Oxford: Oxford University Press.

MILLER, Susan Gilson. A history of modern Morocco. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

PORTAL, Roger. Le socialisme dans les pays balkaniques jusqu'en 1914. In: DROZ, Jacques Droz (Ed). Histoire générale du socialisme. v. 2. De 1875 à 1918. Rennes: PUF, 1983, p. 447-458.

RÖHL, John. Into the abyss of war and exile. 1900-1941. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

SAVIANO, Leonardo. Il partito socialista italiano e la guerra di Libia (1911-1912). Aevum. Fasc. 1/2, gennaio-aprile, p. 102-130, 1974.

VANDEWALLE, Dirk. A history of modern Libya. Oxford: Oxford University Press, 2012.

VERHEY, Jeffrey. The Spirit of 1914. Militarism, Myth and Mobilization in Germany. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

CRIPTOGRAFIA: A MATEMÁTICA EM SALA DA AULA, DE FORMA LÚDICA E DESAFIADORA

Alexandre Pereira Nascimento
Licenciado em Matemática pela Universidade de Guarulhos e em Pedagogia pela Universidade Cidade de São Paulo; Especialista em Ensino de Matemática pela Universidade Federal de São Carlos.
alexandreprofissional@yahoo.com

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo colocar o estudante como protagonista do processo de aprendizagem de forma lúdica. Assim, visa à compreensão da ideia geral sobre a criptografia, por parte dos educandos, permitindo que os indivíduos se envolvam diretamente com o conteúdo estudado. Por meio de conflitos cognitivos, os jovens constroem suas próprias maneiras de pensar, organizar ideias e estratégias para a resolução de problemas. Inicialmente, é apresentado um método específico de codificação de mensagens que não é enfatizado como o modelo único e central, concedendo a cada grupo formado autonomia e liberdade criativa para desenvolver sua própria cifra para ocultar uma mensagem. Ao longo do processo, fica evidente que a construção e concretização de conceitos não estão ligadas às condições sociais, mas à articulação de novas experiências e conhecimentos adquiridos anteriormente. As atividades produzidas evidenciam a aprendizagem e indicam a internalização da ideia geral de criptografia. Embora os resultados sugiram que os objetivos tenham sido alcançados, ajustes são necessários devido aos erros observados durante o processo de codificação de mensagens, que afetaram o procedimento de decodificação após a troca de mensagens. Os próprios grupos reconheceram pequenos erros à medida que se aproximavam do processo final, tendo concluído a atividade com sucesso, superando dificuldades iniciais e excedendo expectativas.

PALAVRAS-CHAVE*: Aprendizagem. Criptografia. Interatividade.*

ABSTRACT

This work aims to place the student as the protagonist of the learning process in a playful way. Thus, it aims to understand the general idea about cryptography, on the part of students, allowing individuals to engage directly with the content studied. Through cognitive conflicts, young people build their own ways of thinking, organizing ideas and strategies for solving problems. Initially, a specific method of encoding messages is presented that is not emphasized as the unique and central model, granting each group formed autonomy and creative freedom to develop their own cipher to hide a message. Throughout the process, it becomes clear that the construction and concretization of concepts is not linked to social conditions, but to the articulation of new experiences and previously acquired knowledge. The activities produced demonstrate learning and indicate the internalization of the general idea of cryptography. Although the results suggest that the objectives were achieved, adjustments are necessary due to errors observed during the message encoding process, which affected the decoding procedure after message exchange. The groups themselves recognized small errors as they approached the final process, having successfully completed the activity, overcoming initial difficulties and exceeding expectations.

KEYWORDS*: Learning. Cryptography. Interactivity.*

INTRODUÇÃO

Em 2013, ao iniciar minha carreira como professor, deparei-me com a dificuldade, por parte dos educandos, para relacionar o conteúdo estudado com suas realidades e situações comuns do cotidiano, especialmente em matemática. Tanto no Ensino Fundamental quanto no Médio, os estudantes relatavam que a habilidade de cálculo é um pré-requisito inato. Atualmente, busco criar vínculos entre o aprendizado e situações reais, seguindo a abordagem de Freire (1996), que enfatiza a criação das condições para a produção e construção do conhecimento e não apenas a transferência de informações.

Este relato de experiência visa planejar, aplicar e relatar uma aula inédita, com foco em análise combinatória. Explorando assuntos relacionados a anagramas e mensagens criptografadas, pretende-se aproximar estudantes de realidades distintas. Duas turmas foram selecionadas: uma da terceira série do ensino médio de um colégio particular, aqui denominado Escola 1, localizado na região central de Guarulhos, e outra da segunda série do ensino médio na escola pública, aqui denominado Escola 2, na região periférica do mesmo município.

A Escola 1 foi fundada em 1974 e oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, funcionando em dois períodos. Embora priorize valores cristãos, não exige que os discentes sejam fiéis de religiões evangélicas. A Escola 2 foi inaugurada em 1990, atende Ensino Fundamental II e Ensino Médio em três turnos e enfrenta limitações de recursos e espaços. Ambas as instituições refletem diferentes realidades sociais.

O tema da criptografia é relevante devido à presença de senhas e códigos de bloqueio em diversos dispositivos ou plataformas digitais que são utilizadas atualmente como celulares, e-mails ou redes sociais, por exemplo. Esta aula abordou, por meio de problematização desafiadora, a importância da criptografia de mensagens e informações digitais. Com isso, foi pretendido que o educando percebesse a relevância de elaborar senhas seguras devido à crescente democratização da internet e a necessidade de proteção de dados virtuais.

A aprendizagem, enfatizada por Alegro (2018), foi buscada para aproximar os estudantes do conteúdo e ancorar novos saberes. O objetivo era que os educandos reconhecessem a matemática em diversos contextos e percebessem sua importância na sociedade, pois o ensino não se resume a fórmulas e equações mecânicas e a compreensão deve ser cultivada através da generalização e significado dos elementos matemáticos O trabalho visou, portanto, quebrar preconceitos em relação à matemática, promovendo aprendizagem lúdica que transcende barreiras socioeconômicas e culturais.

O planejamento da aula incluiu etapas como introdução do assunto, apresentação da situação-problema, construção de um mecanismo de decodificação, discussão sobre disparidades educacionais, criação e codificação de mensagens, decodificação das mensagens recebidas e análise dos resultados. Pretendia-se que os estudantes compreendessem a criptografia e sua aplicação prática, ao mesmo tempo em que ocorresse a interação entre diferentes realidades sociais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DA EXPERIÊNCIA

O objetivo geral deste trabalho foi compreender a importância da criptografia em várias áreas do conhecimento e relacioná-la com situações cotidianas. Os objetivos específicos incluíram promover interação entre os jovens de diferentes contextos econômicos e, por meio de mensagens criptografadas, buscar o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas, interpretação de informações em diferentes linguagens, compreender e aplicar a "Cifra de César"[24] para codificar e decodificar mensagens e criar uma codificação e mensagem criptografada.

As estratégias pedagógicas propostas envolvem a resolução de uma situação problema contextualizada, abordando temas cotidianos como o uso de aplicativos, redes sociais e proteção de senhas. Os educandos receberam uma mensagem codificada que deveria ser traduzida posteriormente por eles. Antes disso, houve uma discussão introdutória sobre a criptografia.

A construção de um mecanismo baseado no código abordado foi realizada com materiais concretos para tradução e codificação de mensagens ao longo da aula. Isso permitiu que a mensagem, inicialmente apresentada, fosse decodificada. Em seguida, os jovens participaram de uma atividade que promoveu a troca de ideias entre diferentes realidades sociais. Eles elaboraram mensagens codificadas usando anagramas ou outros meios de codificar para colegas de outra escola a fim de que estas fossem decodificadas e lidas. E, com isso, foi planejada a seguinte sequência didática:

***Tabela 1**. Sequência didática.*

Aulas	Atividade	Tempo estimado
1ª	✓ Introdução do assunto; ✓ Apresentação da situação-problema e tentativas de solução.	15 min. 30 min
2ª	✓ Construção de um mecanismo para decodificação; ✓ Tradução da situação-problema; ✓ Debate: aula na escola pública x aula na escola particular;	10 min. 10 min. 25 min.
3ª	✓ Elaboração de uma mensagem para os colegas da outra escola; ✓ Codificação da mensagem; ✓ Relatos sobre a experiência vivenciada.	20 min. 20 min. 05 min.
4ª	✓ Decodificação e leitura da mensagem; ✓ Outros métodos de criptografia (definir); ✓ Relatos da experiência vivenciada.	20 min. 15 min. 10 min.

Fonte: O autor (2023)

Os materiais utilizados foram:

- Copos descartáveis para construção do mecanismo decodificador;
- Papel sulfite para rascunhos, decodificações, mensagens e alfabeto impresso que foi usado no decodificador;
- Fita adesiva;
- Cartolinas (cartazes com mensagens codificadas);
- Canetões coloridos;
- Recursos digitais (sala de multimídia) para introdução dos assuntos com recursos visuais;
- Giz, canetão, lousa e quadro branco para explanações.

A atividade foi desenvolvida por grupos pertencentes às redes pública e particular de ensino, de maneira concomitante. Assim, a descrição a seguir se refere a cada uma delas de maneira individualizada trazendo os apontamentos realizados durante o acompanhamento da tarefa. As estratégias de cada grupo foram registradas no decorrer a aplicação e não houve intervenção direta neste primeiro momento, ou seja, os grupos foram questionados quanto a suas primeiras impressões sem que mediações fossem realizadas.

[24] Em criptografia, a Cifra de César, também conhecida como cifra de troca, código de César ou troca de César, é uma das mais simples e conhecidas técnicas de criptografia. É um tipo de cifra de substituição na qual cada letra do texto é substituída por outra, que se apresenta no alfabeto abaixo dela um número fixo de vezes. Por exemplo, com uma troca de três posições, “A” seria substituído por “D”, “B” se tornaria “E” e assim por diante.

A tarefa proposta, no formato de desafio, continha uma frase codificada. Após o momento inicial, em que houve uma conversa prévia sobre o conceito geral de criptografia, foi apresentada para os grupos (de ambas as escolas), por meio de subsídios similares (projeção de imagens), a uma frase codificada. Sem maiores explicações, foi informada a comanda de trabalho constituída da mesma informação: “Esta frase, escrita em português, foi codificada. Vocês precisam elaborar estratégias para desvendar este enigma e ler a mensagem”. Com isso e a partir da situação estabelecida, deu-se início aos registros apontados abaixo, relacionados às primeiras percepções e estratégias de cada agrupamento de educandos de ambas as escolas. A figura 1 apresenta a mensagem disponibilizada.

***Figura 1**. Mensagem criptografada apresentada aos grupos*

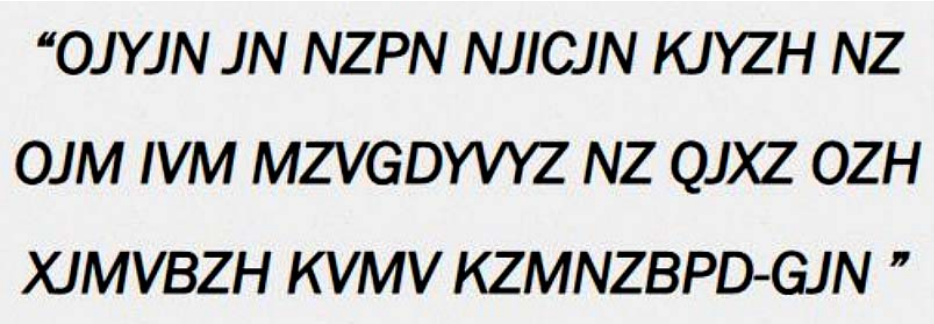

Fonte: O autor (2023)

Na Escola 1 a atividade foi dividida em cinco grupos, cada um composto por três a seis integrantes, que são aqui identificados como grupo 1, grupo 2, grupo 3, grupo 4 e grupo 5. Os apontamentos a seguir foram coletados enquanto os educandos tentavam resolver s situação proposta. Suas primeiras ideias e estratégias foram observadas e em algumas oportunidades foram questionadas para maior clareza das anotações aqui dispostas.

O grupo 1, composto por três jovens que normalmente participam de forma moderada, teve como foco a observação das terminações das palavras para identificar padrões entre vogais e consoantes. Eles rapidamente identificaram as letras "O" e "S", nas cifras "R" e "V", respectivamente, decifrando parte da mensagem para "Todos os Seus". Por sua vez, o grupo 2, composto por quatro estudantes participativos, notou a repetição das cifras "R" e "V" e concentrou-se em trechos onde essas cifras apareciam juntas, deduzindo corretamente algumas palavras como "em" e "os". Após um tempo, eles decifraram completamente a mensagem para "Todos os seus sonhos podem se tornar realidade".

O grupo 3, formado por educandos moderadamente participativos, tentou estabelecer uma correspondência de cifras para cada letra do alfabeto, mas não conseguiu chegar a uma solução após algum tempo de tentativa. Contudo, o grupo 4, composto por seis integrantes participativos, fez uma suposição inicial de

que a cifra "R" correspondia a "a" e a cifra "V" correspondia a "s", mas percebe o erro e substituiu a suposição pela cifra correta após alguns minutos. Eles decifraram a mensagem corretamente após 25 minutos de atividade.

Por fim, o grupo 5, formado por cinco adolescentes muito participativos, inicialmente teve dificuldades em definir uma abordagem, mas após uma intervenção e sugestão do professor, optaram por usar uma variação da Cifra de César. Eles decifraram a mensagem corretamente após 20 minutos, mostrando uma compreensão clara do processo.

Na etapa de elaboração e codificação de uma mensagem, os integrantes do grupo 1 usaram uma variação da Cifra de César, girando os copos decodificadores para escolher aleatoriamente as letras correspondentes. A mensagem escolhida foi codificada como "WJX YNLJ J MNDB YJAJ PDRJA BNDN YJBBXB BN EXLN WJX NBCJ MRBYXBCX JVENA BNDB PNB", contendo alguns erros de transcrição.

O grupo 2 também usou uma variação da Cifra de César, com uma chave de troca de 23 posições, e codificou a mensagem escolhida como "JXP PB SLZB KXL PB XOOFPZXO, KRKZX QBOX EFPQLOFX MXOX ZLKQXO", sem erros.

Já o grupo 3 usou uma variação da Cifra de César e adicionou uma transposição numérica, mas enfrentou dificuldades na implementação. Este grupo codificou a mensagem como "12 19-12-3-15-6-10-2-11-17-12 2 12 24-9-17-12 3-24-9-24-11-17-21-2 1-2-18-16 13- 23-15-23 18-10 10-18-11-1-12 16-18-15-1-12", mas cometeram erros ao atribuir números correspondentes ao alfabeto tradicional.

O grupo 4 tentou criar algo inovador, usando símbolos além das letras do alfabeto e letras gregas, mas suas permutações aleatórias tornaram a decodificação impossível. A mensagem foi codificada de forma incorreta e não seguindo a proposta inicial.

O grupo 5, por sua vez, utilizou um método diferente - a Cifra Hebraica, que envolve dobrar o alfabeto ao meio para criar uma substituição. Eles decifraram e codificaram a mensagem como "a vida é uma montanha-russa e você escolhe se sofre ou curtir", cometendo um erro de transcrição na parte final.

Apesar de algumas dificuldades e erros, a maioria dos grupos compreendeu os conceitos de cifragem e decifragem e conseguiu decodificar a mensagem inicial e elaborar suas próprias mensagens codificadas. O envolvimento ativo demonstrado por eles e a diversidade de abordagens refletem a eficácia do método de ensino proposto.

Figura 2 *- Estudante da Escola 1 durante o processo de decodificação da mensagem.*

Fonte: O autor (2023)

***Figura 3**. Grupo da Escola 1 durante o processo de criação de mensagens criptografadas.*

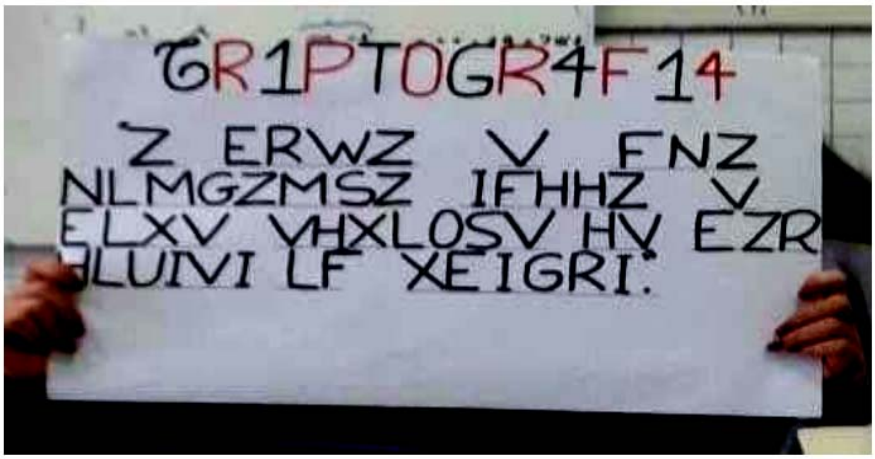

Fonte: O autor (2023)

Na continuação da aplicação da aula inédita, na Escola 2 os grupos foram divididos e nomeados como A, B, C, D e E. A comanda de trabalho seguiu o mesmo padrão da Escola 1, apresentando as mesmas etapas desde a explanação inicial até a elaboração e codificação de uma mensagem.

Os agrupamentos da Escola 2 apresentaram reações iniciais de surpresa à tarefa, mas logo começaram a se familiarizar com o formato da aula inédita. Cada um deles, composto por integrantes de diferentes perfis, demonstrou abordagens e estratégias variadas para decodificar a mensagem cifrada.

O Grupo A, composto por quatro jovens, teve um início mais lento devido à falta de iniciativa. Eles observaram a repetição de letras e tentaram identificar padrões nas vogais e consoantes da mensagem cifrada, enquanto o Grupo B, formado por três integrantes teve um líder, que propôs substituições aleatórias com base nas letras repetidas na cifra. Eles demonstraram organização na execução da tarefa.

O Grupo C, composto por quatro participantes, mostrou participação ativa e comunicação eficiente. Eles tentaram diferentes abordagens, incluindo observar palavras curtas e testar suposições sobre as combinações de duas e três letras. Já o Grupo D, formado por seis integrantes, teve um início mais lento e tentou suposições aleatórias, associando a letra "W" à consoante "F". Eles não perceberam imediatamente a lógica do processo. Também apresentou dificuldades o Grupo E, com três adolescentes, que focou em palavras curtas, mas não considerou a repetição de letras. Após intervenções, eles começaram a realizar testes em toda a frase.

A etapa de decodificação também trouxe desafios para os grupos da Escola 2. O Grupo C se destacou pela organização de ideias e participação efetiva, chegando à solução do enigma sem utilizar o decodificador. Os demais grupos precisaram de intervenção para apresentar o mecanismo facilitador.

Quando chegaram à fase de elaboração e codificação de uma mensagem, os grupos da Escola 2

demonstraram abordagens criativas e diversas. O Grupo A escolheu uma variação do Código de César para cifrar a frase e teve sucesso na maior parte, apesar de alguns erros na transcrição. Enquanto Grupo B teve uma ideia diferenciada e inovou com um método baseado no "Bastão de Licurgo", utilizando uma régua e papel enrolado para criar uma cifra única. A pesquisa prévia de um dos estudantes influenciou a escolha desse método.

O Grupo C também pensou de forma de variar a lógica apresentada ao criar um sistema de codificação que substituiu as vogais por números e aplicou uma variação do Código de César para consoantes. A participação ativa de todos os membros evidenciou a compreensão do conceito.

O Grupo D escolheu uma das rotações possíveis do Código de César para cifrar sua mensagem, mas cometeu alguns erros na transcrição de letras, demonstrando a importância da organização e o Grupo E optou por criar anagramas das palavras para cifrar sua mensagem. Apesar de não ser um método seguro, demonstra que eles entenderam a lógica por detrás do processo.

A aplicação da aula inédita na Escola 2 revelou diferentes abordagens e níveis de compreensão entre os grupos. Alguns grupos destacaram-se pela organização e pela compreensão profunda dos conceitos, enquanto outros apresentaram dificuldades iniciais que foram superadas com intervenções. As experiências nas Escolas 1 e 2 demonstram a diversidade de respostas e apropriações dos adolescentes diante de desafios de codificação e decodificação de mensagens.

***Figura 4**. Aluno da Escola 2 durante o processo de decodificação da mensagem.*

Fonte: O autor (2023)

***Figura 5**. Alunos da Escola 1 durante o processo de criação de mensagens criptografadas.*

Fonte: O autor (2023)

EXPERIÊNCIA E TEORIA

Sabe-se que as escolas públicas e particulares desempenham papel importante no desenvolvimento educacional e social de um país. As escolas públicas que são financiadas pelo governo têm um compromisso fundamental com a democratização do ensino, proporcionando acesso à educação de qualidade para todos, independentemente da condição financeira. Elas refletem a diversidade e promovem a inclusão, promovendo um ambiente de aprendizagem enriquecedor (MORAN, 2021).

Nessa mesma linha de considerações, as escolas particulares oferecem uma gama variada de abordagens pedagógicas e recursos educacionais. Elas muitas vezes possuem turmas menores, o que possibilita uma atenção mais individualizada dedicada aos educandos, favorecendo um aprendizado mais personalizado. Além disso, essas escolas frequentemente investem em infraestrutura moderna e tecnologia educacional, enriquecendo a experiência de aprendizagem (MORAN, 2021).

Libâneo (1993) pontua que ambos os tipos de instituições têm profissionais altamente capacitados, dedicados a fornecer uma educação sólida e preparar os jovens para os desafios da vida. Sabe-se que o trabalho conjunto entre escolas públicas e privadas, visando à troca de experiências e à implementação das melhores práticas, é essencial para aprimorar continuamente o sistema educacional como um todo.

Assim, iniciaram-se as reflexões sobre Escola 1 (pública) versus Escola 2 (particular) como parte da sequência didática. Três tópicos foram selecionados para discussão: professores, aulas e estudantes. O objetivo era que cada grupo expressasse sua perspectiva sobre as diferenças entre esses dois tipos de escolas, levando em consideração a visão dos próprios educandos e as intervenções do professor para enriquecer a discussão. O debate ocorreu a partir da ideia de que, apesar das realidades diferentes, o papel do estudante, no seu próprio processo de aprendizado, pode fazer a diferença.

A etapa final consistiu na troca e decodificação das mensagens criptografadas produzidas por cada escola. As mensagens foram trocadas entre as escolas e os grupos receberam uma mensagem para decodificar. Nenhum grupo teve acesso prévio às mensagens produzidas pela outra escola, e a escolha das mensagens foi aleatória. O decodificador foi a ferramenta principal utilizada por todos os grupos e rascunhos de alfabetos também foram utilizados durante o processo.

Os grupos demonstraram familiaridade com a situação e rapidamente começaram a fazer suposições para decodificar as mensagens. Alguns grupos decifraram suas mensagens em questão de minutos, enquanto outros levaram mais tempo. Algumas produções continham erros na transcrição, mas mesmo assim foram decodificadas. Algumas mensagens apresentaram erros propositais para avaliar a capacidade de identificar e corrigir esses erros.

Os grupos decifraram as mensagens utilizando o decodificador e também realizaram testes com diferentes chaves. Algumas produções receberam elogios dos colegas devido ao grau de dificuldade, sistematização e criatividade. Alguns grupos levaram mais tempo para perceber os erros em suas mensagens, e intervenções foram feitas para ajudar a identificar esses erros. Em alguns casos, a

lógica da codificação foi compreendida, mas as mensagens não faziam sentido até que os erros fossem corrigidos.

A tabela 2 apresenta as mensagens decifradas dentro dos primeiros dez minutos, indicando as criptografias utilizadas, a escola de origem das mensagens, os grupos que as produziram e os grupos que as decifraram.

***Tabela 2**. Mensagens decifradas dentro dos dez primeiros minutos.*

Criptografia utilizada	Escola de origem	Grupo que produziu	Grupo que decifrou
Anagramas	2	E	3
Chave A = L (11 posições)	2	A	1
Substituição por números	1	3	2

Fonte: O autor (2023)

A tabela 3 mostra o tempo médio necessário para perceber os erros nas mensagens em diferentes criptografias.

***Tabela 3**. Tempo médio para percepção de erros.*

Criptografia utilizada	Escola de origem	Grupo que produziu	Grupo que decifrou	Tempo médio para a percepção de erros
Chave A=J (9 posições)	1	1	5	30 min.
Cifra Hebraica	1	5	A	35 min.
Chave A=L(11posições)	2	A	1	20 min.
Chave A=E (4 posições)	2	D	5	35 min.

Fonte: O autor (2023)

A aplicação prática dos conceitos aprendidos se deu por meio da decodificação de mensagens criptografadas e o uso de ferramentas como o decodificador e a análise da lógica por trás da codificação. Algumas produções foram mais desafiadoras do que outras, e os grupos puderam experimentar a sensação de descobrir soluções e identificar erros em suas próprias mensagens e nas dos colegas. Aquele momento encerrou o processo programado, consolidando o aprendizado obtido ao longo da sequência didática planejada.

RESULTADOS

Após a realização da aula inédita ficou evidente a notável satisfação decorrente da aplicação das situações planejadas, nas quais os estudantes alcançaram com sucesso os objetivos preestabelecidos. A experiência foi validada pela ativa participação dos educandos, transformando-os em protagonistas no processo de ensino-aprendizagem proposto.

A participação em ambas as escolas selecionadas para a aplicação foi geral e demonstrou entusiasmo durante o desenvolvimento das atividades, apontando para resultados significativos e até mesmo superando as expectativas iniciais. Assim, é possível concluir que,

tanto a Escola 1 (particular) quanto a Escola 2 (pública), produziram materiais que serviram como indicadores de aprendizagem, promovendo a consolidação dos conceitos, competências e habilidades planejados para a aula.

O plano de aula foi apresentado utilizando recursos digitais, com uma apresentação de slides que auxiliou na introdução inicial sobre a criptografia. A primeira tarefa consistiu na decodificação de uma mensagem criptografada usando a Cifra de César. A partir de conhecimentos prévios e da identificação de padrões, os jovens foram desafiados a traduzir a mensagem. Posteriormente, elaboraram mensagens criptografadas usando anagramas para colegas de outra escola, com a premissa de criar um método de cifragem próprio ou adaptado.

As etapas foram conduzidas seguindo um roteiro prévio. A primeira situação utilizou uma imagem que relacionava senhas com situações cotidianas, considerando que a maioria dos jovens brasileiros utiliza redes sociais e celulares. Para introduzir o tema principal da aula, foi trabalhada uma imagem do aplicativo *WhatsApp*, que enfatizava a criptografia de ponta a ponta como forma de contextualizar a relevância do assunto para todos.

A criptografia foi explicada de forma sucinta, utilizando exemplos e analogias através de imagens para ilustrar o processo de cifragem. Então, a turma foi dividida em grupos para decifrar uma mensagem codificada, sem informações detalhadas sobre o método de codificação. Eles foram orientados a identificar padrões para resolver o problema.

Por meio da abordagem proposta, os grupos foram envolvidos ativamente no processo de aprendizagem para realização da tarefa proposta, adquirindo habilidades de resolução de problemas, interpretação e aplicação prática da criptografia.

A interação entre os agrupamentos das duas escolas (que pertencem a diferentes contextos econômicos) promoveu uma experiência enriquecedora, conectada à vida cotidiana desses jovens e que os levou à reflexão de que todos são capazes de aprender.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término deste relato, é possível concluir que houve a internalização da proposta e, consequentemente, ocorreu aprendizagem por meio do lúdico e da contextualização de conteúdos. Essa conclusão é baseada na visualização e na análise das produções realizadas pelos estudantes durante o processo, que denotam a apropriação de novos conceitos por parte dos educandos e não apenas para a compreensão de processos mecanizados. A aplicação dessa aula não se restringe à interação entre diferentes ambientes de ensino, pois pode inclusive ser aplicada dentro de uma mesma escola ou até mesmo dentro de uma mesma turma. As possíveis variações do processo aqui esquematizado não são restritas e ficam sob inteira autonomia do professor que desejar realizar em suas aulas situações semelhantes. O trabalho diferenciado em sala de aula é desafiador, mas extremamente gratificante.

A contextualização das aulas de Matemática e a aproximação dos conteúdos ensinados com a realidade do discente tornam as aulas mais interessantes e produtivas. O educando protagoniza o processo e se apropria do conceito estudado; ao invés de memorizar fórmulas e algoritmos, ele é capaz de fazer interações entre os conhecimentos que já interiorizou e as novas proposições, atuando como protagonista e principal ator na construção do seu conhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEGRO, Regina Célia. **Aprendizagem significativa**. São Paulo: UNESP, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2006.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos**. São Paulo: Papirus, 2021.

A MORTE ENCEFÁLICA E A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS: CONTEXTO, ATITUDES E CUIDADOS NECESSÁRIOS [1]

Paulo de Tarso Santini Tonon
Psicólogo e pedagogo, especialista em Psicoterapia de Abordagem Corporal, Psicologia Hospitalar, Tanatologia e Neuropsicologia. Psicoterapeuta Somático pelo IBB e Analista Bioenergético pelo IABSP; Mestre em Arte e Saúde pela USP. Docente e Coordenador do Curso de Psicologia da UNISAN.
pttonon@gmail.com

RESUMO

A comunicação da Morte Encefálica e a entrevista com a família enlutada com a finalidade de se obter a doação dos órgãos e tecidos do falecido é um momento delicado e desafiador. Do bom encaminhamento desse encontro depende não apenas disponibilizar órgãos para quem deles necessita, mas, principalmente, a facilitação do luto dos familiares daquele que se foi. Para tanto, se faz necessário que os profissionais nele envolvidos sejam dotados de maturidade emocional e claro contato com seus sentimentos. A partir disso, fica nítida a importância de se refletir sobre a estrutura, os cuidados e os sentimentos envolvidos naquela entrevista, que assume a partir desse ponto de vista, função eminentemente profilática em todos os seus aspectos.

***Palavras-chave**: Morte Encefálica. Facilitação do luto. Doação de órgãos e tecidos. Sentimentos. Subjetividade. Psicoprofilaxia.*

ABSTRACT

The communication of Encephalic Death and the interview with the bereaved family in order to obtain the donation of the deceased's organs and tissues is a delicate and challenging moment. The good management of this meeting depends not only on making organs available to those who need them, but mainly on facilitating the mourning of the bereaved family members. Therefore, it is necessary that the professionals involved in it are endowed with emotional maturity and clear contact with their feelings. From this, is neat the importance of reflecting on the structure, care and feelings involved in that interview, which assumes, from this point of view, an eminently prophylactic function in all its aspects.

***Keywords**: Encephalic Death. Grief facilitation. Organ and tissue donation. Feelings. Subjectivity. Psychoprophylaxis.*

[1] Artigo originalmente publicado em ESCUDEIRO, Aroldo (Org). **A Dor da Perda**. Fortaleza/CE: Saber Viver, 2023. ISBN: 978-65-997034-2-3

INTRODUÇÃO

Lidar com a morte de um ente querido não é tarefa fácil e, provavelmente, por mais que se compreenda a realidade da morte e se realizem preparações para um momento como esse, sempre existirá nessas situações um grau de dificuldade bastante importante.

Embora as perdas sejam ocorrências frequentes ao longo da vida, não existe ocasião em que tais eventos não produzam marcas e cicatrizes na alma, que variam em profundidade e extensão relativas ao valor e ao significado daquilo que se foi.

Os laços afetivos e o apego compõem a vida emocional e estabelecem referências da identidade pessoal. Perder pessoas importantes significa o confronto com o desafio de enfrentar o processo de luto, através do qual será possível ressignificar sentimentos e vínculos e construir novas atitudes para com a vida.

Este trabalho se propõe a avaliar os elementos facilitadores e as resistências a partir da ocorrência da morte encefálica, quanto aos sentimentos da equipe profissional e da família do falecido, com vista à facilitação do luto e à elaboração da perda, no contexto da doação de órgãos e tecidos para fins de transplante.

A MORTE

A morte é uma etapa incontornável do ciclo vital de todos os seres. Contudo, para os humanos, ela se reveste de um significado especial. Significa a cessação do testemunho sobre a continuação da história, a perda de identidade e da possibilidade de continuar a experienciar a vida, como sujeito desejante e autoconsciente. Representa a extinção da vontade e do pensamento, de todas as possibilidades de escolha e de ação sobre o universo circundante.

Claro está que esse significado especial e as atitudes que se desenvolve e se alimenta acerca do fim da vida e da pós-vida, decorrem da complexidade do sistema nervoso dos seres humanos, constituído por quase cem bilhões de neurônios e que dá origem à formação de uma mente complexa e elaborada e, com ela, a todo um conjunto intrincado de representações, através das quais o mundo externo e o interno se comunicam, se interpenetram e, muitas vezes, se confundem um com o outro. Dessa forma, a compreensão dos fenômenos da existência – por mais objetiva que seja - não escapa ao colorido que a subjetividade humana lhes confere.

A morte do outro faz emergir a realidade da própria finitude, exacerba a sensação de vulnerabilidade e fustiga o medo. Nesse momento, todas as estratégias estabelecidas pela sociedade para isolar a convivência e o contato com a morte, fracassam. O mundo em derredor se altera e com isso, nos convida à mudança.

Para que tal mudança possa resultar – senão em crescimento, ao menos em recuperação do equilíbrio emocional – o processo de luto deve ser atravessado e adequadamente elaborado. Como vários fatores podem desencadear complicações nesse processo, é necessário compreender e dele cuidar com delicadeza e respeito à sua complexidade.

A MORTE ENCEFÁLICA

O diagnóstico de Morte Encefálica exige que muitos elementos estejam presentes e que condições bastante específicas sejam observadas. Fundamentalmente, podemos dizer que essa condição pode ser constatada, quando se observa coma não perceptivo, ausência de reflexo fotomotor, córneo-palpebral, oculocefálico, vestíbulo-calórico e de tosse, constatados através de exames específicos. Além da constatação de tais condições, ainda se exige a realização de um teste de apnéia, que demonstra inequivocamente a incapacidade de manutenção da respiração de forma autônoma.

Quando se fala de morte encefálica, se faz referência a um tipo de morte que não tem nenhuma semelhança com os aspectos com que tradicionalmente se aprende a reconhecê-la. É estar diante de um cadáver em que bate um coração, que respira e mantém a temperatura corporal e que, vez por outra, produz movimentos, ainda que involuntários.

Mesmo diante da morte que se reconhece objetivamente – na qual a respiração e a pulsação cardíaca estão ausentes e os movimentos inexistem - temos dificuldade para admiti-la e metabolizá-la internamente. No caso da Morte Encefálica, que em nada se assemelha àquilo que se reconhece como morte, a compreensão e a aceitação de tal

realidade assume níveis de complexidade e de abstração que nos desafiam a todos.

Trata-se de admitir como estando morto um ente querido sem os sinais clássicos da morte. É uma situação em que a compreensão intelectual e o alinhamento emocional a tal realidade, exigem que se superem os sentidos e as percepções que levam espontaneamente a conclusões diametralmente opostas àquilo que está sendo comunicado.

> "Uma das partes essenciais do processo é ajudar a família a compreender a diferença entre coma e morte. Muitas vezes, como manifestações de esperança, familiares podem abordar a equipe com situações de pessoas que estiveram em coma por vários meses ou anos e que despertaram. Este é um forte indicativo de que a família ainda apresenta dúvidas quanto ao diagnóstico e que, provavelmente, não compreende a irreversibilidade do quadro: morte encefálica é morte, ou seja, uma situação irreversível;"[1]

Não apenas os leigos experimentam essa confusão repleta de ambiguidade, mas muitos dos profissionais que exercem suas funções no sistema de saúde também dela partilham. Os parâmetros que definem a morte encefálica, na medida em que são bastante recentes, ainda carecem de compreensão e admissão de sua realidade por parte de todos – tanto dos profissionais de saúde, como da população em geral.

A COMUNICAÇÃO DA MÁ NOTÍCIA

A qualidade da comunicação de más notícias, especialmente aquelas que envolvem a morte, é determinante quanto às consequências emocionais e comportamentais daquilo que está sendo dito ao outro. A Comunicação da morte encefálica aos familiares é sempre tida como um grande desafio, dadas as características próprias daquele quadro.

> "Comunicar más notícias no contexto hospitalar gera dificuldades para os profissionais que precisam realizar essa tarefa. Porém, igualmente, é um momento difícil e que altera a perspectiva do paciente e de seus familiares em relação ao seu futuro."[2]

A comunicação de notícias impactantes como a de um quadro de morte encefálica estabelece uma situação de grande complexidade, que gera impacto e desconforto não só aos familiares, mas igualmente ao portador da notícia. Realizar uma comunicação desse quilate significa ter que enfrentar reações emocionais de grande monta, muitas vezes de difícil gestão.

A maior parte dos profissionais de saúde se sente despreparada para essa desagradável tarefa e, por isso, experimenta em tais situações, ansiedade em grau bastante significativo.

De forma geral, a capacitação para essa tarefa é subvalorizada frente às demais formações técnicas exigidas no trabalho de atendimento à saúde, motivo pelo qual tem recebido pouca atenção na formulação dos currículos das formações dos profissionais de saúde.

A comunicação adequada deve atentar não somente ao conteúdo a ser comunicado, mas principalmente à forma e ao contexto em que vai isso vai ocorrer. Os rumos e os desfechos das delicadas situações que envolvem o atendimento à saúde dependem fundamentalmente disso.

OS SENTIMENTOS DOS PROFISSIONAIS

> Além de entrarem em contato com uma gama de reações de familiares do potencial doador, os coordenadores lidam ainda com a morte, tendo que, em situações não raras, informar a família sobre o óbito de seu ente querido. A este respeito, sabe-se que a ocorrência da morte para os profissionais não é um fenômeno vivido de forma natural, pois vem acompanhada de inúmeras dificuldades que sugerem um sofrimento resultante do contato rotineiro com situações terminais, quase sempre velado e silenciado.[3]

O papel dos profissionais envolvidos na relação com os familiares de um potencial doador é de extrema importância para que tal situação tenha

[1] LELES, Mariana Batista Leite. **A Morte com Pulso: aspectos emocionais da família no protocolo da morte encefálica**. Documento on-line disponível em https://pebmed.com.br/a-morte-com-pulso-aspectos-emocionais-da-familia-no-protocolo-de-morte-encefalica/

[2] MONTEIRO, Daniela Trevisan. **Por detrás da fala: A comunicação de más notícias na perspectiva de médicos e familiares**. Santa Maria/RS: UFSM, 2013. Dissertação de Mestrado; Orientador: Prof. Dr. Alberto Manuel Quintana.

[3] FONSECA, Paula Isabella Marujo Nunes da. **Emoções vivenciadas pela equipe multiprofissional de uma central de transplantes na entrevista familiar**. Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2013. Dissertação de Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde. Orientadora: Profª Drª Claudia Mara de Melo Tavares.

a possibilidade de encontrar um desenlace positivo, resultando ou não na doação de órgãos e tecidos.

O trabalho no sistema de saúde expõe o profissional à fragilidade humana e o confronta com sua própria vulnerabilidade, sofrimento e finitude. A capacitação e o espaço para que se realize a necessária reflexão sobre essa condição é, na maior parte dos casos insuficiente, quando não totalmente ausente.

Essa falta de contato com as próprias emoções por parte dos profissionais do sistema de saúde, normalmente leva ao adoecimento e à drástica redução de seu potencial como elemento acolhedor da dor dos pacientes e de seus familiares.

> Os profissionais que realizam a entrevista familiar utilizam-se da frieza para se preservarem emocionalmente no contato com os familiares. Pensam que assim, não se expõem à vulnerabilidade humana, e isso ocorre devido à impossibilidade de reformular as emoções, sentimentos de tristeza e impotência naquele momento.[1]

Não raro, as situações presenciadas pelos profissionais de saúde espelham seus medos e angústias. A forma com se fizer possível lidar internamente com esses medos e aflições, resultará na forma e na habilidade para se lidar com a dor e o desespero dos pacientes e familiares com quem estarão em contato em seus misteres profissionais.

A ENTREVISTA FAMILIAR

Em um contexto confuso e eivado de fantasias e sentimentos desencontrados, a família – depois da comunicação da morte encefálica de seu ente querido, é convidada a refletir sobre a possibilidade de doar órgãos e tecidos para que sejam transplantados em outras pessoas. Inúmeros elementos fazem parte dessa circunstância e se interferem mutuamente num verdadeiro caldo de cultura de sentimentos, fantasias, crenças pessoais e considerações de ordem social e moral.

> "Neste sentido, é relevante a interação entre todos os profissionais da equipe envolvidos no processo de doação, garantindo assim um resultado positivo, no que se relaciona a todos os aspectos implicados." [2]

A entrevista com a família do paciente falecido, idealmente deveria buscar esclarecer sobre a realidade da morte encefálica e se prestar ao acolhimento da família e à facilitação de seu processo de luto. A autorização para a doação dos tecidos e dos órgãos de seu familiar – ocorrendo ou não – deveria merecer a compreensão e o acolhimento por parte dos profissionais que participam da entrevista e receber o reconhecimento da compatibilidade da decisão com as crenças, convicções e os motivos que ensejam sua anuência ou ainda, a sua recusa.

> "Estar disponível e atento para auxiliar os familiares emocionalmente na elaboração da perda, ao mesmo tempo, apoiá-los diante da responsabilidade de escolha sobre a autorização para retirada dos órgãos com fins de transplante deve ser especialmente avaliado e, se possível, acompanhado a fim de ajudá-los na consciência da decisão e repercussões futuras. É neste momento, do acolhimento, que o preparo do profissional ajuda na real consciência de todos os acontecimentos, facilita a apresentação das expectativas, emoções, lembranças e sentimentos que nortearão a conversa familiar e serão relevantes para justificar suas decisões."[3]

Aceitar a doação pode ser vivido como um ato de solidariedade e da extensão da vida de seu familiar, mas pode ser também experimentada como verdadeira agressão à integridade de seu ente querido, do qual os componentes do corpo serão subtraídos, sem que se tenha conhecimento de seu destino. Da mesma forma, a recusa da doação pode se constituir em fonte de culpa e de pesar, ainda que permita manter a integridade física do morto e, dessa forma, a permanência de sua presença, ainda que imaginária e apenas temporariamente.

> "Estudos mostram que os familiares, diante de uma notícia de morte repentina e traumática, ficam com a escuta comprometida por se encontrarem em estado de choque. Neste contexto, a família tem necessidade de compreender o que aconteceu, de ouvir várias

[1] FONSECA, Paula Isabella Marujo Nunes da. **Emoções vivenciadas pela equipe multiprofissional de uma central de transplantes na entrevista familiar**. Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2013. Dissertação de Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde. Orientadora: Profª Drª Claudia Mara de Melo Tavares.

[2] CARLOS, Priscila Monteiro; ROCHA, Fátima Niemeyer da. **Atuação do psicólogo no transplante de órgãos pós-morte**. Revista Mosaico - 2019 Jul/Dez.; 10 (2), p. 36.

[3] CARVALHO, Aline Luiza de. **Ensaios de acolhimentos a família doadora de órgãos e tecidos para transplante**. Revista Médica de Minas Gerais 2016; 26 (Supl. 5): p. 84.

> vezes o médico ou outro profissional explicarem sobre a constatação do fato, e de expressar seus sentimentos, para elaboração da morte. Esta questão deve ser tratada com toda seriedade e respeito que a situação merece, requerendo do profissional preparo técnico para uma plena compreensão da situação e uma intervenção efetiva. "[1]

Dos aspectos legais, clínicos, éticos e subjetivos que permeiam a entrevista com a família depois da comunicação da morte encefálica, depende fundamentalmente não só a obtenção de órgãos e tecidos destinados a transplante, mas a facilitação do luto familiar – que deveria ser o principal interesse e objetivo desse encontro. A capacitação, a contínua formação e aprimoramento - técnico e humano dos profissionais que dele participam é de fundamental importância.

> "As reações dos familiares enlutados, quando não compreendidos pelos profissionais, podem trazer consequências prejudiciais não somente para o processo de doação/transplantes, mas também para o processo de elaboração do luto. "[2]

A partir de atitudes adequadas e respeitosas, além de promover o necessário apoio às famílias que atravessam tal transe, poderemos vir a incrementar direta e indiretamente, a oferta de órgãos e tecidos para fins de transplante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A assimetria entre a necessidade de órgãos e sua efetiva disponibilidade é enorme. Assim sendo, medidas que aumentem a oferta de órgãos e tecidos para transplantes se fazem bastante necessárias. Além da condução da entrevista à família depois da comunicação da morte, campanhas de esclarecimento sobre a realidade da morte encefálica e de sensibilização para a doação de órgãos e tecidos deveriam ser postas em prática, em prol do atendimento às pessoas que necessitam de transplante dos mais diversos órgãos e tecidos humanos para sua sobrevivência ou incremento de sua saúde e qualidade de vida.

De todo modo, é de fundamental importância compreender que a comunicação da Morte Encefálica aos familiares do paciente falecido, tem como principal objetivo acolher aquelas pessoas e, portanto, funcionar como propiciador do contato com a dura realidade da morte, na busca de facilitar seu processo de luto. Nesse sentido, a doação dos órgãos e tecidos do falecido deve ser encarada como uma possibilidade, não como um objetivo a ser alcançado.

A capacidade dos profissionais de saúde para lidar com seus próprios sentimentos e seu grau de inteligência emocional, são fatores cruciais para a facilitação ou complicação da entrevista familiar. Faz-se necessário que os sentimentos e aflições desses profissionais encontrem um espaço de interlocução e reflexão em seu ambiente de trabalho. Trata-se da preservação de sua saúde emocional e física, que se refletirá no adequado acolhimento dos pacientes e seus familiares, pelo incremento da intimidade com suas próprias emoções e sentimentos.

Dessa forma, a atuação dos profissionais implicados na comunicação da morte encefálica e no acolhimento à família do falecido pode atender às múltiplas demandas desse processo – a conscientização da realidade da Morte Encefálica, o acolhimento e facilitação do luto daqueles que sofreram uma dura perda, além de proporcionar possibilidade de tratamento àqueles que necessitam do transplante de órgãos e tecidos para a manutenção de sua saúde e possibilidade de sobrevivência.

[1] CARLOS, Priscila Monteiro; ROCHA, Fátima Niemeyer da. **Atuação do psicólogo no transplante de órgãos pós-morte**. Revista Mosaico - 2019 Jul/Dez.; 10 (2), p. 35.

[2] *Idem, ibidem*, p. 35.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Federal 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. **Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências**. Brasília, 1997.

CARLOS, Priscila Monteiro; ROCHA, Fátima Niemeyer da. **Atuação do psicólogo no transplante de órgãos pós-morte**. Revista Mosaico - 2019 Jul/Dez.; 10 (2): 32-37 https://doi.org/10.21727/rm.v10i2.1786

CARVALHO, Aline Luiza de. **Ensaios de acolhimentos a família doadora de órgãos e tecidos para transplante**. Revista Médica de Minas Gerais 2016; 26 (Supl 5): pp. 83-89. Disponível em: http://www.rmmg.org/exportar-pdf/2004/v26s5a11.pdf

CORRÊA NETO, Ylmar. **Morte encefálica: cinquenta anos além do coma profundo.** Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil - Recife, 10 (Supl. 2): dez., 2010, pp.355-361. https://doi.org/10.1590/S1519-38292010000600013 https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/mLWfwKh9ck6W3hkj7bpCswp/?lang=pt

FELIÚ, Ximena. **Enfrentando a Morte: a experiência de luto em famílias de doadores de órgãos e tecidos**. Quatro Estações Instituto de Psicologia: São Paulo, 2009. Monografia do Curso de Aperfeiçoamento Teoria, Pesquisa e Intervenção em Luto. Orientadora: Profª Valéria Tinoco.

FERNANDES, Marli Elisa Nascimento; BITTENCOURT, Zélia Zilda Lourenço de Camargo; BOIN, Ilka de Fátima Santana Ferreira. **Vivenciando a doação de órgãos: sentimentos de familiares pós-consentimento**. Revista Latino-Americana de Enfermagem set.-out. 2015; 23(5):895-901 DOI: 10.1590/0104-1169.0486.2629. Disponível em: www.eerp.usp.br/rlae

FONSECA, Paula Isabella Marujo Nunes da. **Emoções vivenciadas pela equipe multiprofissional de uma central de transplantes na entrevista familiar**. Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2013. Dissertação de Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde. Orientadora: Profª Drª Claudia Mara de Melo Tavares.

GONZAGA, Márcia Féldreman Nunes; TREVISANO, Rebeca Gonçalves; ALMEIDA, Clayton Gonçalves de. **Percepções de profissionais de saúde e familiares no processo da doação de órgãos para transplante**. Scire Salutis v.11 - n.2, Fev a Mai 2021, PP 62-74. ISSN: 2236-9600 DOI: 10.6008/CBPC2236-9600.2021.002.0007

HERMANN, Karla Cusinato. **O uso de estratégias de comunicação para educação em doação de órgãos para transplante**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Medicina, 2018. Tese de Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente. Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Antonacci Carvalho.

HIRSCHHEIMER, Mario Roberto. **Morte Encefálica e doação de órgãos e tecidos**. Residência Pediátrica 2016:6 (suplemento 1) pp. 29-45.

LELES, Mariana Batista Leite. **A Morte com Pulso: aspectos emocionais da família no protocolo da morte encefálica**. Documento on-line disponível em https://pebmed.com.br/a-morte-com-pulso-aspectos-emocionais-da-familia-no-protocolo-de-morte-encefalica/

LOPES, Adriana Goreti de Oliveira. **Doação de órgãos: um estudo sobre produção de sentidos**. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2019. Dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva. Orientador: Prof. Dr. Luiz Antonio de Castro Santos.

MARINHO, Christielle Lidianne Alencar; CONCEIÇÃO, Ana Isabel Cezário de Carvalho; SILVA, Rudval Souza da. **Causas de recusa familiar na doação de órgãos e tecidos**. Revista Enfermagem Contemporânea. 2018;7(1): pp. 34-39. doi: 10.17267/2317-3378rec.v7i1.2008

MENESES, Nayanne da Ponte; CASTELLI, Isabela; COSTA JUNIOR, Áderson Luiz. **Comunicação de morte encefálica a familiares: levantamento com profissionais de saúde**. Rev. SBPH vol. 21 nº 1, Rio de Janeiro – Jan./Jun. – 2018, pp. 192-217.

MONTEIRO, Daniela Trevisan. **Por detrás da fala: A comunicação de más notícias na perspectiva de médicos e familiares**. Santa Maria/RS: UFSM, 2013. Dissertação de Mestrado; Orientador: Prof. Dr. Alberto Manuel Quintana. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/10324/MONTEIRO%2C%20DANIELA%20TREVISAN.pdf?sequence=1&isAllowed=y

MORAES, Bianca Nascimento. **Perfil, Crenças, Sentimentos e Atitudes de familiares doadores e não doadores de órgãos**. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 2009. Tese de Doutorado em Ciências – área de concentração: Cardiologia. Orientador: Prof. Dr. Fernando Bacal.

MORAES, Edvaldo Leal de; MASSAROLLO, Maria Cristina Komatsu Braga. **Recusa de doação de órgãos e tecidos para transplante relatados por familiares de potenciais doadores**. Acta Paulista Enfermagem 2009;22(2):131-5. https://doi.org/10.1590/S0103-21002009000200003

NCAP – Núcleo de Captação de Órgãos. **Manual do NCAP**. São Paulo: Manole, 2014.

OLIVEIRA, Kelen Caroline Lima de; NIHEI, Oscar Kenji. **Doação de Órgãos: Fatores Dificultadores e Desafios**. Pleiade, *12*(23): 23-29, Jan./Jun., 2018, pp. 23-29.

PESSALACIA, Juliana Dias Reis; CORTES, Vanessa Faria; OTTONI, Alba. **Bioética e doação de órgãos no Brasil: aspectos éticos na abordagem à família do potencial doador**. Revista Bioética, vol. 19, núm. 3, 2011, pp. 671-682. Conselho Federal de Medicina - Brasília, Brasil.

SADALLA, Michelle Tamburi de Souza. **A atuação do psicólogo frente à situação de morte encefálica e solicitação de doação de órgãos e tecidos: uma revisão integrativa da literatura.** Universidade de Ribeirão Preto, 2018. Dissertação de Mestrado em Saúde e Educação. Orientadora: Profª Drª Juliana Vendruscolo.

SANTOS, Marcelo José dos; MORAES, Edvaldo Leal de; MASSAROLLO, Maria Cristina Komatsu Braga. **Comunicação de más notícias: dilemas éticos frente à situação de morte encefálica**. O Mundo da Saúde, São Paulo, 2012; 36 pp. 34-40.

THEES, Vanessa. **Morte Cerebral: Como falar com as famílias?** Documento on-line disponível em: htpps:// pebmed.com.br/morte-cerebral-como-falar-com-as-familias

WORDEN, J. William - **Aconselhamento do Luto e Terapia do Luto: um manual para profissionais da saúde mental**. São Paulo: Roca, 2013 (4ª Ed).

NORMAS GERAIS PARA PUBLICAÇÃO

Os trabalhos deverão ser enviados para o endereço eletrônico *revista@santarita.br*, gravados em formato .doc ou .docx. O envio implica na cessão imediata e sem ônus dos direitos de publicação para a Revista. O(s) autor(es) continua(m) a deter todos os direitos autorais para publicações posteriores, devendo, sempre que cabível, fazer constar referência à publicação na revista.

Os créditos dos autores deverão ser apresentados abaixo do título do trabalho, contendo: nome completo sem abreviações ou supressões; formação, nomes das instituições da graduação, das titulações e sua vinculação a entidades de ensino - quando for o caso, além do e-mail de cada um dos autores, a ser divulgado na publicação.

O artigo deve apresentar resumo do conteúdo, com três a cinco palavras-chave em língua vernácula e seus correspondentes em língua estrangeira - inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano.

Os textos deverão ser digitados na fonte Calibri 11 com espaçamento simples, com seis pontos de separação depois dos parágrafos, que se iniciam com 1,25 pontos de recuo na primeira linha. O texto deve apresentar alinhamento justificado e sem numeração de páginas. As margens devem ser: superior – 3cm; inferior – 2cm; esquerda – 3cm; direita – 2cm. As notas explicativas devem ser apresentadas no rodapé, em fonte Calibri 8 ou 7,5 e com numeração que se inicia a cada página. **Não se permite o uso de notas de fim em substituição às notas de rodapé.**

As citações com mais de três linhas deverão aparecer em parágrafo recuado em 4 cm, com espaço simples e fonte Calibri 9, referidas em nota de rodapé (Calibri 8 ou 7,5) ou seguidas de parênteses contendo o sobrenome do autor do referido texto em letras maiúsculas, ano de publicação e página(s) do texto citado; aquelas com menos de três linhas podem ser incorporadas ao texto, entre aspas, com a fonte citada da mesma forma que acima descrito, ou em nota de rodapé. As ilustrações, com boa resolução, devem ser identificadas com título, legenda e referência.

As referências bibliográficas deverão estar de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023).

Os dados e conceitos emitidos nos trabalhos, bem como a exatidão das referências bibliográficas e toda a revisão ortográfica são de responsabilidade de seus autores. Contudo, o editor se reserva o direito de adequar o texto ao léxico e às normas gramaticais e semânticas, desde que tais correções não alterem o sentido e a intenção daquilo que os autores pretenderam comunicar.

O Corpo Editorial não se obriga a publicar as colaborações que lhe forem remetidas. Os textos que não estiverem de acordo com as Normas Editoriais serão devolvidos para que sejam feitas as devidas alterações. Os trabalhos não publicados serão devolvidos aos seus autores, desde que isso seja por eles devidamente requerido.